



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10600 | 67 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	05
Casa Militar.....	05
Procuradoria Geral do Estado	05

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	07
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	30
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	31

Secretaria da Educação e do Esporte.....	31
Secretaria da Fazenda	42
Secretaria da Saúde.....	44
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	48
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	50
Receita Estadual do Paraná.....	50

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	67
------------------------------------	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Osmar Alves Baptista Junior	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Major Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Ricardo Silva	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Lindsley da Silva Rasca Rodrigues	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura Hudson Roberto José Fabricio Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge João Evaristo Debiasi	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Adayr Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Francisco Luis dos Santos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Elisandro Pires	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO Nº 3808

Estabelece programa de recadastramento e validação de descontos facultativos consignados em folha de pagamento, relativos à mensalidade de cooperativa de crédito mútuo de servidor público, associação assistencial e sindicato legalmente reconhecido como organização representativa de classe de militar e de servidor público estadual, ativos e inativos e de pensionistas de geradores de pensão dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e de Regime Especial do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e

considerando a iminente vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

considerando a implantação do sistema de compliance pela Lei nº 19.857, de 29 de maio de 2019, que estabelece política regulatória de cumprimento de normas no âmbito da Administração Pública Estadual, e a necessidade de acompanhar e controlar os dados dos militares e servidores civis com desconto consignado;

considerando as disposições contidas da Lei nº 13.740, de 24 de julho de 2002, bem como do Decreto Estadual nº 8.471, de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento de militares e de servidores civis, ativos e inativos, assim como de pensionistas de geradores de pensão dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e de Regime Especial do Poder Executivo Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o programa de validação de descontos facultativos consignados relativos à mensalidade de cooperativa de crédito mútuo de servidor público, associação assistencial e sindicato legalmente reconhecido como organização representativa de classe de militar e de servidor público estadual, a que se refere o art. 2º, inc. VIII, da Lei nº 13.740, de 24 de julho de 2002.

Parágrafo único. O disposto no presente decreto aplica-se a todos os servidores públicos estaduais, independente do regime de contratação.

Art. 2º Os militares e servidores civis, ativos e inativos, assim como os pensionistas de geradores de pensão, terão até o dia 10 de fevereiro de 2020 para cumprir as etapas necessárias para validação dos descontos a que se refere este Decreto.

Art. 3º Para militares e servidores civis ativos, a validação dos descontos ocorrerá quando cumprida as seguintes etapas:

I – o militar/servidor ativo deverá acessar o sistema de gerenciamento de consignação, mediante uso de senha pessoal e intransferível, selecionar os descontos que devem ser mantidos em sua folha de pagamento, imprimir o extrato de validação e entregar duas vias físicas na Unidade Recursos Humanos do Órgão de origem;

II – a Unidade de Recursos Humanos procederá a coleta das vias físicas do extrato de validação, registrará o seu recebimento, inserindo data e hora da entrega em ambas as vias e procederá nos sistemas de folha de pagamento a confirmação da manutenção do desconto assinalado pelo militar/servidor.

Art. 4º Para servidores civis e militares inativos e aos pensionistas de geradores de pensão a validação dos descontos ocorrerá quando cumprida as seguintes etapas:

I – o militar/servidor inativo ou pensionista deverá acessar o sistema de gerenciamento de consignação, mediante uso de senha pessoal e intransferível, selecionar e confirmar os descontos que devem ser mantidos em sua folha de pagamento, imprimir o extrato de validação e entregar duas vias físicas na PARANAPREVIDÊNCIA.

II – a PARANAPREVIDÊNCIA procederá a coleta das vias físicas do extrato de validação, registrará o seu recebimento, inserindo data e hora da entrega em ambas as vias e procederá nos sistemas de folha de pagamento a confirmação da manutenção do desconto assinalado pelo militar/servidor inativo ou pensionista.

Art. 5º O extrato de validação será considerado como documento de certificação da autorização de manutenção de desconto.

Parágrafo único. Das vias físicas devidamente registradas com recebimento pela Unidade de Recursos Humanos ou PARANAPREVIDÊNCIA, uma deverá ser devolvida ao militar/servidor/pensionista e a outra arquivada em sua respectiva pasta funcional, ou equivalente para o inativo.

Art. 6º Findo o prazo para recadastramento das consignações de que trata este Decreto, a Unidade Recursos Humanos do Órgão de origem ou a PARANAPREVIDÊNCIA terão como prazo final a data limite de processamento da folha de pagamento para validação dos extratos de descontos apresentados e da respectiva manutenção na folha de pagamento.

Art. 7º Não cumpridas, as etapas previstas nos arts. 3º ou 4º deste Decreto,

os descontos facultativos de que trata o art. 1º serão cancelados para a folha de pagamento do mês de março de 2020.

Parágrafo único. O cumprimento de somente parte das etapas previstas nos arts. 3º ou 4º deste Decreto ou o não acesso ao sistema pelo servidor/militar, ativo ou inativo ou pensionista, implicará o cancelamento do desconto facultativo no prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 8º Finalizado o programa de validação de descontos facultativos consignados, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência encaminhará relatório final às consignatárias e à Controladoria Geral do Estado, contendo a relação das consignações mantidas e/ou canceladas.

Parágrafo único. As consignatárias, quando do recebimento do relatório final, deverão observar o grau de sigilo das informações e dados recebidos em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 3793, de 20 de dezembro de 2019

Curitiba, em 08 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

1403/2020

DECRETO Nº 3809

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 16.305.639-9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos a seguir especificados, da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:

LUCINDA TERESA BARREIRO SARDINHA, RG nº 13.741.395-7, Assessor Técnico – Símbolo “C”, ficando exonerado JORGE TAKAYUKI TERASOTO, RG nº 4.235.970-0;

LHUGO TANAKA JUNIOR, RG nº 13.815.765-2, Assessor Técnico – Símbolo “C”, ficando exonerada CECILIA DELICOLI, RG nº 4.255.353-0;

VINICIUS TEIBEL SANTANA, RG nº 9.421.308-8, Assessor Técnico – Símbolo “C”, ficando exonerada MARISTELA DEGENERONE, RG nº 3.161.068-0;

TERCIO RHODES MAGALHÃES SILVA, RG nº 13.932.470-6, Assessor Técnico – Símbolo “C”, ficando exonerada ORIANA CHRISTINA ZARDO, RG nº 5.011.752-9;

CILNEI ALFREDO TESSARI DE ANDRADE, RG nº 7.893.726-2, Assessor Técnico – Símbolo “D”, ficando exonerada DANIELA APARECIDA DE PAULA, RG nº 4.523.909-8;

RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA, RG nº 6.799.380-2, Assessor Técnico – Símbolo “D”, ficando exonerado ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES, RG nº 3.694.786-1; e

JOÃO OSWALDO MAZUR, RG nº 6.145.035-1, Assessor Técnico – Símbolo “D”, ficando exonerado MARCELO MIRANDA CEVALIER, RG nº 3.352.115-4.

Art. 2º Fica exonerada LUCINDA TERESA BARREIRO SARDINHA, RG nº 13.741.395-7, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico – Símbolo “D”, da Coordenação da Receita do Estado – CRE da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

1406/2020

DECRETO Nº 3810

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.259.015-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROBERT CARLON DE CARVALHO, RG nº 6.872.609-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-5, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN-PR, ficando exonerada GYSELE VIEIRA SILVA SHAF, RG nº 6.451.151-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

1480/2020

DECRETO Nº 3.811

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.259.179-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GYSELE VIEIRA SILVA SHAF, RG nº 6.451.151-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Jurídico – Símbolo 1-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, a partir da data da publicação, ficando exonerado, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2019, CARLOS ANTONIO SCHEFFEL, RG nº 775.884-7.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 08 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

1481/2020

DECRETO Nº 3.812

Declara de utilidade pública as áreas urbanas consolidadas na orla marítimas dos municípios do litoral paranaense, para fins de intervenção, mediante manejo, da vegetação de restinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87, o inciso XVIII do § 1º do art. 207, da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, bem como o contido no protocolado nº 16.315.084-0, e

Considerando o Art. 8.º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, que assim dispõe:

“Art. 8.º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.

§ 1.º A supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública.”; e

Considerando que na orla marítima situada nas áreas urbanas consolidadas nos municípios do litoral paranaense, a vegetação de restinga na orla marítima atingiu as calçadas dos municípios e que seus arbustos próximos a calçada atingiram alturas que estão favorecendo a proliferação de vetores que causam mal à saúde humana, atrelado a crimes, como assaltos, estupros e uso de drogas, em função do favorecimento da alta vegetação; e

Considerando também a proliferação de espécies arbustivas exóticas no ambiente da restinga,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública as áreas urbanas consolidadas na orla marítima dos municípios do litoral paranaense, para fins de intervenção, mediante manejo, da vegetação de restinga.

Art. 2.º Fica dispensada a autorização do órgão ambiental, em caráter de urgência, para que os municípios do litoral paranaense procedam a intervenção conforme disposto no art. 1.º, através do manejo, desde que:

I – O manejo seja feito de modo a não reduzir a área de ocupação da vegetação de restinga autóctone;

II – O manejo a ser realizado pelo meio de poda fica limitado a 0,40 m de altura do remanescente.

Art. 3.º A presente declaração de utilidade pública não abrange as demais áreas de restinga.

Art. 4.º Quaisquer outras intervenções que não estejam contempladas pelo presente Decreto implicarão nas devidas sanções legais ao município.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

1482/2020

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

16.211.128-0/19 - “De acordo com as informações constantes no protocolado nº 16.211.128-0, aliado a competência prevista no art. 3º, do Decreto nº 2428/2019, **AUTORIZO**, o afastamento de **DANIEL WESLEY VILAS BÔAS ROCHA**, Chefe do Gabinete do Governador, a fim de participar do evento Shot Show 2020, organizado pela National Shooting Sports Foundation, no período de 17 a 26 de janeiro de 2020, em Las Vegas, Estados Unidos da América, com ônus para o Estado do Paraná. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 08/01/2020”. (Enc. proc. ao GOFC/CC, em 08/01/2020).

1483/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

Diário OFICIAL



A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Casa Civil

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

PORTARIA N.º 001/2020-COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 316, da Lei nº 6.174/1970,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado conforme Portaria nº 048/2019 de 27 de agosto de 2019, Publicada no Diário Oficial nº 10538 de 08 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 06 de janeiro de 2020.

João de Paula Carneiro Filho
Diretor-Geral em exercício do DETRAN/PR

405/2020

PORTARIA N.º 002/2020-COIA/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 316, da Lei nº 6.174/1970,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado conforme Portaria nº 049/2019 de 27 de agosto de 2019, Publicada no Diário Oficial nº 10538 de 08 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 06 de janeiro de 2020.

João de Paula Carneiro Filho
Diretor-Geral em exercício do DETRAN/PR

407/2020

Casa Militar

CASA MILITAR

Extrato do Despacho nº E00002/2020

PROTOCOLO: 16.193.344-9

HOMOLOGO, com fulcro no art. 40, inciso II, alínea “j”, e art. 90, inciso I, ambos da Lei estadual nº 15.608/2007 c/c inciso XVII do artigo 7º do Decreto Estadual nº 2.680/2019 - Regulamento da Casa Militar e com base nas Informações nº 144/2019/AT/CM (fls. 63/66), Informação nº 1685/2019 – PCG/PGE (fls. 118/122, e o resultado do P.E. nº 1369/2019, tipo menor valor, a contratação de empresa especializada no fornecimento de Seguro Casco e Seguro Responsabilidade Civil Aeronáutico das aeronaves operadas pela Divisão de Transporte Aéreo da Casa Militar da Governadoria (DTA/CM), bem como AUTORIZO a despesa e decorrente contratação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175 /0001-38, para qual foi adjudicado com valor contratual de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 15.02.04122424.023 (exercício 2019), Elemento de Despesa nº 3390 3969, Fonte de Recursos nº 100 e 101, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

2. Publique-se e encaminhe-se a Assessoria Técnica para gestões administrativas. CURITIBA, em 07/01/2020.

Ten.-Cel. Welby Pereira Sales
Chefe da Casa Militar

864/2020

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 102/2019 – CSPGE

Protocolo: 15.806.082-5 – Ordem 133/19-CSPGE.

Interessado: Fomento Paraná / Marcos Daniel Soares

Assunto: proposta renegociação de dívida – Leis n. 17.732/2013 e n. 18.382/2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1092ª sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2019, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento da proposta de pagamento parcelado em quarenta e oito vezes do débito em análise, recalculado nos termos das Leis Estaduais 17.732/2013 e 18.382/2014 na data base 16/08/2019, já com desconto de 25% (referente ao “Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real AUTOMATICO PAC nº 94/082-5/24952-1/809, assinado em 14/09/1994, e respectivos aditamentos assinados em 15/05/1996, 06/02/1997, 06/02/1997 e 17/11/1998; e ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real AUTOMATICO PAC nº 94/082-5/04843-7/829, assinado em 08/03/1995”), nos termos do Parecer Técnico nº 60/2019, aprovado na Reunião n.º 139, de 15/08/2019, pelo Comitê de Gestão e Controle da Fomento Paraná.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Curitiba, em 19 de dezembro de 2019.

(assinado digitalmente)

Leticia Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Superior

(assinado digitalmente)

Mariana Carvalho Waihrich

Conselheira-Relatora

618/2020

RESOLUÇÃO nº 04/2020-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir na atuação em processos durante férias regulamentares do Procurador responsável

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES NETO, RG 13.818.777-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela atuação nos processos de responsabilidade do Procurador Celso Silvestre Grycajuk, no período de 6 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

Izabel Cristina Marques

Procuradora-Geral do Estado

Em exercício

846/2020

DELIBERAÇÃO N.º 105/2019 – CSPGE

Protocolo: 15.528.128-6 – Ordem 124/19-CSPGE.

Interessado: Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo

Assunto: representação em face de Procurador-Geral do Estado.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1092ª sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2019, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo não conhecimento do pedido, nos termos da fundamentação do voto.

Curitiba, em 19 de dezembro de 2019.

Leticia Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Superior

Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto

Conselheira-Relatora

762/2020

DELIBERAÇÃO N.º 106/2019 – CSPGE

Protocolo: 16.010.818-5 – Ordem 131/19-CSPGE.

Interessado: Ney Cesar de Oliveira King

Assunto: contraproposta em Del. 99/2019-CSPGE.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1092ª sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2019, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento da presente** proposta, para que o valor oferecido seja utilizado para pagamento do débito principal, devendo, o Procurador da causa, após a apuração do pagamento das custas, diligenciar para apurar o valor dos honorários que deverá ser recolhido para o FEPGE e o restante do valor para o Tesouro Estadual.

Curitiba, em 19 de dezembro de 2019.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Superior

Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto
Conselheira-Relatora

763/2020

RESOLUÇÃO Nº 309/2019-PGE

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dos fatos noticiados no protocolo 16.152.362-3

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inc. XI do art. 5º bem como no inc. III do art. 29, ambos da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar diante dos fatos noticiados no protocolo 16.152.362-3.

Art. 2º Designar os Procuradores do Estado **ROSÂNGELA DO SOCORRO ALVES**, RG 4.099.769-5, como Presidente, **DULCE ESTHER KAIRALLA**, RG 3.606.238-0 e **LORIANE LEISLI AZEREDO**, RG 6.962.731-5, como membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

524/2020

RESOLUÇÃO Nº 312/2019-PGE

Instaura Sindicância para apuração dos fatos noticiados no protocolo 16.281.691-8

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inc. XI do art. 5º bem como no inc. III do art. 29, ambos da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração dos fatos noticiados no Protocolo nº 16.281.691-8.

Art. 2º Designar os Procuradores do Estado **CARLOS AUGUSTO ANTUNES**, RG 19.782.210-7, como Presidente, **JOÃO DE BARROS TORRES**, RG 1.004.256-9 e **LILIAN ACRAS FANCHIN**, RG 3.029.427-0, como membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

513/2020

Resolução nº 002/2020-PGE

Altera a composição da Comissão Permanente de Estágio Probatório.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 127/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **ANDRÉA MARGARETHE ROGOSKI ANDRADE**, RG nº 4.524.508-0, para compor a Comissão Permanente de Estágio Probatório regulamentada pela Resolução nº 127/2019-PGE, a partir de 06/01/2020.

Art. 2º Designar a Procuradora do Estado **HELOISA BOT BORGES**, RG nº 6.074.244-8, para compor a Comissão Permanente de Estágio Probatório, no período de 06/01/2020 a 31/03/2020, em substituição a Procuradora do Estado Tereza Cristina Marinoni Freire, referente à licença especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

722/2020

RESOLUÇÃO nº 003/2020-PGE

Instaura procedimento de **REMOÇÃO** e **VINCULAÇÃO VOLUNTÁRIAS** para a Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços e para as Câmaras de Conciliação de Precatórios

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, e

Considerando a nomeação de 1 (um) candidato aprovado no XV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado do Paraná pelo Decreto nº 3.697, de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar procedimento de **REMOÇÃO** e **VINCULAÇÃO VOLUNTÁRIAS** para preenchimento de **1 (uma) vaga**, a seguir indicada:

I – 01 (uma) vaga para a Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços (PRC) – Curitiba;

§ 1º A **VINCULAÇÃO**, para os fins desta resolução, compreende a alteração de vínculo funcional às Procuradorias Especializadas, às Coordenadorias, às CCP's ou à Procuradoria de Brasília, independentemente da alteração do local de exercício do Procurador, observadas as seguintes regras:

I – Todos os Procuradores, lotados na Capital ou nas Procuradorias de atuação Regional, poderão concorrer à **VINCULAÇÃO** indicando suas opções de Procuradorias Especializadas, Coordenadorias, CCP's ou Procuradoria de Brasília em ordem de prioridade.

II – A VINCULAÇÃO às Coordenadorias, às Procuradorias Consultivas ou às CCP's pressuporá, necessariamente, a lotação na Capital (Curitiba), pretérita ou em decorrência do êxito no procedimento de remoção disciplinado nesta Resolução.

III – A VINCULAÇÃO sem remoção e sem o correspondente preenchimento da vaga de Procuradores lotados nas unidades programáticas descritas no inciso anterior às Procuradorias Especializadas fica condicionada a existência de saldo de vaga remanescente na Capital.

IV – A VINCULAÇÃO à Procuradoria de Brasília pressuporá, necessariamente, a lotação em Brasília, pretérita ou em decorrência do êxito no procedimento de remoção disciplinado nesta Resolução.

V – A VINCULAÇÃO sem remoção e sem o correspondente preenchimento da vaga de Procuradores lotados na unidade programática descrita no inciso anterior às Procuradorias Especializadas fica condicionada a existência de saldo de vaga remanescente em Brasília.

§ 2º A **REMOÇÃO**, para os fins desta resolução, compreende a alteração da lotação do Procurador, entre Procuradorias de atuação Regional ou entre estas e Capital, independentemente da modificação de sua vinculação, observadas as seguintes regras:

I – Todos os Procuradores, lotados na Capital ou nas Procuradorias de atuação Regional, poderão concorrer à **REMOÇÃO** indicando as unidades programáticas de preferência, em ordem de prioridade.

II – A REMOÇÃO de Procurador lotado e vinculado nas Coordenadorias, nas Procuradorias Consultivas, CCP's ou na Procuradoria de Brasília pressuporá, necessariamente, a vinculação a uma Procuradoria Especializada, pretérita ou decorrente do êxito no procedimento disciplinado nesta Resolução.

Art. 2º Os Procuradores do Estado interessados devem encaminhar memorando, impreterivelmente até o **5º dia útil após a publicação no Diário Oficial desta resolução**, via sistema **e-Protocolo Digital**, encaminhado à PGE/DG, manifestando interesse na **VINCULAÇÃO** e/ou na **REMOÇÃO**, indicando a ordem de preferência das unidades programáticas, abrangendo, inclusive, vagas existentes e as que decorrerem deste procedimento.

§ 1º O pedido apresentado nos termos deste artigo é irrevogável.

§ 2º O ônus de não concorrer ao procedimento instaurado por esta Resolução incumbe ao Procurador, tornando precluso o direito de pleitear as vagas dele decorrentes.

Art. 3º A manifestação de interesse deve ser realizada obrigatoriamente através dos modelos constantes dos Anexos a esta Resolução.

§ 1º O preenchimento do modelo deverá ser realizado pela aposição de número cardinal, em sequência, correspondente à preferência do interessado.

§ 2º O preenchimento com rasuras ou o não preenchimento do campo implicará em anulação da marcação correspondente, sem prejuízo da continuidade da sequência.

§ 3º O preenchimento do campo correspondente à lotação e/ou vinculação atual do interessado será desconsiderada, com prejuízo da sequência.

§ 4º O disposto no §3º não se aplica na hipótese de obtenção de êxito do interessado na **REMOÇÃO**, na forma do §2º, inciso II, do art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Os interessados serão classificados conforme as regras do artigo 6º da Deliberação nº 35/2008-CSPGE.

Parágrafo único. Caso sejam necessárias informações complementares quanto a tempo de serviço público, prole e idade (itens 6, 7 e 8 do artigo 6º da Deliberação n. 35/2008-CSPGE) os respectivos documentos deverão ser apresentados pelos interessados em até 48 (quarenta e oito) horas após o encaminhamento do E-protocolo à sua "caixa" com despacho neste sentido.

Art. 5º A implementação das remoções e vinculações dar-se-á por ato da Procuradora-Geral do Estado, que indicará as datas específicas e as regras de transição.

§ 1º No mesmo ato serão fixadas as responsabilidades pelo atendimento das intimações, pendentes de ciência e/ou pendentes de cumprimento, bem como das pendências em procedimentos administrativos (E-protocolo), em sendo o caso.

§ 2º A Procuradora-Geral do Estado poderá realizar readequações de vagas durante o processo instaurado por esta Resolução para maior eficiência das atividades institucionais.

Art. 6º Este procedimento poderá ser revogado, parcial ou totalmente, mediante justificativa escrita, e não gera direito adquirido nem concede direito à percepção da ajuda de custo prevista no artigo 182 da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

723/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5885

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA REJANE VIEIRA MARCONDES

ORGAO: SESP

R.G.: 003373.698-3 CARGO: DEL POLIC 3 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 23522,14 (VINTE E TRES MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.837/19

CALCULOS A FL. 18-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.104.452-0

NOME: SORAYA MARIA MENDES DA SILVA

ORGAO: SESP

R.G.: 001616.098-9 CARGO: DEL POLIC 2 CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24698,25 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 36.168/19

CALCULOS A FL. 30-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.030.711-0

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

510/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5914

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDSON ANTONIO ALVES DA SILVA

ORGAO: UNIOESTE

R.G.: 001207.752-1 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5
 Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
 Lei 6174/70, art. 170 e 171
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21173,49 (VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.838/19
 CALCULOS A FL. 39-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.055.045-7

 CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA

506/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5869

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NELI ANA BADIN COLLATTO ORGAO: SEED
 R.G.: 03.754.659-3 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.070/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.850,67(Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 69-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.957.118-1

NOME: IZABEL FERNANDES BERNARDES ORGAO: SEED
 R.G.: 02.011.413-4 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.087/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.049,97(Quatro Mil e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.606.509-9

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5870

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDETE RODRIGUES TEIXEIRA ORGAO: SEED
 R.G.: 04.885.715-9 CARGO: Professor LF: 97
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.066/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.619,20(Dois Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 85-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.789.043-3

NOME: ELIANE AFFONSO SMYKALUK ORGAO: SEED
 R.G.: 04.229.430-6 CARGO: Professor LF: 2
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.091/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.821,85(Seis Mil,
Oitocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.818.060-0

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5871

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA CRISTINA BRAZIEL

ORGAO: SEED

R.G.: 03.051.689-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.080/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.635,85(Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.681.665-5

NOME: CLARICE BRUSCAGIN GONCALVES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.108.021-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.076/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.295,37(Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.946.983-2

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5872

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ ANTONIO DE MOURA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.885.235-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.085/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.735,71(Quatorze Mil,

Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.510.509-7

NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA MARQUI ORGAO: SEED
R.G.: 03.594.701-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.098/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.672,96 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.699.905-9

2

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5873

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: BERNADETE MENIK

ORGAO: SEED

R.G.: 01.924.548-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.072/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.442,90 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.829.706-0

NOME: ARIADNE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PORTO ORGAO: SEED
R.G.: 04.548.436-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.086/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.108,91 (Quatro Mil, Cento e Oito Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.175.751-9

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5874

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEIVA DE PARIS CHIOSSI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.076.443-7 CARGO: Professor

LF: 91

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.102/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.682,15 (Três Mil,

Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quinze Centavos)
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.043.759-6

NOME: NEIDE DIAS ORGAO: SEED
R.G.: 03.265.215-8 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.077/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.778,58(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.791.977-6

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
2
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5875

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIS ANTONIO DE ASSIS PORTES ORGAO: SEMA
R.G.: 000920.005-3 CARGO: Agente Profissional LF: 2
Arquiteto

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.079/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.982,24(Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.975.217-8

NOME: CLEUSA DO ROCIO BATISTA DE AGUIAR ORGAO: SEED
R.G.: 01.379.098-1 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.083/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.782,07(Quinze Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.678.545-8

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5876

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELENA MONSO PERES TAROZO ORGAO: SEED
R.G.: 03.241.213-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.088/19
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.291,42(Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)
 CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.692.590-0

NOME: EDILENE CALISTO NASCIMENTO ORGAO: SEED
 R.G.: 04.221.850-2 CARGO: Professor LF: 1
 Professor
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, inc.II
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.090/19
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS:
 R\$ 18.455,03(Dezoito Mil, 2
 Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Três Centavos)
 CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.936.406-2

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA
 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5877
 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 NOME: CASSIA MARI VICENTINE WISCHRAL ORGAO: DER
 R.G.: 02.071.234-1 CARGO: Agente Profissional LF: 2
 Fonoaudiologo
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
 Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.074/19
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.354,09(Vinte Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Nove Centavos)
 CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.103.010-4

NOME: TEREZINHA MARIA FATIMA MARTINS GOMES ORGAO: SEED
 R.G.: 04.251.840-9 CARGO: Professor LF: 1
 Professor
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
 Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.082/19
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.288,76(Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)
 CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.880.612-6

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA
 RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5878
 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 NOME: MARIA BEATRIZ PINHEIRO MODOS ORGAO: SEED
 R.G.: 03.470.410-4 CARGO: Professor LF: 1
 Professor
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.069/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.903,64 (Cinco Mil,

Novecentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.666.638-6

NOME: LUCIANE PINTO DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.613.331-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional

nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22,

§ 3º

2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.089/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.434,64 (Quinze Mil,

Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro

Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.896.587-9

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5879

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERGIO TEIXEIRA DE CARVALHO

ORGAO: DER

R.G.: 01.265.974-1 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.096/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.296,88 (Oito Mil, Duzentos

e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.942.596-7

NOME: LURDES BARAO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.330.238-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.073/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.417,52 (Quatro Mil,

Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.998.911-9

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5880

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SUELI RIBEIRO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.670.269-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.081/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.208,61(Quatro Mil, Duzentos e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 86-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.817.838-9

NOME: MARISOL ANA BAVARESCO BRANCHIER

ORGAO: SEED

R.G.: 07.929.838-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.094/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.012,50(Seze Mil e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

2

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.704.680-2

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5881

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELSO ROBERTO BAHL

ORGAO: RTVE

R.G.: 01.220.318-7 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico De Estudio E Cinefotografia

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.099/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.234,55(Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 105-PRPREV. Prop. 27/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 16.124.919-0

NOME: MAURA ZANI ALVES DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.499.000-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.109/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.067,13(Quatro Mil e Sessenta e Sete Reais e Treze Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.992.474-2

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5882

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVONE BERTUNCHELLO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.922.489-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.884/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.374,96(Quatro Mil,
Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis
Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.083.011-5

NOME: ADEMIR CORNELIO MARTELLI

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.280.217-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.124/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.525,58(Quatorze Mil,
Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta e Oito
Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.098.751-0

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5883

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA ELIZABETH LUNARDI

ORGÃO: CC

R.G.: 02.070.532-9 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Administrador

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.135/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.968,32(Dezenove Mil,
Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois
Centavos)
CALCULOS A FL. 22-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.152.749-1

NOME: IEDA MARIA FREIRE FEIX

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.609.812-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.100/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.854,50(Cinco Mil,
Oitocentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.785.339-2

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5884

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRENE APARECIDA SILVA

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.358.858-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.133/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.013,14(Dois Mil e Treze Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 67-PRPREV. Prop. 15/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 15.740.779-1

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

507/2020

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5888

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELEOMAR MOREIRA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 04.977.207-6 CARGO: 3º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.991/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.911,32(Seis Mil, Novecentos e Onze Reais e Trinta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.007.609-7

NOME: REGINALDO ASSUNCAO DE MELLO

ORGÃO: PMPR

R.G.: 05.964.702-4 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.038/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.789,67(Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 20-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 16.125.345-6

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5889

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALBERTO CARLOS DRABESKI OLIVEIRA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 04.144.401-0 CARGO: Capitão

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 09/10/2019.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual

1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.043/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 23.873,05(Vinte e Três Mil,
Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.069.853-5

NOME: LUCIANO SANTOS CARVALHO
R.G.: 06.144.608-7 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei
estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.030/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.789,67(Quatro Mil,
Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete
Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 16.124.394-9

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5890

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDEMIR ALVES
R.G.: 04.593.513-2 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei
estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.985/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.579,01(Cinco Mil,
Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 16.102.712-0

NOME: JORLEY CARLOS CARNEIRO
R.G.: 06.136.922-8 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei
estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.005/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.981,25(Quatro Mil,
Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 16.106.481-5

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5891

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CRISTIANO MASSAFERA
R.G.: 05.728.305-0 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei

Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.993/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.789,67 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 16.105.664-2

NOME: EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
R.G.: 05.783.156-1 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.992/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.789,67 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 16.066.121-6

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
2

DA PREVIDENCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5892
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JAYR RIBEIRO JUNIOR
R.G.: 06.668.059-2 CARGO: 1º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso II da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.017/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.215,84 (Sete Mil, Duzentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.120.761-6

NOME: GELSON PEDRO BALDIN
R.G.: 07.556.856-8 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.015/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.789,67 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 16.120.365-3

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5893
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RENATO CESAR FERREIRA
R.G.: 04.560.060-2 CARGO: 2º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 08/10/2019.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.042/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.032,00(Oito Mil e Trinta e Dois Reais)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.069.796-2

NOME: CLAUDINEI SANTOS DE PAULA
R.G.: 05.746.000-8 CARGO: 1º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.984/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.013,20(Seis Mil e Treze Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 16.103.975-6

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5894

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINALDO SANTOS ZANINELO NOGUEIRA
R.G.: 05.330.467-2 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.027/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.981,25(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 16.122.733-1

NOME: JOAO MARCOS BACK
R.G.: 06.087.171-0 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.006/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.789,67(Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 16.106.888-8

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 5895

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOVELY JOCUNDO JOVIAL
R.G.: 04.511.486-4 CARGO: Subtenente

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 08/10/2019.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.040/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.303,89(Dez Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.069.779-2

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

509/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5901

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DOLORES MANFRON

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.283.363-2 CARGO: Professor

LF: 90

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.121/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.035,58(Quatro Mil e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.585.004-3

NOME: MARIA CRIADO FELIX

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.392.176-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.108/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.076,41(Oito Mil e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.806.937-7

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5902

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADELINO PEDRO DA ROSA

ORGÃO: DER

R.G.: 03.306.508-6 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.138/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.886,38(Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.057.789-4

NOME: VERA CRISTINA ZANETTI

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 03.730.798-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

FARMACEUTICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.101/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.574,08(Quinze Mil,
Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.036.960-4

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5903

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE

SUAS

ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIO FERREIRA DA LUZ

ORGAO: DER

R.G.: 03.016.057-6 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.097/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.250,79(Cinco Mil, Duzentos
e Cinqüenta Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 22-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.022.627-7

NOME: MARIA AMADOR RINARD ALMEIDA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.157.159-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.147/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.308,83(Cinco Mil,
Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.965.012-0

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5904

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEUDIR COITINHO TOMAZZINI

ORGAO: SEED

R.G.: 05.263.964-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.129/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.967,67 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.020.178-9

NOME: ELZA GAUDENCIO DE MELLO ORGAO: SEED
R.G.: 04.961.122-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.141/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.736,67 (Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 73-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.779.551-1

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
2
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5905

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALCINEIA ISABEL MACIEL DE MATTOS ORGAO: SEED
R.G.: 02.239.467-3 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.093/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.395,11 (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Onze Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.022.583-1

NOME: JACIRA APARECIDA DA SILVA MAGATAO ORGAO: SEED
R.G.: 04.428.032-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.140/19
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.044,67 (Cinco Mil e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.063.995-4

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5906

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GLEIZI DOS SANTOS RIBEIRO ORGAO: SEED
R.G.: 03.696.305-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.153/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.312,24 (Três Mil, Trezentos e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 83-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.730.077-6

NOME: IVANIR SALETE ACOSTA

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.824.438-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.111/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.563,82 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três

Reais e Oitenta e Dois 2

Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.069.690-7

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5907

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSILENE ANEVAN FAGUNDES

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.464.660-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.092/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.864,30 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.747.932-6

NOME: ADENICE BATISTA DE OLIVEIRA PANISSA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.553.516-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.152/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.576,76 (Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.097.303-0

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5908

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA GINETTI RISSATO FURTADO

ORGÃO: SEED

R.G.: 02.026.071-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.131/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.251,41 (Quatro Mil,

Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.637.679-5

NOME: JAQUELINE MARTINS KOJO

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.170.312-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.151/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.266,28 (Cinco Mil, Duzentos

e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.950.211-2

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5909

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILENE CHIQUITO TAVARES

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.084.867-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.078/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.883,36 (Quatro Mil,

Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.822.519-0

NOME: KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHAES

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.409.595-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.136/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.614,28 (Quatro Mil,

Seiscentos e Quatorze Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.548.452-7

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5910

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELOIL LOPES ESPINELI

ORGÃO: DER

R.G.: 03.349.083-6 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.110/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.429,31 (Cinco Mil,

Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.040.224-5

NOME: EDNA ZAGO DE MELO

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.805.912-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

2

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.084/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.851,36 (Oito Mil,

Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.879.887-5

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5911

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIZIA DUBAY LOPES

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.484.522-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.128/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.263,16 (Três Mil, Duzentos

e Sessenta e Três Reais e Dezesesseis Centavos)

CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.990.081-9

NOME: TERESINHA KURACZ

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.119.345-5 CARGO: Professor

LF: 4

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.067/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.832,96 (Três Mil,

Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.954.615-2

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5912

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CIRLENE TERESINHA BERNARDIM
R.G.: 01.947.199-3 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 4

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.075/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.938,09(Cinco Mil,

Novecentos e Trinta e Oito Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.989.355-3

NOME: JOSCILAIN DE SOUZA

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.112.910-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da

Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.125/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.052,30(Oito Mil e

Cinqüenta e Dois Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 15.754.957-0

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5913

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARINES KARPINSKI KAISS
R.G.: 04.816.632-6 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 91

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 117.071/19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.731,53(Três Mil,

Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinqüenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 15.973.617-2

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5915

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSELI PAMPUCH
R.G.: 03.821.114-5 CARGO: Agente de Execução
Tecnico Administrativo

ORGÃO: SESP
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 116.890/19
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.663,24 (Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)
 CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.088.523-8

CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

REINHOLD STEPHANES
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

508/2020

RESOLUÇÃO SEAP Nº. 5.945/2019

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado nº 16.294.272-7, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0024786-65.2019.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 1.241 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, na parte de concessão de Progressão, em 2 (duas) Referências salariais, pelo critério de Titulação, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
IAP	AE	JOAQUIM PEDRO DA SILVEIRA MARTINS	3.618.618-6	1	CL	REF	CL	REF	01/10/2014
					I	7	I	9	

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 1.238 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, na parte de concessão de Progressão, em (1) uma Referência salarial, pelo critério de Antiguidade, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
IAP	AE	JOAQUIM PEDRO DA SILVEIRA MARTINS	3.618.618-6	1	CL	REF	CL	REF	01/11/2014
					I	9	I	10	

Art. 3º A Unidade de Recursos Humanos do servidor deverá providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência

815/2020

RESOLUÇÃO SEAP Nº. 5.946/2019

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado nº 16.287.280-0, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0039190-92.2017.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 2.472 de 13 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9519 de 20 de agosto de 2015, na parte de concessão de Progressão, em 2 (duas) Referências salariais, pelo critério de Titulação, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
DER	AO	EDSON BATISTA	2.091.030-5	1	CL	REF	CL	REF	03/11/2014
					I	8	I	10	
SEJU	AP	IRAMAR DIORIO HERMOGENES	2.088.434-7	1	I	8	I	10	28/11/2014
SEJU	AP	FATIMA REGINA MASTINS SIQUEIRA	3.342.742-5	1	I	1	1	3	28/11/2014

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 1.241 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, na parte de concessão de Progressão, em 2 (duas) Referências salariais, pelo critério de Titulação, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
SEAP	AP	MARCELA LLORENTE AGUILERA	6.243.548-8	1	CL	REF	CL	REF	18/11/2014
					I	8	I	10	
SEAP	AO	VERGILIO CHISTE	3.642.974-7	1	I	8	I	10	18/11/2014

Art. 3º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 3.352 de 09 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9575 de 13 de novembro de 2015, na parte de concessão de Progressão, em 2 (duas) Referências salariais, pelo critério de Titulação, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
IPEM	AE	LUIZA BALEEIRO SANT'ANNA	6.735.937-2	1	I	8	I	10	03/11/2014
IPEM	AE	CLAUDIO RENATO FOGAZZI	6.735.693-4	1	I	8	I	10	03/11/2014
IPEM	AO	NARA ROSANE DE SOUZA BENEDITO	6.735.686-1	1	I	8	I	10	06/11/2014
IPEM	AO	RENATO LUIZ RIBEIRO BECKER	3.878.737-3	1	I	7	I	9	10/12/2014
SEJU	AO	JEFFERSSON BORGES DE FREITAS	3.057.920-8	1	I	8	I	10	17/11/2014

Art. 4º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 2.018 de 29 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9483 de 01º de julho de 2015, na parte de concessão de Progressão, em 2 (duas) Referências salariais, pelo critério de Titulação, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SEJU	AO	JEFFERSSON BORGES DE FREITAS	3.057.920-8	1	I	8	I	10	17/11/2014

Art. 5º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 1.238 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, na parte de concessão de Progressão, em (1) uma Referência salarial, pelo critério de Antiguidade, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
DER	AO	EDSON BATISTA	2.091.030-5	1	I	10	I	11	01/04/2015
SEJU	AP	IRAMAR DIORIO HERMOGENES	2.088.434-7	1	I	10	I	11	01/04/2015
SEAP	AP	MARCELA LLORENTE AGUILERA	6.243.548-8	1	I	10	I	11	01/04/2015
SEAP	AO	VERGILIO CHISTE	3.642.974-7	1	I	10	I	11	01/04/2015
IPEM	AE	LUIZA BALEEIRO SANT'ANNA	6.735.937-2	1	I	10	I	11	01/04/2015
IPEM	AE	CLAUDIO RENATO FOGAZZI	6.735.693-4	1	I	10	I	11	01/04/2015
IPEM	AO	NARA ROSANE DE SOUZA BENEDITO	6.735.686-1	1	I	10	I	11	01/04/2015
IPEM	AO	RENATO LUIZ RIBEIRO BECKER	3.878.737-3	1	I	9	I	10	01/04/2015
SEJU	AO	JEFFERSSON BORGES DE FREITAS	3.057.920-8	1	I	10	I	11	01/04/2015

Art. 6º A Unidade de Recursos Humanos do servidor deverá providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

817/2020

RESOLUÇÃO SEAP Nº. 5.947/2019

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado nº 16.255.876-5, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0029851-75.2018.8.16.0182,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 1.238 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, na parte de concessão de Progressão, em (1) uma Referência salarial, pelo critério de Antiguidade, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SEJU	AE	MARIA ELIZABETH RAMOS	1.236.000-2	1	II	8	II	9	01/11/2014

Art. 2º A Unidade de Recursos Humanos do servidor deverá providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

818/2020

RESOLUÇÃO SEAP Nº 5.866/2019

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerandos fatos narrados no protocolo nº 15.899.337-6,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para que sejam verificados indícios de irregularidades e autoria, relativamente ao objeto do protocolo nº 15.573.114-1.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	RG Nº
Juarez Mendes Ferreira Porto	3.065.383-1
Cristian Alberto Pereira Branco	6.094.2447
Sullevan Farias de Souza	6.582361-6

Parágrafo único. A referida Comissão será presidida pelo servidor Juarez Mendes Ferreira Porto, que será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor

Art. 3º A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo aos trabalhos da sindicância, ficando seus membros, em tal caso, dispensados do serviço na repartição, durante o curso das diligências e a elaboração do relatório.

Art. 4º A comissão deverá ouvir as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito do fato, bem como proceder a todas as diligências que julgar convenientes à sua elucidação.

Art. 5º Concluídos os trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório que configure os fatos, indicando:
I – se são irregulares ou não;
II – caso sejam, quais os dispositivos violados e se há presunção de autoria.

Art. 6º A sindicância administrativa deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias a contar da publicação desta Resolução, e concluída no de quinze dias, improrrogáveis, a contar da data de seu início.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
910/2020

Resolução SEAP Nº .5944 /2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Ivone Mendes de Almeida de Andrade, RG nº 1.102.784-9, para responder como chefe de Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos – DSRH, no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, em virtude de férias da Titular, Magda Freitas Lopes da Silveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

648/2020

Resolução SEAP nº. 5900

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 4714 de 02/10/2019, que procedeu a revisão de proventos de MARIALICE MAYUMI MATSUBARA, RG nº 1.018.192-5, com a correção do valor dos proventos, conforme cálculo de fls. 165 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 10.954,18 (Dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

Protocolo nº 15.729.843-7.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5936

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Resolução nº 3904 de 20/08/2019, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição a JOEL AUGUSTO ROSTY, RG nº 3.220.458-9, conforme Despacho Previdenciário/PRPREV.

Protocolo nº 15.700.361-5.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5937

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LUCIA GALHANO MARTINS, R.G. nº 3.759.962-0, Agente Universitário, LF 01, UEL, conforme cálculos de fls. 59 – PRPREV, Valor dos proventos R\$ 5.003,16 (Cinco mil e três reais e dezesseis centavos).

Protocolo nº 15.509.381-1

Curitiba, 19 de dezembro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5898

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2000.

RESOLVE

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
16.214.125-2	VALNIR ALBERTO BRANDT	UNIOESTE
16.278.077-8	FRANCYS LOO SIQUEIRA DO AMARAL	SESP
16.245.923-6	WANDERLEY FERREIRA MEDEIROS	SESP

Curitiba, 18 de dezembro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 5899

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARLI ALVES DE LIMA, R.G. nº 2.014.936-1, Agente Universitário, LF 01, UEL, para recálculo da Gratificação de Atividade de Saúde, em atendimento à Ordem Judicial, autos nº 0013564-56-52.2018.8.16.0014, Juizado da Fazenda Pública de Londrina – Pr. Cálculo de fls. 362 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 6.071,96 (Seis mil e setenta e um reais e noventa e seis centavos).
Protocolo nº 16.267.966-0.

Curitiba 18 de dezembro de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

518/2020

DESPACHO GOVERNAMENTAL

De acordo com as informações constantes no protocolo nº 15.805.415-9, bem como nos termos do art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 4.189/2016, AUTORIZO a celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a Secretaria de Estado da Administração e Previdência e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujo objeto é a cooperação e intercâmbio entre os convenientes para ampliar e aprimorar o atendimento da população mediante a integração dos serviços prestados pela Administração Pública, a fim de estabelecer estratégias, políticas, diretrizes e recomendações, prestar apoio e realizar o controle e acompanhamento dos serviços meio da Administração Estadual, nas principais áreas de gestão de pessoas, do transporte oficial, dos bens integrantes do patrimônio estadual, de compras, de serviços, de acervos públicos, assim como nas ações de seguridade funcional, saúde ocupacional e perícia médica, política de desenvolvimento de competências, registro de empresas mercantis no âmbito do Estado do Paraná, com vigência até 31 de dezembro de 2019, sem repasse de recursos entre os participantes.

Findo o prazo de vigência e persistindo a necessidade administrativa, fica autorizada a formalização de aditivos até dezembro de 2022.

Publique-se e encaminhe-se para as providências legais.

Assinatura digital
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

483/2020

PORTARIA Nº 81

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DA SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO:

ORGÃO – SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DENISE DE SOUZA SABATKE DIZ						
20967668	01	AGP-AD	162884220	90	22/12/2012 A 21/12/2017	05/02/2020 A 04/05/2020

Curitiba, 06/01/2020.

BRÁULIO CESCO FLEURY
DIRETOR

650/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 001, de 07 janeiro de 2020.

Institui Comissão de Credenciamento e nomeia integrantes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, o uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e, considerando o art. 76, inc II, do Decreto 4.507, de 01/04/2009, e, a alínea b, do inc. II, art. 7º do Decreto 3.375 de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamento para o fim de executar as atribuições estabelecidas no art. 75, do Decreto nº 4.507/2009, no respeitante a pré-

qualificação das Sociedades Seguradoras interessadas em aderirem ao credenciamento com vistas à implementação da Subvenção Econômica ao Prêmio de Seguro Rural, instituída pela Lei 16.166 de 07 de julho, de 2009 e regulamentada pelo Decreto 3.375 de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro, como membros titulares os servidores Salatiel Turra, RG nº 9.442.990-0, Disonei Zampieri, RG nº 1.134.596-2, Elisete Jurazek Souriente, RG nº 3.626.812-3, Gianna Maria Cirio, RG nº 1.236.926-3, Francisco Carlos Simioni, RG nº 1.298.316-6, Fernanda Marie Yonamini, RG nº 13.315.074-9 e, como secretária, Aldenira Mary Munhoz, RG nº 1.840.570-9.

Parágrafo único. As atividades da Comissão de Credenciamento, serão desenvolvidas até 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º A servidora Rosane Vida Canfield, inscrita na OAB/PR sob nº 19.570, atuará como Assessora Jurídica da Comissão de Credenciamento, em auxílio aos trabalhos.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

779/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 3 DE 06/01/2020

ORGÃO – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NAIR LUCIA JUNG				90	21/12/2002 20/12/2007	05/02/2020 04/05/2020
42110590	1	NAI	161792209			

927/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 1 DE 06/01/2020

ORGÃO – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RUDNEY ALVES MAGALHAES				90	21/12/2007 20/12/2012	03/02/2020 02/05/2020
36370637	1	NAI	160579269			

713/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N.º 2 DE 06/01/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARLOS ROBERTO BITTENCOURT				90	21/06/2007 20/06/2012	05/02/2020 04/05/2020
13498474	2	NAI	162579223			

684/2020

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ -ADAPAR

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar a servidora **ANDREIA DO ROCIO SILVA PERISSUTTI**, RG 5.921.699-6 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Diretoria Administrativa Financeira da ADAPAR, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, em substituição ao servidor **ADALBERTO LUIZ VALIATI**, RG nº 1.648.279-0 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiro a partir de 06/01/2020. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

746/2020

Secretaria o Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PORTARIA Nº 001/2020

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 55 de 07 de janeiro de 2019, e Decreto nº 7.842 de 25 de março de 2013, e ainda o contido no protocolado nº 16.193.175-6 de 06/11/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Angela da Silva Antunes Walczak, RG nº 7.037.373-4, Jamil Tarbine, RG nº 2.062.254-7, Paulo Benjamin dos Santos RG nº 1.793-8, Sandra Regina Pinto de Souza Arendt, RG nº 2.060.014-4, e Isaura Marques de Souza Uhmman RG nº 5.403.843-7, para sob a coordenação da primeira nominada, constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA da Paraná Edificações, conforme Resolução nº 3.107/95 da SEAP e Decreto nº 3.575/2011.

Art. 2º - Como membros representantes do Departamento de Arquivo Público - DEAP, os seguintes servidores: Marcelo Fernandes Rodrigues RG nº 8.529.704-0 e Denise Cristina Mansur RG nº 1.698.478-7.

Art.3º- A Comissão poderá convidar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 036-2016.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Lucas Grubba Pigatto

Diretor Geral da Paraná Edificações

567/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ

PORTARIA Nº 001/2020.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o arquivamento da SINDICÂNCIA. Autos nº 010/2019, instaurada conforme a Portaria nº 011/2019, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.567, de 20 de novembro de 2019, para apurar suposta irregularidade na conduta de servidor público estadual, conforme o Protocolo nº 15.635.494-5.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Paranaguá, 06 de janeiro de 2020.

Clarice Ubessi

Chefe do NRE de Paranaguá

DOE 03/07/2019 Nº 10469

RG 4.609.573-1 Decreto 1896/19

692/2020

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA

PORTARIA N.º 07/2019

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.174/70, Lei Complementar nº 108/2005, acatando na íntegra o Relatório da Comissão de Sindicância constante no Protocolado nº 15.979.147-5, Autos 05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a Pena de Repreensão, com fulcro no art. 291, II, c/c 293, II, da Lei nº 6.174/70 à servidora: Josiane de Almeida Perez, RG 9.917.030-1, Professora, do REPR LF06, em exercício no Colégio Estadual Professora Alba Keinert, no município de Guarapuava, NRE/Guarapuava, por ser agente infracionária dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incisos III, VI e XIV da Lei 6174/70.

Art. 2º. Publique-se e intime-se pessoalmente a servidora, ficando o Defensor Dr. Claudinei de Freitas Moreira, OAB/PR 83.768, intimado da presente Portaria a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Art. 3º. Ao GRH/NREGR, para as devidas anotações.

Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, em 17 de dezembro de 2019.

Edil Aparecida Espínola Amaral

Chefe do NRE de Guarapuava

Dec. 1734 - DOE 25/06/2019

690/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 4.857/2019 - GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 1.437, de 23 de maio de 2019, com fundamento no disposto na Lei nº 18.424, de 8 de janeiro de 2015, que institui o Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola - PBEDCE, regulamentada pelo Decreto nº 4.587, de 13 de julho de 2016, e considerando o contido no protocolado nº 16.274.837-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, que seguem relacionados, para atuarem como Coordenadores Regionais - Técnicos Brigadistas no Programa Brigadas Escolares, em atendimento ao previsto no § 3.º do art. 1.º e no art. 14 do Decreto nº 4.587, de 2016.

N.º	NRE	NOME	RG
1	APUCARANA	ROBERTO ANTONIO TASSI	5.344.791-0
		LUIZ ANTONIO BURIM	32.454.968-4
2	ÁREA METROPOLITANA NORTE	VALDECI DO NASCIMENTO COSTA	4.295.589-2
		DIGIOVANA MOCELM DE MATTOS	5.206.990-4
3	ÁREA METROPOLITANA SUL	CILMARA CÂNDIDA ALMEIDA	7.311.540-0
		ELAINE NASCIMENTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	7.063.410-4
4	ASSIS CHATEAUBRIAND	PAULA FABIANE DE SOUZA	9.022.170-1
		SÔNIA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	4.428.231-3

5	CAMPO MOURÃO	FABIANO DA CUNHA	6.621.06 4-2
		DEUSDETE EUSTÁQUIO DE SOUZA	4.227.18 5-3
6	CASCAVEL	GILSON APARECIDO DE PAULA BUTKOSKI	7.520.29 7-0
		JECIELE MARRETO MORO	9.702.58 1-9
7	CIANORTE	ANDERSON GONÇALVES	4.793.77 2-8
		ADAUTO FÉLIX SANTANA	9.055.92 0-6
8	CORNÉLIO PROCÓPIO	MÔNICA ALEXANDRE	6.744.56 3-5
		LUDIÉLI FÉLIX MARTIN	9.597.19 5-4
9	CURITIBA	MÁRCIA PETRECHEN	3.049.114 -9
		RODERLEI ALVES	6.216.92 0-6
10	DOIS VIZINHOS	ANDRÉ GILBERTO BOELTER RIBEIRO	14.904.8 64-2
		JOSEMAR FIORESE	3.883.59 3-9
11	FOZ DO IGUAÇU	IVONE KOLACHINSKI	3.493.94 1-1
		AGUINALDO LUIS CHICHETTI	4.486.62 2-6
12	FRANCISCO BELTRÃO	RONALDO JAGUCZESKI	7.603.35 3-6
		LEANDRO DANELUZ GONÇALVES	9.178.02 2-4
13	GOIOERÊ	ARIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA	3.970.06 5-4
		LUIZ DONIZETTI CHAVES DOS SANTOS	4.714.39 4-2
14	GUARAPUAVA	LICIANE KUSPIOSZ CHAVES	6.969.34 3-1
		JOYCE MASCHIO DANIEL	9.281.21 2-0
15	IBAITI	EDNA APARECIDA PINHEIRO	4.202.44 5-7
		REJANE FADEL OLIVETTI VINCENZI	5.736.79 5-4
16	IRATI	SHEILA PATRÍCIA FILIPAK	6.930.39 7-8
		GISLAINE GOMES DA SILVA BIONE	6.965.46 2-2
17	IVAIPORÃ	LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	5.745.89 2-5
		GILBERTO BONFIM	5.318.19 5-3
18	JACAREZINHO	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MADEIRA	10.366.7 51-8
		LUCAS NOGARI DE MELLO	8.610.32 3-0
19	LARANJEIRAS DO SUL	ANGELINA TRENTA MARTINS	6.040.03 8-5
		MARLI TURMINA MARQUEVISKI	6.761.07 8-4
20	LOANDA	GRACIELE DE FÁTIMA BORSATTO	6.056.22 3-7
		MÁRCIA NUNES CORDEIRO DE SOUZA	10.722.2 31-6
21	LONDRINA	RONALDO PEREIRA LEME	5.227.84 2-2
		MARCELO VERTUAN MANGANARO	8.293.85 0-8
22	MARINGÁ	GRAZIELLE PRISCILA BOM AMBONI DE A. PRADO	6.449.56 4-0
		NAYELLEN MARQUES GHISI	7.385.74 5-7
23	PARANAGUÁ	ANTÔNIO SÉRGIO RÉGIS	4.047.87 5-2
		EDSON CARLOS OLEGÁRIO	4.007.72 9-4
24	PARANAVAI	JOÃO JOLVINO DO NASCIMENTO JUNIOR	6.015.46 5-1
		PATRÍCIA ANA ZANIBONI GARCIA BARRIENTOS	6.599.95 8-7
25	PATO BRANCO	SÔNIA REGINA HOLUB DOS REIS	4.873.49 8-7
		FÁBIO ANDREI FRANÇA	4.563.74 9-2

26	PITANGA	VIVIANE DZIUBATE PITTNER	7.310.80 2-0
		ZILMAN DO ROCIO MARTINS RECHI	3.307.51 2-0
27	PONTA GROSSA	CLICIANE GUADALUPE DE JESUS	8.017.76 8-2
		ANA PAULA DE ARAÚJO ANDRADE	5.948.91 4-3
28	TELÊMACO BORBA	LUCIANO GABRIEL DE OLIVEIRA	6.021.29 0-2
		PALMIRO MIRANDA	4.608.07 3-4
29	TOLEDO	MARIA PELEGRINI FÁVARO ZANCANARO	1.059.99 0-3
		ROSEANE ETELWINA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	6.762.63 8-9
30	UMUARAMA	MARLOVA MORETTI MARQUES	3.214.23 4-6
		ELIZETY MIEKO TAKACE KUMAGAI	3.863.02 2-9
31	UNIÃO DA VITÓRIA	JAIR RIBEIRO JUNIOR	9.479.65 2-0
		MIGUEL ANGELO CHMIELESKI	9.262.92 2-8
32	WENCESLAU BRAZ	CHRYSTIELLY CHRISTINI ANTONIO CUNHA	9.347.83 0-4
		LUCIANE BARTENSKI	7.297.37 9-8

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

719/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 4.767/2019 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado do Paraná em seu Art. 90, Parágrafo Único, pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto Estadual n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, considerando a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; as Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e acatando na íntegra o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, protocolo n.º 13.160.409-2, **Autos n.º 89/2017**,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa **HOME BRAND INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ n.º 11.509.805/0001-81, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da não entrega dos documentos de habilitação para os lotes 10 e 11 no prazo definido no Edital do Pregão Eletrônico n.º 97/2013, com fundamento no art. 7.º, parte final, da Lei Federal 10.520, de 2002, e nos artigos 150, inciso I, e 151, da Lei Estadual n.º 15.608, de 2007.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte
Decreto n.º 1.437/2019

845/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 4.844/2019 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado do Paraná em seu Art. 90, Parágrafo Único, pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto Estadual n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, considerando a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; as Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e acatando na

Integra o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, protocolado n.º 13.160.153-0, Autos n.º 95/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa **SANTA FELICIDADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP**, CNPJ n.º 17.731.321/0001-69, a penalidade de **Advertência**, em razão da não entrega dos documentos de habilitação para os lotes 10 e 11 no prazo definido em Edital do Pregão Eletrônico n.º 97/2013, com fundamento nos arts. 150, inciso I, e 151 da Lei Estadual n.º 15.608, de 2007.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

847/2020

RESOLUÇÃO Nº 4821/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013 e 05/2013 e o Parecer nº 692/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Centro de Educação Profissional Rescuer, situado na Avenida Visconde de Taunay, 449, no Município e NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Profissional Rescuer Ltda – ME, foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução nº 3319/2006, de 06/07/2006 e Parecer nº 327/2006 – DEP/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4240/2016, de 26/09/2016 e Parecer nº 546/2016 – CEE/PR, com vigência até 25/07/2026.

§ 2º A autorização concedida terá validade a partir da data da publicação da presente Resolução, pelo prazo de vigência da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, concedido pela Resolução nº 5667/2018, de 04/12/2018 e Parecer nº 518/2018 – CEE/PR, que se encerra em 31/12/2022.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos que comprovarem a conclusão do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, idade mínima de 18 anos.

§ 5º Na conclusão do curso o aluno receberá o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4822/2019 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013 e 05/2013 e o Parecer nº 687/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, situado na Rua Conselheiro Alves de Araújo, 12, no Município de Antonina, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução nº 637/2005, de 22/02/2005 e Parecer nº 406/2004 – CEE/PR e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2433/2015, de 11/08/2015 e Parecer nº 323/2015 – CEE/PR, com vigência até 22/02/2025.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com organização curricular semestral, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio.

§ 4º Na conclusão do curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4823/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013 e o Parecer nº 232/2019 – BICAMERAL, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, no Colégio Estadual Rocha Pombo – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Coronel Modesto, 289, no Município de Morretes NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 909/2013, de 27/02/2013, com último prazo renovado, pela Resolução nº 3732/2018, de 07/08/2018 e Parecer nº 2597/2018 – CEF/SEED, com vigência até 01/03/2028.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, com implantação simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento dos ensinos à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4824/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUEDE/SEED e o Parecer nº 282/2019, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Heleno Schimmelpfeng, 460, do Município e NRE de Foz de Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1106/2012, de 14/02/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 724/2018, de 27/02/2018 e Parecer nº 548/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A Resolução nº 803/2014, de 12/02/2014 e Parecer nº 1979/2013 – DEEIN/SEED, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 06/03/2018.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 06/03/2023.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4825/2019 – SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013 e 05/2013 e o Parecer nº 698/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Rio Grande do Sul, 125, do Município de Guaraniaçu, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 1817/2013, de 17/04/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2217/2018, de 16/05/2018 e Parecer nº 1482/2018 – CEE/PR, com vigência até 06/05/2028.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com organização curricular semestral, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio.

§ 4º Na conclusão do curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4826/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, e o Parecer nº 688/2019 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Estadual do Campo Eurides Martins – Ensino Fundamental, situada na Localidade Capinzal, no Município de Pirai do Sul, NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4792/2013, de 23/10/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 257/2019, de 31/01/2019 e Parecer nº 132/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com implantação simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual do Campo Eurides Martins – Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4827/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e o Parecer nº 699/2019 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Pilares – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida São João, 1015, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola Pilares Ltda – ME e foi

credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2540/2015, de 14/08/2015 e Parecer nº 1132/2015 – CEF/SEED, com vigência até 11/09/2025.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com implantação gradativa, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Pilares – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4828/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019 e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e os Pareceres nº 418/2019 – CEIF e nº 681/2019 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Doutor Arnaldo Busato – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida 26 de abril, 1483, do Município de Cruzeiro do Iguaçu, NRE de Dois Vizinhos.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2560/2013, de 03/06/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4101/2018, de 30/08/2018, com vigência até 25/06/2028.

§ 2º O Ensino Fundamental (anos finais) foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 78/1981, de 30/12/1981 e reconhecido pela Resolução nº 1739/1988, de 06/06/1988. O último prazo foi renovado pela Resolução nº 1404/2014, de 13/03/2014, com vigência até 25/09/2018.

§ 3º O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 4544/1994, de 21/09/1994 e reconhecido pela Resolução nº 3915/1999, de 14/10/1999. O último prazo foi renovado pela Resolução nº 1986/2015, de 14/07/2015, com vigência até 05/10/2019.

§ 4º A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 26/09/2018 a 25/09/2023.

§ 5º A renovação do reconhecimento do Ensino Médio é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 06/10/2019 a 05/10/2024.

§ 6º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.

§ 7º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4829/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 418/2019 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental, situada na Rua Marquês do Amaral, 116, do Município e NRE de Dois Vizinhos.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1196/2014, de 06/03/2014 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3646/2019, de 20/09/2019 e Parecer nº 260/2019 – CEE/PR, com vigência até 08/04/2029.

§ 2º A Resolução nº 6507/1994, de 30/12/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1702/2003, de 30/05/2003 e o Parecer nº 409/2003 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4922/2014, de 09/09/2014 e Parecer nº 107/2014 – CEE/PR, com vigência até 30/05/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 31/05/2018 a 30/05/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo

concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4830/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 418/2019 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual do Campo Pio X - Ensino Fundamental, situada na Comunidade São Pio X, do Município de São Jorge D' Oeste, NRE de Dois Vizinhos.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3207/2013, de 16/07/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1075/2019, de 21/03/2019 e Parecer nº 1220/2019 - CEE/PR, com vigência até 12/08/2023.

§ 2º A Resolução nº 16/1981, de 16/06/1981, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3265/1982, de 30/11/1982, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4089/2016, de 21/09/2016 e Parecer nº 233/2016 - CEE/PR, com vigência até 28/02/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/03/2018 a 28/02/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

545/2020

RESOLUÇÃO Nº 4831/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019 e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013 e 05/2013 e o Parecer nº 675/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual de Dois Vizinhos - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Dedi Barichelo Montagner, 325, do Município e NRE de Dois Vizinhos.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2135/2012, de 12/04/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1017/2017, de 21/03/2017 e Parecer nº 786/2017 - CEF/SEED, com vigência até 20/04/2027.

§ 2º A Resolução nº 2250/2017, de 30/05/2017 e o Parecer nº 163/2017 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 01/12/2018.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/06/2017 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 02/12/2018 a 01/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4832/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, e 03/2013, e o Parecer nº 715/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Mundo Mágico da Criança - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Brasília, 1133, do Município e NRE de Goioerê.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola Mundo Mágico da Criança S/C Ltda, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5002/2012, de 14/08/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4709/2017, de 19/09/2017 e Parecer nº 2866/2017 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com implantação simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Mundo Mágico da Criança - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4833/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 676/2019 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Rancho Alegre - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Amapá, 350, do Município de Rancho Alegre do Oeste, NRE de Goioerê.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5005/2012, de 14/08/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 6123/2017, de 28/11/2017 e Parecer nº 3780/2017 - CEF/SEED, com vigência até 05/09/2027.

§ 2º A Resolução nº 1588/1994, de 22/03/1994 e o Parecer nº 163/1994 - DESEG/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 4392/1999, de 07/12/1999 e o Parecer nº 361/1999 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1527/2015, de 16/06/2015 e Parecer nº 68/2015 - CEE/PR, com vigência até 07/12/2019.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 08/12/2019 a 07/12/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4834/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 682/2019 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Machado de Assis - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Brasil, 318, do Município de Nova Aurora, NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5879/2013, de 18/12/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3697/2019, de 23/09/2019 e Parecer nº 472/2019 - CEE/PR, com vigência até 09/01/2029.

§ 2º A Resolução nº 255/1986, de 16/01/1986, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2089/1988, de 28/06/1988 e o Parecer nº 99/1988

- CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4996/2014, de 12/09/2014 e Parecer nº 560/2014 – CEE/PR, com vigência até 20/05/2018.
§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 21/05/2018 a 20/05/2023.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4835/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 677/2019 – CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Jesuítas, 150, do Município de Jesuítas, NRE de Assis Chateaubriand.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5779/2013, de 13/12/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3466/2019, de 03/09/2019 e Parecer nº 3620/2019 – CEF/SEED, com vigência até 27/12/2028.
§ 2º A Resolução nº 1100/1994, de 25/02/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1588/1999, de 13/04/1999 e o Parecer nº 58/1999 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1751/2016, de 26/04/2016 e Parecer nº 52/2016 – CEE/PR, com vigência até 13/04/2019.
§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 14/04/2019 a 13/04/2024.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4836/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006, 03/2013 e 02/2014 e o Parecer nº 434/2019. - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Municipal Edésio Augusto Siloti – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Barcelona, 220, do Município e NRE de Assis Chateaubriand, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi criada pela Lei nº 3175/2019, de 23/08/2019.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.
Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar as renovações das autorizações para funcionamento dos ensinos à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.
§ 3º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4837/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 683/2019 – CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Integração – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Independência, 334, do Município e NRE de Assis Chateaubriand.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola Integrada Ltda, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5263/2013, de 18/11/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1449/2019, de 11/04/2019 e Parecer nº 1326/2019 – CEF/SEED, com vigência até 13/12/2023.
§ 2º A Resolução nº 3169/2001, de 14/12/2001, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2275/2004, de 22/06/2004 e o Parecer nº 259/2004 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 359/2015, de 19/02/2015 e Parecer nº 918/2014 – CEE/PR, com vigência até 22/06/2019.
§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 23/06/2019 a 22/06/2024.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4838/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013 e 05/2013 e o Parecer nº 693/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Sagrada Família – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua XV de Novembro, 1775, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 779/2014, de 11/02/2014 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3848/2018, de 14/08/2018 e Parecer nº 2674/2018 – CEE/PR, com vigência até 19/03/2024.
§ 2º A Resolução nº 4051/2017, de 30/08/2017 e o Parecer nº 379/2017 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 19/09/2019.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 19/09/2017, e por mais 05 (cinco) anos, no período de 20/09/2019 até 19/09/2024.
§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4839/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, e o Parecer nº 667/2019 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual São José – Ensino Médio e Profissional, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1453, do Município da Lapa, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3883/2014, de 30/07/2014, com vigência até 19/08/2019.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 20/08/2019 a 19/08/2029.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4840/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, e o Parecer nº 667/2019 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Juventude de Santo Antônio – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ricardo Zanetti, s/n, do Município de Balsa Nova, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3880/2014, de 30/07/2014, com vigência até 19/08/2019.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 20/08/2019 a 19/08/2024.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

546/2020

RESOLUÇÃO Nº 4841/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 682/2019 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Rocha Pombo, 85, do Município de Cruzeiro do Oeste, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5029/2012, de 15/08/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3456/2017, de 02/08/2017 e Parecer nº 2175/2017 - CEF/SEED, com vigência até 06/09/2027.

§ 2º A Resolução nº 533/1993, de 12/02/1993, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 4549/1996, de 03/12/1996, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4724/2013, de 21/10/2013 e Parecer nº 312/2013 - CEE/PR, com vigência até 30/04/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/05/2018 a 30/04/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4842/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 680/2019 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Sete de Setembro, s/n, do Município de Ivaté, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5569/2012, de 13/09/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5727/2017, de 06/11/2017 e Parecer nº 3530/2017 - CEF/SEED, com vigência até 09/10/2027.

§ 2º A Resolução nº 3606/1994, de 07/07/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3858/1998, de 10/11/1998 e o Parecer nº 387/1998 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4713/2013, de 21/10/2013 e Parecer nº 252/2013 - CEE/PR, com vigência até 14/02/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 15/02/2018 a 14/02/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4843/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 682/2019 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual São José – Ensino Médio, situado na Rua Bocaiuva, 880, do Município de Tapira, NRE de Umuarama.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2776/2013, de 17/06/2013, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2932/2018, de 25/06/2018, e Parecer nº 2064/2018 - CEF/SEED, com vigência até 03/07/2028.

§ 2º A Resolução nº 2409/1984, de 03/05/1984 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2018/1986, de 30/04/1986, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4804/2014, de 03/09/2014 e Parecer nº 356/2014 - CEE/PR, com vigência até 23/05/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/05/2018 a 23/05/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4847/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 367/2019, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Trajano Jorge – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Vereador Antônio Gonçalves de Castro, 1215, do Município de Senges, NRE de Wenceslau Braz.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5109/2011, de 17/11/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4448/2016, de 06/10/2016 e Parecer nº 2611/2016 - CEF/SEED, com vigência até 06/01/2022.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4848/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 301/2019, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Clotário Portugal - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua José Correia, 460, do Município de Arapoti, NRE de Wenceslau Braz.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3965/2012, de 28/06/2012 e Parecer nº 2550/2012 - CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 5100/2018, de 30/10/2018 e Parecer nº 3783/2018 - CEF/SEED, com vigência até 16/07/2022.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4850/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013 e 05/2013 e o Parecer nº 685/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Quinze de Outubro, 525, do Município de Pinhais, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5602/2012, de 14/09/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 6572/2017, de 15/12/2017 e Parecer nº 4091/2017 - CEF/SEED, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A Resolução nº 565/2006, de 01/03/2006 e Parecer nº 47/2006 - DEP/SEED, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 1058/2009, de 24/03/2009 e Parecer nº 50/2009 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1577/2016, de 14/04/2016 e pelo Parecer nº 169/2016 - CEE/PR, com vigência até 24/03/2019.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 25/03/2019 até 24/03/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4851/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, e o Parecer nº 689/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Estadual do Campo Professor Francisco da Silva Reis - Ensino Fundamental, situada na Rua do Ginásio, s/n, do Município de Senges, NRE de Wenceslau Braz.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 284/2015, de 18/02/2015, com vigência até 04/03/2025.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, com implantação simultânea, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual do Campo Professor Francisco da

Silva Reis - Ensino Fundamental e Médio.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4852/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013 e 05/2013 e o Parecer nº 684/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Wilson Joffe - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Rio Grande do Sul, 52, do Município e NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 710/2012, de 26/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 766/2017, de 08/03/2017 e Parecer nº 657/2017 - CEF/SEED, com vigência até 15/02/2022.

§ 2º A Resolução nº 2960/2011, de 13/07/2011 e o Parecer nº 472/2011 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento, e a Resolução nº 2015/2012, de 03/04/2012 e o Parecer nº 130/2012 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5752/2016, de 20/12/2016 e Parecer nº 725/2016 - CEE/PR, com vigência até 20/09/2019.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 21/09/2019 até 20/09/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

RESOLUÇÃO Nº 4853/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013 e 05/2013 e o Parecer nº 685/2019 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Assunção, 725, do Município e NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 3781/2012, de 21/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2561/2017, de 19/06/2017 e Parecer nº 1519/2017 - CEF/SEED, com vigência até 06/07/2022.

§ 2º A Resolução nº 1058/2010, de 22/03/2010 e o Parecer nº 139/2010 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 4818/2011, de 04/11/2011 e o Parecer nº 992/2011 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6344/2014, de 27/11/2014 e Parecer nº 723/2014 - CEE/PR, com vigência até 01/07/2019.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 02/07/2019 até 01/07/2024.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

548/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
RESOLUÇÃO Nº 39/2020 - GS/SEED

Súmula: Dispõe sobre designação para assinatura de documentos escolares.

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 1.437, de 23 de maio de 2019 e considerando a Deliberação nº 09/2001-CEE/PR e a Resolução GS/SEED nº 4.401/2011, de 18 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Simone de Miranda Paulo, RG. n.º 3.370.112-8, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, suprida na Coordenação de Documentação Escolar, Departamento de Legislação Escolar, Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, para assinar a documentação escolar expedida pela Coordenação de Documentação Escolar, em conformidade com o art. 1.º da Resolução n.º 4.401, de 2011.

Históricos Escolares, Relatórios Finais, Certificados e Diplomas.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de janeiro de 2020.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Parágrafo único. A documentação escolar citada no caput do art. 1.º refere-se a

970/2020

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 363166 - 07/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LANA KAROLINE CARDOSO	107046020PR	4571	04800231C001	52	06/01/2020	2018

CASCABEL, 7 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): JOELMA NOVAK
COINASKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 01/19 - 21/02/2019

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

830/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363167 - 07/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NATALI HAIANI VIEIRA PINTO	138530574PR	442	06901572D001	89	22/11/2019	2019

CURITIBA, 7 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): EDSOHN HENRIQUE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO
ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

831/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363210 - 07/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 36
Nome do Estabelecimento: JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAMILA PEREIRA DE AGUIAR	107258400PR	1577	13800003D003	32	08/08/2019	2019
DALVANI DE GOIS	99796375PR	1578	13800003D003	32	08/08/2019	2019
ELIANE DE SOUZA	9652893PR	1579	13800003D003	32	08/08/2019	2019
FLÁVIA CAROLINA CHANG LEE	126217030PR	1580	13800003D003	32	08/08/2019	2019
GABRIELA BIAZINI PAMPLONA OLIVEIRA	137903105PR	1581	13800003D003	32	08/08/2019	2019
HORALDO DEMACEDA BORGES FILHO	124687039PR	1582	13800003D003	33	08/08/2019	2019
JENIFFER CRISTINA DA SILVA	105924950PR	1583	13800003D003	33	08/08/2019	2019
JESSICA RODE DE SOUZA VIEIRA CARDOZO	127327637PR	1584	13800003D003	33	08/08/2019	2019
JESSICA TEIXEIRA BATISTA DUTRA	104947883PR	1585	13800003D003	33	08/08/2019	2019
LARISSA RODRIGUES FERNANDES	108839848PR	1586	13800003D003	33	08/08/2019	2019
NAYARA PAULA BICUDO RODRIGUES	104197000PR	1587	13800003D003	34	08/08/2019	2019
NAYLA DANIELLE MARTINS DA SILVA	372172301SP	1588	13800003D003	34	08/08/2019	2019
RAFAEL CELESTRINO BARBOSA	110127103PR	1589	13800003D003	34	08/08/2019	2019
SILVIA LOURDES DE FREITAS	59517554PR	1590	13800003D003	34	08/08/2019	2019
TANIA TORRES DE SOUZA	106084661PR	1591	13800003D003	34	08/08/2019	2019
TATIANA MAIA DE OLIVEIRA	77075232PR	1592	13800003D003	35	08/08/2019	2019
VANUSA CRISTINA ULTRAMAR	100102773PR	1593	13800003D003	35	08/08/2019	2019

VICTOR HUGO VARGAS DE OLIVEIRA	135444723PR	1594	13800003D003	35	08/08/2019	2019
ANDRESSA ESTEVES DE SOUZA	10398735PR	1595	13800003D003	35	08/08/2019	2019
AMANDA ALVES ROMEIRO DE SANTANA	106162093PR	1596	13800003D003	35	08/08/2019	2019
AMANDA THAYNA BARBOSA FERREIRA	135000604PR	1597	13800003D003	36	08/08/2019	2019
ANDRESSA OLIVEIRA VIEIRA	93497309PR	1598	13800003D003	36	08/08/2019	2019
DANIELA APARECIDA DA SILVA	77884580PR	1599	13800003D003	36	08/08/2019	2019
DAYANE CAMARGO SANTIAGO	97960453PR	1600	13800003D003	36	08/08/2019	2019
DAYENE RODRIGUES DE MIRANDA	124605733PR	1601	13800003D003	36	08/08/2019	2019
FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA	498430601SP	1602	13800003D003	37	08/08/2019	2019
IZABELA CRISTINA DA SILVA	146842046PR	1603	13800003D003	37	08/08/2019	2019
JOANILSON VIEIRA DE SOUZA	98783105PR	1604	13800003D003	37	08/08/2019	2019
JOISE ELAINE FERREIRA DE SOUZA	81853711PR	1605	13800003D003	37	08/08/2019	2019
JOYCE MARTHA GONCALVES	91642972PR	1606	13800003D003	37	08/08/2019	2019
LUCIMAR BARBOSA	15051707MG	1607	13800003D003	38	08/08/2019	2019
NICOLE DA SILVA FERREIRA	143651924PR	1608	13800003D003	38	08/08/2019	2019
PRISCILLA KELLY DAUM DE JESUS TEIXEIRA	110129513PR	1609	13800003D003	38	08/08/2019	2019
ROBSON FALLER	94949360PR	1610	13800003D003	38	08/08/2019	2019
SARA CRISTINA PATRICIO CALORI	149757678PR	1611	13800003D003	38	08/08/2019	2019
SIMONE DOS SANTOS MIOTTI	78684674PR	1612	13800003D003	39	08/08/2019	2019
STPHANIE COSTA FERREIRA	106421552PR	1613	13800003D003	39	08/08/2019	2019
TATIANA MARTINS DE ANDRADE	448799613SP	1614	13800003D003	39	08/08/2019	2019
TATIANE CARVALHO FERREIRA	104461611PR	1615	13800003D003	39	08/08/2019	2019
THAYNA CRISTINA GUIMARAES	132276862PR	1616	13800003D003	39	08/08/2019	2019
VALDINEI RUBBO	72982851PR	1617	13800003D003	40	08/08/2019	2019
VITORIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	138039633PR	1618	13800003D003	40	08/08/2019	2019
SUELEN CRISTINA FAGUNDES VERISSIMO	132133654PR	1619	13800003D003	40	08/08/2019	2019

LONDRINA, 7 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MONICA CASACE
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 1924/2017 -
08/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): TANIA DA COSTA
FERNANDES
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 3242/18 - 19/07/2018

842/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363211 - 07/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 444
Nome do Município: CANTAGALO
Código do Estabelecimento: 14
Nome do Estabelecimento: OLAVO BILAC, C E-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIAM JOSE RODRIGUES	149355219PR	28	04440001D001	6	06/01/2020	2019
ALESSANDRA CONRADO MACHADO	137063310PR	29	04440001D001	6	06/01/2020	2019
ALEXANDRE FLORINDO FAGUNDES	139860616PR	30	04440001D001	6	06/01/2020	2019
AMANDA JOAY DA LUZ	138387437PR	31	04440001D001	7	06/01/2020	2019
ANDRE LUIZ PETACHINSKI DE ALMEIDA	138114287PR	32	04440001D001	7	06/01/2020	2019
ANNY CAROLINE VEDOI RITTER	138534944PR	33	04440001D001	7	06/01/2020	2019
CAMILA ANTONIO JULIANI	134389532PR	34	04440001D001	7	06/01/2020	2019
CIRO ANGELO DE OLIVEIRA	140221880PR	35	04440001D001	7	06/01/2020	2019
DANIEL ANTUNES DE CAMARGO SISNANDES	139619986PR	36	04440001D001	8	06/01/2020	2019
DAVI FELIPE GOMES	145164370PR	37	04440001D001	8	06/01/2020	2019
DIONATHAN SILVA PADILHA	143255115PR	38	04440001D001	8	06/01/2020	2019
GEOVANE MARIO VICENTE	138119343PR	39	04440001D001	8	06/01/2020	2019
ISABELLE PILAR TURCO	142237466PR	40	04440001D001	8	06/01/2020	2019
JULIANA CARDOSO BORILLE	131515260PR	41	04440001D001	9	06/01/2020	2019
LAYANE ABREU GIRARDI	135044199PR	42	04440001D001	9	06/01/2020	2019
MARIA EDUARDA ROCHA SOUZA	134036729PR	43	04440001D001	9	06/01/2020	2019
MARIA LAUANDA DE LIMA DRABESKI	138211908PR	44	04440001D001	9	06/01/2020	2019
MATHEUS FELIPE VINHARSKI DE OLIVEIRA	138451070PR	45	04440001D001	9	06/01/2020	2019
PALOMA BARAN	139822790PR	46	04440001D001	10	06/01/2020	2019
RAYANNE ROCHA TINELLI	145259614PR	47	04440001D001	10	06/01/2020	2019
SABRINA MEIRINHO DOS SANTOS	138260488PR	48	04440001D001	10	06/01/2020	2019
TAYNARA POLIANA ABREU LIRIO	134035153PR	49	04440001D001	10	06/01/2020	2019
VICTOR JOSE KLACZIK DE OLIVEIRA	138157539PR	50	04440001D001	10	06/01/2020	2019
VANDERLEI VAZ ROLAO	139911784PR	51	04440001D001	11	06/01/2020	2019
SAMARA DE FATIMA DE OLIVEIRA	140023566PR	52	04440001D001	11	06/01/2020	2019

CANTAGALO, 7 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ELIANE GIACOMIN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/2016 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIS MELLO DE
ASSIS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 24/03/2016

850/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363212 - 07/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 450
Nome do Município: CAPANEMA
Código do Estabelecimento: 370
Nome do Estabelecimento: ROCHA POMBO, C E-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESANDRA SCHINDLER	138680428PR	317	04500037D001	64	02/01/2020	2019
ANA MARIA DALBOSCO	125912702PR	318	04500037D001	64	02/01/2020	2019
BRUNA ANTUNES FERREIRA	142309262PR	319	04500037D001	64	02/01/2020	2019
BRUNA EMANUELY MOMBACH	133477055PR	320	04500037D001	64	02/01/2020	2019
CAIFÁS SCHVEITZER	6064257SC	321	04500037D001	65	02/01/2020	2019
CAROLINE BULAU	124646774PR	322	04500037D001	65	02/01/2020	2019
DAIANA LOPES DE SOUZA	134839520PR	323	04500037D001	65	02/01/2020	2019
DAIANE MARLIZE NEUHAUS DAL CORTIVO	143143058PR	324	04500037D001	65	02/01/2020	2019
DANIELI VANESSA TRARBACH	138040941PR	325	04500037D001	65	02/01/2020	2019
EDUARDA KAROLLINY PENZ	133951938PR	326	04500037D001	66	02/01/2020	2019
EDUARDA GABRIELA ANTUNES	133436600PR	327	04500037D001	66	02/01/2020	2019
EMANOELY APARECIDA CORRÊA	142800977PR	328	04500037D001	66	02/01/2020	2019
EMILLY ANDREZA LOPES	105754965PR	329	04500037D001	66	02/01/2020	2019
ÉRIKA VIVIANA ALMEIDA VILLAR	141902130PR	330	04500037D001	66	02/01/2020	2019
FERNANDA DE FÁTIMA PUNTEL	138228215PR	331	04500037D001	67	02/01/2020	2019
JAESLEM HASTRA FÜHR	133845348PR	332	04500037D001	67	02/01/2020	2019
JANAÍNA HÜBNER DE LIMA	123993306PR	333	04500037D001	67	02/01/2020	2019
LEONARDO FELIPE GLUSZEWICZ SANTANA	99100729PR	334	04500037D001	67	02/01/2020	2019
LUANA MARIA RECH	105017405PR	335	04500037D001	67	02/01/2020	2019
RÚBIA MARIA MARCHIORO	123709020PR	336	04500037D001	68	02/01/2020	2019
SAMARA APARECIDA ZAPANI	136969714PR	337	04500037D001	68	02/01/2020	2019
STEPHANY RECH KUSNIEWSKI	125964290PR	338	04500037D001	68	02/01/2020	2019
TACILA ROBERTA NEU	139814401PR	339	04500037D001	68	02/01/2020	2019
TALITA ELLANTA SIEBEN	131707002PR	340	04500037D001	68	02/01/2020	2019
TAUVANY KAUAN DE MORAES DA SILVA	138405761PR	341	04500037D001	69	02/01/2020	2019
THAIS GOMES DE MATTOS	130364470PR	342	04500037D001	69	02/01/2020	2019
VITÓRIA CAROLINE DALLAGO	108461861PR	343	04500037D001	69	02/01/2020	2019
VITÓRIA ELISA DE FIGUEIREDO WAGNER	130177093PR	344	04500037D001	69	02/01/2020	2019
VITÓRIA GABRIELI MINUZZO	133056602PR	345	04500037D001	69	02/01/2020	2019

CAPANEMA, 7 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): DANIELLE DA SILVA
SOKOLOWSKI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 134 - 13/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): NEIVOR KESSLER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 04/03/2016

852/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363168 - 07/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1254
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS RUI BARBOSA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCAS BONFIM DA SILVA	88438752PR	6685	06900125D008	46	19/12/2019	2018

CURITIBA, 7 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA IVONETE
FAGUNDES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2015 - 05/01/2015

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO
GRABOSKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

833/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363169 - 07/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 4589
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE LONDRINA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECHANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	76213097PR	2015	13800458D005	2	19/12/2019	2009

LONDRIANA, 7 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 06/15 -

834/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 363223 - 07/01/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010

Nome do Município: PONTA GROSSA

Código do Estabelecimento: 777

Nome do Estabelecimento: ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	136625128PR	1555	20100077D003	26	07/01/2020	2019
ALINE DOS SANTOS LOPES	131526539PR	1556	20100077D003	27	07/01/2020	2019
AMISAELE DE ANDRADE	135157481PR	1557	20100077D003	27	07/01/2020	2019
ANA CAROLINA DE ANDRADE	141537024PR	1558	20100077D003	27	07/01/2020	2019
ANDREA DE FATIMA MARTINS MEIRA	96156600PR	1559	20100077D003	27	07/01/2020	2019
CELENA MARTINS	131762380PR	1560	20100077D003	27	07/01/2020	2019
CRISLAINE ROCHA PADILHA	127885478PR	1561	20100077D003	28	07/01/2020	2019
EDICLEIA MENDES PEDROSO	106224625PR	1562	20100077D003	28	07/01/2020	2019
ELAINE MACHADO DA ROSA DE ANDRADE	147656734PR	1563	20100077D003	28	07/01/2020	2019
GIOVANA DE MORAES	95498604PR	1564	20100077D003	28	07/01/2020	2019
HELOISA BEATRIZ PONTES	132570221PR	1565	20100077D003	28	07/01/2020	2019
ISABELLE JORDANA DOS SANTOS	137526794PR	1566	20100077D003	29	07/01/2020	2019
IVONETE BERNARSKI	56806911PR	1567	20100077D003	29	07/01/2020	2019
JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	132597723PR	1568	20100077D003	29	07/01/2020	2019
JÉSSICA DE OLIVEIRA GRABAS	139839030PR	1569	20100077D003	29	07/01/2020	2019
JESSICA LUANI GOMES PRADO DE ANDRADE	132178380PR	1570	20100077D003	29	07/01/2020	2019
JOCIMERI FERREIRA DA SILVA DE ASSIS	89586607PR	1571	20100077D003	30	07/01/2020	2019
JULIANA RAFAELA MATIAS	132570370PR	1572	20100077D003	30	07/01/2020	2019
KARINA SCHIBLISKI	132090939PR	1573	20100077D003	30	07/01/2020	2019
KHETLIN ALVES CAMPOS	130631320PR	1574	20100077D003	30	07/01/2020	2019
LAÍS BORBA DE MORAES	126346808PR	1575	20100077D003	30	07/01/2020	2019
LUCAS ALBERTI OLIVEIRA	135254134PR	1576	20100077D003	31	07/01/2020	2019
LUYSA MARCONDES MENEZES	134706058PR	1577	20100077D003	31	07/01/2020	2019
MARCOS ROBERTO DUTRA SOARES	71310124PR	1578	20100077D003	31	07/01/2020	2019
MARIA MADALENA RIBEIRO DA SILVA	101151450PR	1579	20100077D003	31	07/01/2020	2019
MARILENE FERREIRA	137998130PR	1580	20100077D003	31	07/01/2020	2019
MAYRA DE CASSIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA	111023719PR	1581	20100077D003	32	07/01/2020	2019
PAOLA ANGELICA DE ALMEIDA	107937218PR	1582	20100077D003	32	07/01/2020	2019
ROBSON MAICON SOARES	88212347PR	1583	20100077D003	32	07/01/2020	2019
ROSANGELLA SILVA DOS SANTOS	139950976PR	1584	20100077D003	32	07/01/2020	2019
SÂMELA FERREIRA CARNEIRO	7220428SC	1585	20100077D003	32	07/01/2020	2019
TATIANA PACHECO DOS SANTOS	130299466PR	1586	20100077D003	33	07/01/2020	2019
VANESSA FERREIRA	67863305PR	1587	20100077D003	33	07/01/2020	2019
WILLIAM HENRIQUE PERACETTA	99688114PR	1588	20100077D003	33	07/01/2020	2019

PONTA GROSSA, 7 de Janeiro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): SIRILEI BUENO DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 363/2016 - 16/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER GUEDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

905/2020

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª CâmaraNúmero: 00002/2020 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 20/01/2020 16:30 Afixada em: 06/01/2020

01) RELATOR(A) JOSÉ AYRES DOS SANTOS JUNIOR

PAF: 6626886-1
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Procurador(es): RODRIGO ANTOSZ
Representante: JOSÉ CÉSAR SORGI PINHAZ
Recurso: OrdinárioCONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª CâmaraNúmero: 00002/2020 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 20/01/2020 16:30 Afixada em: 06/01/2020

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6612741-9
ARAMEPAR IND. E COM. DE ARAMES LTDA.
Representante: WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA
Recurso: OrdinárioPAF: 6628728-9
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA./MEGAMAMUTE COM. ON LINE
DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.
Procurador(es): MICHELLE HELOISE AKEL
HELOISA GUARITA SOUZA
Representante: ADEMIR FURLANETTO
Recurso: Ordinário

PAF: 6629379-3
SPACE TECH IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. INFORMÁTICA
LTDA/MEGAMAMUTE COM. ON LINE DE ELETR. E INFORMÁTICA
Procurador(es): MICHELLE HELOISE AKEL
HELOISA GUARITA SOUZA
Representante : WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) JOSÉ AYRES DOS SANTOS JUNIOR

PAF: 6589125-5
SIMONE SOIFER
Procurador(es): FLAVIO AUGUSTO DUMONT PRADO
HENRIQUE GAEDE
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Ordinário e Ofício

540/2020



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0805/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolo nº **14.957.892-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Caroline de Moraes Costa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Caroline de Moraes Costa**, RG nº 10.150.373-9, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Geraldo Junior Guilherme	4.980.577-2	Promotor de Saúde Profissional	Diretor de Enfermagem	Coordenador
Agnes Mika Hayashida	7.930.350-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Aline Aparecida Oliveira Moreira	9.060.256-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0141/2019**.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

290/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0806/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolo nº **14.902.968-0**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Marcela Aparecida da Silva Ashtiani.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Marcela Aparecida da Silva Ashtiani**, RG nº 14.929.209-8, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Geraldo Junior Guilherme	4.980.577-2	Promotor de Saúde Profissional	Diretor de Enfermagem	Coordenador
Nelci Ribeiro da Silva	4.018.211-9	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	Membro indicado pelo servidor
Carlos Henrique Antonio	7.385.589-6	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0674/2017**.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

292/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0807/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.903.208-8**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Sirlei Adriana Araujo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Sirlei Adriana Araujo**, RG nº 8.653.854-7, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Geraldo Junior Guilherme	4.980.577-2	Promotor de Saúde Profissional	Diretor de Enfermagem	Coordenador
Isabel Pfau Pedriali	10.436.160-9	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Agnes Mika Hayashida	7.930.350-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0319/2018**.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

293/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0808/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.903.346-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Nilza Moreira Pinho.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Nilza Moreira Pinho**, RG nº 6.155.709-1, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Geraldo Junior Guilherme	4.980.577-2	Promotor de Saúde Profissional	Diretor de Enfermagem	Coordenador
Márcia Trannin Domingues Candido	6.823.567-7	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	Membro indicado pelo servidor
Agnes Mika Hayashida	7.930.350-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0676/2017**.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

295/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0809/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.903.054-9**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Rafael Luz Ribeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Rafael Luz Ribeiro**, RG nº 10.405.381-5, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotado no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Geraldo Junior Guilherme	4.980.577-2	Promotor de Saúde Profissional	Diretor de Enfermagem	Coordenador
Edilaine Roberto da Silva	8.742.737-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Agnes Mika Hayashida	7.930.350-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0318/2018**.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

296/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0810/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.256.247-0**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Muriel Regina Vrecchi Davidoff.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Muriel Regina Vrecchi Davidoff**, RG nº 4.988.443-5, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na 11ª Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Elenita de Cácia Menoci Mortean	3.446.138-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Coordenador
Maria Sezeide Cavalcante de Melo	3.112.662-2	Promotor de Saúde Profissional	Psicólogo	Membro indicado pelo servidor
Leslye Rebecca Fernandes da Silva	10.105.646-5	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0477/2018**.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

297/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0812/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.896.317-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Alana Flemming.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Alana Flemming**, RG nº 14.971.722-6, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Engenheiro Sanitarista, lotada no Centro de Vigilância Ambiental da Superintendência de Vigilância em Saúde, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ivana Lucia Belmonte	1.618.018-1	Promotor de Saúde Profissional	Médico Veterinário	Coordenador
Donizete Leopoldo Calça	3.394.440-3	Promotor de Saúde Profissional	Tecnólogo em Saneamento	Membro indicado pelo servidor
José Luiz Nishihara Pinto	5.197.668-1	Promotor de Saúde Profissional	Tecnólogo em Saneamento	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0922/2017**.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

300/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 0813/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.906.540-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Mariane Rodrigues de Melo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Mariane Rodrigues de Melo**, RG nº 10.515.271-0, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Odontólogo, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Lucimar Pasin de Godoy	1.941.634-8	Promotor de Saúde Profissional	Assistente Social	Coordenador
Cidete Maria Chiapetti Casaril	3.112.376-3	Promotor de Saúde Profissional	Assistente Social	Membro indicado pelo servidor
Rosiane Aparecida da Silva	8.390.474-7	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0308/2019**.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

301/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 580 DE 20/12/2019
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 495 DE 28/10/2019 O NOME DE ANDREIA CRISTINA MENEGAZZI
R.G. 76464545, LF - 1

263/2020

RESOLUÇÃO SESA nº 001/2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual 19.848 de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, Inciso IX, do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9921 de 23 de janeiro de 2014, 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Edevar Daniel, RG nº 3.041.924-3, nomeado pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná pela Portaria nº 147/2019 - DOE 09/12/2019, no cargo de Diretor Geral junto a Escola de Saúde Pública do Paraná, para responder pelo Centro Formador de Recursos Humanos, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 321/2016.

Curitiba, 6 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

767/2020

RESOLUÇÃO SESA nº 0797/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 16.276.508-6.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Rosane Kosinski da Silva, RG 3.750.681-8 - Enfermeira, Danielle Chiarello Oberg da Cruz, RG 6.316.815-7 - Técnico Administrativo e Mirian Aguiar da Luz, RG 4.846.886-1 - Técnico em Enfermagem, para comporem Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 16.276.508-6 com a finalidade de averiguar denúncia sobre possível falta de urbanidade que EM TESE teria ocorrido nas dependências da 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora Rosane Kosinski da Silva.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

125221/2019

RESOLUÇÃO SESA nº 0804/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 16.134.726-4.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Mônica Pereira, RG 8.391.567-4 - Assistente Social, Vanderlei Giacomoni, RG 9.492.933-4 - Técnico Administrativo e Ana Paula Battisti, RG 10.269.645-40 - Auxiliar Administrativo, para comporem Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 16.134.726-4 com a finalidade de averiguar denúncia sobre possível falta de urbanidade que EM TESE teria ocorrido nas dependências do Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecoits. OBJETO: Falta

de Urbanidade, conforme art. 279, inciso III, da Lei 6174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora Mônica Pereira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

127639/2019

RESOLUÇÃO SESA nº 0811/2019

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolo nº 15.848.079-4.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Adriane Guadagnin Rocha Lopes, RG 6.964.844-4 - Técnico Administrativo, Pablo Eleutherio da Luz, RG 8.972.386-8 - Técnico Administrativo, Moacir Ferreira de Castilho, RG 3.266.553-5 - Técnico Administrativo para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 15.848.079-4, com a finalidade de averiguar suposta conduta funcional inadequada do servidor Claudemir Rodrigues, RG 6.152.921-7, Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits de Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde. Objeto: Conforme Art. 293, inciso V alínea "c" da Lei 6.174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora Adriane Guadagnin Rocha Lopes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

127646/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO nº 001/2020

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019, com fulcro na Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012, e o contido no protocolo nº 16.287.552-3;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO FERNANDES, RG 4.352.147-0, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, lotado no Centro de Triagem da Divisão de Investigações Criminais, para exercer a Função Privativa Policial de CHEFE - FPP4, durante férias do titular MIGUEL MARCELO CESAR STADLER, RG 3.836.850-8, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, no período de 26/11/2019 a 17/12/2019.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

751/2020

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com Decreto Estadual nº 09, de 1º de janeiro de 2019, a pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SESP e conforme protocolo nº 16.297.267-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do prazo por igual período, 15 (quinze) dias, para conclusão do procedimento disciplinar.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

623/2020

RESOLUÇÃO Nº 003/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Retifica o texto do caput do artigo 3º da Resolução nº 296, de 10 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e, ainda, considerando o disposto na Resolução nº 296, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece os procedimentos para pagamento do bônus pecuniário aos militares estaduais e policiais civis pela apreensão de armas de fogo em situações irregulares,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o constante no caput do artigo 3º da Resolução nº 296, de 10 de dezembro de 2019, cujo texto passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Quando o militar estadual ou o policial civil efetuar a ação que resultar na apreensão de arma de fogo em situação irregular, para os fins da percepção do bônus pecuniário respectivo, deverá, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sob pena de indeferimento, preencher requerimento dirigido ao Delegado Titular de sua Unidade Policial Civil, ou ao Oficial P/3 da unidade, ou equivalente, de sua Organização Policial/Bombeiro Militar, conforme o caso, especificando os dados segundo modelo constante no Anexo I desta Resolução”.

Art. 2º. Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na Resolução 296, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Resolução nº 296, de 10 de dezembro de 2019.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

673/2020

RESOLUÇÃO Nº 307/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019, e o contido no protocolo nº 16.295.420-2;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID CLÍSTENES FURONI DE LIMA, RG 7.747.914-7, para responder pela Coordenadoria do CPPAD e setores vinculados desta Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, durante as férias do titular ANDRÉ KOVALCZYKOWSKI, RG 3.134.057-8, no período de 06/01/2020 a 30/01/2020.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

622/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.999.127-0

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 2547/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Pato Branco – PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

941/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.497.158-2

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto Estadual nº 8.561/2017, que alterou o parágrafo 7º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 1921/2019–AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Telêmaco Borba, objetivando a instalação e manutenção do Posto do Corpo de Bombeiros e viabilização de suas atividades no Município, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da publicação, sem repasse de recursos entre os convenientes e com obrigações delimitadas conforme o Plano de Trabalho (fls. 100à 103), o qual APROVO, e Minuta do Termo de Convênio (fls. 94 à 99).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

657/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.078.896-8

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016, nos termos da Informação nº1971/2019 – AT/SESP, a realização do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública –SESP, por intermédio do Departamento Penitenciário – DEPEN, e o Colegiado Ministerial ABBA, tendo por objeto o estabelecimento de condições para Ofertar o Curso Livre de Teologia às Pessoas em Situação de Privação de Liberdade do Sistema Prisional do Paraná, nos termos da minuta do Acordo de Cooperação Técnica, bem como do Plano de Trabalho de fls. 38/46.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública.

606/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.244.102-7

I. CONVALIDO, com base na Informação nº 1978/2019-AT/SESP e no art. 1º, inciso VI e § 7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, o ato constante às 02 à 10 deste protocolado, referente à celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº4500036980, firmado entre a Itaipu Binacional, inscrita sob o nº 00.395.988/0001-35, e o Estado do Paraná, através desta Secretaria, tendo como interveniente a Polícia Militar do Paraná, cujo objeto é a alteração de cláusulas do instrumento já firmado referentes a novos valores de repasse da empresa binacional para a cooperação entre os participantes na atuação do Batalhão de Polícia Militar Ambiental Força Verde (BPAMB-FV) nos procedimentos de fiscalização e de policiamento do meio ambiente nas áreas da Itaipu.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade.

niência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

619/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.267.710-1

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º, do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 2631/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Sertãozinho – PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

612/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.238.403-1

I. AUTORIZO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 3.513/2016, do Decreto Estadual nº 8.561/2017, que alterou o parágrafo 7º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 1983/2019–AT/SESP, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e a Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC, com interveniência da Polícia Militar do Paraná – PMPR e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.257.355/0001-08, tendo por objeto a conjugação de esforços visando a implantação do programa de saúde preventiva aos militares estaduais da área do 1º Batalhão de Polícia Militar – 1ºBPM, com objetivo de avaliar o estado de saúde geral dos mesmos, bem como para contribuir para a formação dos alunos do curso de Farmácia e Bioquímica da referida universidade, nos Termos da Minuta de Acordo de Cooperação Técnica de fls. 03/06 e Plano de Trabalho de fls. 07/23.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares.
Secretário de Estado da Segurança Pública

756/2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 314, DE 18 DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, nomeado pelo Decreto

no nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores e;

Considerando o contido no Art. 43 da Lei nº 6174/1970;

Considerando a instituição da Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório no âmbito do IAP, de acordo com o estabelecido na Portaria IAP Nº 114/2017;

Considerando o resultado final da Avaliação pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório no âmbito da SEDE, designada pela Portaria IAP Nº 115/2017 e o contido no protocolado sob nº 16.142.256-8;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e tornar pública a condição de Estabilidade alcançada pelo servidor abaixo relacionado, o qual cumpriu com os requisitos do estágio probatório:
Nome: SIVALDO CAMARGO DA SILVA
RG: 4.685.350-4
Data de Exercício: 24/12/2016
Cargo: Agente Profissional
Função: Químico

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

503/2020

PORTARIA IAP Nº 315 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores;

Considerando o protocolado sob nº 16.260.132-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor MAXUEL CIRILO DE OLIVEIRA, RG. nº 3.275.152-0, horário especial de trabalho, nos períodos explicitados abaixo, para a frequência regular nas aulas do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, mediante reposição obrigatória, de acordo com o previsto no Art. 252 da Lei nº 6174/1970.
Mês/ano: Fevereiro/2020 – Março/2020 – Abril/2020
Dias: 11, 12, 13 e 14 - 06 e 13 - 03, 10, 17 e 24
Mês/ano: Maio/2020 – Junho/2020
Dias: 15, 22 e 29 – 05, 19 e 26

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

502/2020

Receita Estadual do Paraná

RESOLUÇÃO SEFA Nº 001/2020

SÚMULA: Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados ao consumidor para fins de sua participação no sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando as disposições contidas na Lei nº 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto nº 2.069, de 3 de agosto de 2015, e no Regulamento do Sorteio “Nota Paraná” anexo à Resolução SEFA nº 626, de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados no portal Nota Paraná, endereço eletrônico www.notaparana.pr.gov.br, os números dos bilhetes eletrônicos gerados para o consumidor para fins de sua participação no sorteio número 50 do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

Art. 2º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado, para fins de sua identificação e autenticação, a seguinte chave única de codificação digital - “hash code”, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest Algorithm 5”, de domínio público: 051DAD7164B88ED185A-7FC2C3C430F7B.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, 06 de janeiro de 2020.

RENÊ GARCIA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

344/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 12/2019

A RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 181 A 183, 186 E 191, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N. 7.871 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

REINICIADOS/REATIVADOS

NO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUINTE.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

3G COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 90387377-99 - 11/2019 - 3MR COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90784145-69 - 11/2019 - 88STUDIO SERVICOS DE BELEZA LTDA - 90832779-95 - 11/2019 - A DA SILVA COSTA TABACARIA - 90830479-90 - 12/2019 - A FRAZAO MARTINS ESTRUTURA METALICA E ALVENARIA - 90446860-63 - 12/2019 - A J C COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME - 90620660-99 - 12/2019 - A L P G - ALIMENTOS LTDA. ME - 90679346-68 - 12/2019 - ACOUGUE CALIFORNIA LTDA - 90787364-18 - 12/2019 - ADELITA RAMOS SILVA & CIA LTDA - 90816092-49 - 11/2019 - ADRIANA FERNANDES MARTINS - 90359101-39 - 12/2019 - ADRIANA FERNANDES MARTINS - 90534959-71 - 12/2019 - ADRIANA FERNANDES MARTINS - 90236516-85 - 12/2019 - ADRIANO DE MORAES EIRELI - 90677794-09 - 12/2019 - AGROINDUSTRIA DOM MATEUS LTDA - 90474727-06 - 12/2019 - AGROINDUSTRIAL REZENDE LTDA - 90381209-53 - 12/2019 - AGROPECUARIA ARGOIM LTDA - 90805611-61 - 12/2019 - AGROPECUARIA CAMPOS LEMOS LTDA - 90796880-42 - 12/2019 - AGROPRIME COMERCIAL AGRICOLA LTDA - ME - 90450441-62 - 12/2019 - ALESSANDRA MARA BUENO DOS SANTOS - 90809932-07 - 12/2019 - ALEXANDRA SIMIONI - EIRELI - ME - 90802824-40 - 11/2019 - ALEXANDRE ANTONIO RIBEIRO - ARTIGOS DE ARMARINHOS - 90787272-65 - 12/2019 - ALEXANDRE BAROUKH - 90829650-81 - 12/2019 - ALEXANDRE RAMOS MARTINS & CIA LTDA - 90800379-93 - 12/2019 - ALIANCA TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI ME - 90636132-98 - 12/2019 - ALIMENTOS DO ZE - EIRELI - 90818136-01 - 11/2019 - ALPERCHIP CIRCUITOS ELETRONICOS LTDA ME - 90451948-06 - 06/2019 - ANDERSON BLANK HOLDING ME - 90666409-70 - 12/2019 - ANDERSON LUIS DE ARAUJO BOMBASSARO TRANSPORTES - 90831909-54 - 12/2019 - ANDREIA STRAPACAO - ARTIGOS ESPORTIVOS - 90530784-32 - 06/2019 - ANDRESSA VALERYA C. S. M. FERREIRA - PETSHOP - 90745235-25 - 11/2019 - ANDRETO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - 90604843-49 - 12/2019 - APARECIDO TEIXEIRA DA GAMA - 90831444-13 - 11/2019 - ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI - 90744998-02 - 12/2019 - ARLINDO COMIN & CIA LTDA - 90146148-15 - 11/2019 - ARO20 COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90831953-28 - 12/2019 - ASSOCIACAO CRISTA DE ESTUDOS DA FRATERNIDADE IRMANADA - 90333202-61 - 11/2019 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABATIA - 90738659-70 - 11/2019 - ASSOCIACAO NORTE NOROESTE PARANAENSE DOS FRUTICULTORES - 90191844-95 - 12/2019 - AUROTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - 90447540-85 - 12/2019 - AUTO MECANICA AUTOMILAGRE SANTA MARIA LTDA - 90446907-61 - 11/2019 - AUTO OFICINA OFERCAR LTDA - 10115230-87 - 11/2019 - AUTO POSTO JERRY LTDA - 90242007-09 - 12/2019 - B.M.D PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI ME - 90815960-82 - 12/2019 - BAGATIM DIAS & CIA LTDA - ME - 90675695-10 - 12/2019 - BALBOA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 90821387-46 - 11/2019 - BECKER & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90535691-77 - 11/2019 - BEM TRANSPORTES LTDA ME - 90583667-62 - 12/2019 - BERNARDIM & SILVESTRI LTDA ME - 90484061-03 - 12/2019 - BERTECKI USINAGEM LTDA - ME - 90460367-83 - 11/2019 - BIO-SANO INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACOS LTDA - ME - 90744185-78 - 11/2019 - BIRON COMERCIO OPTICOS LTDA - 90818743-17 - 12/2019 - BOGER & ANTONELLI TRANSPORTES LTDA - 90831279-18 - 12/2019 - BONIFACIO E SEGATI LTDA - 90542564-15 - 12/2019 - BORBA COMERCIO DE SERRAS LTDA - 90694032-95 - 07/2019 - BOX MOTORS MECANICA LTDA - 90481893-31 - 12/2019 - BOZI TRANSPORTES LTDA - 90528712-52 - 11/2019 - BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09902256-64 - 11/2019 - BRUSOL CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA - 90816014-26 - 12/2019 - BUFFET - PORCO NO ROLETE LTDA - 10187398-67 - 12/2019 - C C KOVALCHUK FORTUNATO RESTAURANTE - 90774159-10 - 12/2019 - C L NUNES DA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA - ME - 90714464-06 - 11/2019 - C. A. S. AVELINO - INDUSTRIA METALURGICA - ME - 90742761-70 - 11/2019 - C. R. SIQUEIRA & CIA LTDA - 90489175-40 - 12/2019 - C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90807632-01 - 12/2019 - CAMPANARUTI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90789467-30 - 11/2019 - CAMPO BELO MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90491922-55 - 12/2019 - CANDY COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME - 09904273-72 - 09/2019 - CARDOZO TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - 90403447-96 - 11/2019 - CARLA ALVES GOMES - 90494032-13 - 12/2019 - CARLOS ALBERTO ROEHR - 90429461-65 - 11/2019 - CARNIVOROS CARNES E ASSADOS LTDA - 90799728-67 - 12/2019 - CASA & CIA ACABAMENTOS LTDA ME - 90443284-93 - 11/2019 - CAVAZZANI E DERETTI COMERCIAL LTDA - 90441919-27 - 11/2019 - CELE AGRO SERVICOS AGROPECUARIOS - EIRELI - 90795283-55 - 11/2019 - CELESTE APARECIDA SILVA EIRELI - 90419212-07 - 12/2019 - CELIO CAVAGNI & CIA LTDA - 90406178-65 - 12/2019 - CIRENI BONFIM BATISTA COMERCIO DE PRODUTOS RELIGIOSOS E - 90814836-36 - 12/2019 - CLAUDETI CAPRISTANO - 90646989-80 - 12/2019 - CLAUDIO DOBIS BEZERRA ME - 90558592-45 - 12/2019 - CLERIA A. BASSO - ME - 90698794-51 - 12/2019 - CLINICA MATRILINE AGSUZIN LTDA ME - 90831869-22 - 12/2019 - COMERCIO & REPRESENTACAO DE DOCES FREITAS LTDA - 90660035-80 - 11/2019 - COMERCIO DE BATERIAS TROVAO E ESPINDOLA LTDA - 90827502-04 - 12/2019 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - 90832048-40 - 11/2019 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - 90831781-56 - 12/2019 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - 90831930-31 - 12/2019 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - 90831410-74 - 11/2019 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - 90831409-30 - 12/2019 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - 90831527-85 - 12/2019 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - 90831929-06 - 12/2019 - COMERCIO DE SAPATILHAS MIMOSA LTDA - ME - 90715176-05 - 12/2019 - COMPANY NET ACESSO A INTERNET LTDA - 90740526-54 - 11/2019 - COMPLEXO POLIESPORTIVO CRUZETA LTDA - 10176157-65 - 12/2019 - COMPOSTAMAIIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTAGEM LTDA - 90819107-20 - 12/2019 - CONCLUSAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP - 90381938-37 - 12/2019 - COSTA & CORREA TRANSPORTES LTDA - 90631518-12 - 12/2019 - CREPUSCULO TRANSPORTES LTDA ME - 90653280-86 - 12/2019 - D ITALIAN COSMETICOS LTDA - ME - 90699519-00 - 11/2019 - D'OR - BOUTIQUE LTDA - 90526174-61 - 11/2019 - DA PAZ - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS - 90817381-38 - 12/2019 - DANIELLE CRISTIANE MACHADO DE CARVALHO - 90805786-41 - 09/2019 - DANILO OLIVEIRA SANTOS - 90832768-32 - 12/2019 - DARKSON LUIS DE SOUZA - 90830699-69 - 11/2019 - DAVID RODRIGUES PACCA - TAPECARIA - 90430056-07 - 12/2019 - DELLIS CAR EIRELI ME - 90766701-42 - 12/2019 - DETROIT PARTS PECAS E ACESSORIOS OARA VEICULOS LTDA - 90822909-63 - 11/2019 - DG-GAS SERVICOS DE ENTREGAS LTDA - 90498509-02 - 12/2019 - DIOGE MARQUES GOMES COMERCIO DE TINTAS - ME - 90641233-08 - 12/2019 - DIOS MIO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90830590-68 - 12/2019 - DIRLENE NATEL SILVA TRANSPORTES EIRELI - 90813383-85 - 12/2019 - DJALMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90818602-86 - 11/2019 - DOMINIO MONTAGENS LTDA - 90817713-48 - 12/2019 - DORCELINA F. DOS SANTOS - COLCHOES - ME - 90645781-43 - 12/2019 - DRIFT FERTILIZANTES LTDA - 90785355-10 - 11/2019 - DUGLES WEBBER JURASKI - 90828841-62 - 12/2019 - DUNAY INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 21701638-02 - 12/2019 - E K NEPOMOCENO - ME - 90560694-85 - 11/2019 - E. DE FATIMA DE OLIVEIRA NENE MULLER - VESTUARIOS - 90830710-09 - 10/2019 - E. FARIA COMERCIO VESTUARIO EIRELI ME - 90725012-14 - 12/2019 - E.G COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEIC - 90750412-30 - 12/2019 - E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - 90829360-65 - 12/2019 - E.R COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90830556-66 - 12/2019 - EASYBUS TRANSPORTES EIRELI - 90832182-04 - 12/2019 - EDER VIEIRA DOS SANTOS - ME - 90832420-08 - 11/2019 - EDICARLO FERREIRA DA SILVA - 90830850-69 - 10/2019 - EDINEIA KROMP - 90785475-26 - 12/2019 - EDIVANDRO BRANCALIONI EIRELI - 90829719-95 - 12/2019 - ELETRO MECANICA BAZIEWICZ LTDA - ME - 90323181-58 - 12/2019 - ELIANE MARIA SANTANA BONATO - 90603958-34 - 11/2019 - ELISANA DIAS DOS SANTOS SELK - 90813504-07 - 12/2019 - ELISEO DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR ME - 90603399-26 - 12/2019 - ELO GRAPHICS COM E IMPORTACAO DE MAQ E EQUIP GRAFICOS L - 90387566-61 - 12/2019 - ENEBRAS INDUSTRIAL LTDA - 90832478-16 - 12/2019 - ERICA MATOS DE ALMEIDA - 90533140-04 - 11/2019 - ESPACO INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME - 90758735-54 - 12/2019 - ETC EAGLES TRADE COMPANY S/A - 90591664-57 - 07/2019 - EXPRESSO PEGASUS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90323526-82 - 12/2019 - F S DA SILVA - TRANSPORTE EIRELI - 90796448-51 - 12/2019 - F. CIURZYNSKI GABARDO - 90817389-95 - 12/2019 - F. H. LIMA - 90807779-20 - 11/2019 - F. J. DA SILVA METAIS - ME - 90732423-01 - 12/2019 - FABIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - INFORMATICA ME - 90622917-00 - 12/2019 - FAENZA SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90813088-00 - 12/2019 - FAMA TRANSPORTES DE CARGAS LIQUIDAS E GASOSAS LTDA - 90829317-72 - 12/2019 - FAQUEPINHO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90358790-37 - 11/2019 - FARMACIA E DROGARIA SCHMIDT EIRELI - 90813227-05 - 12/2019 - FARMACIA PRECO BAIXO DE TELEMACO BORBA LTDA - 90680570-75 - 11/2019 - FAZENDA SANTA NICE LTDA - 73100154-52 - 12/2019 - FELIPE MORENO MULLER - 90822564-39 - 11/2019 - FELIPE MULLER 09994541960 - 90831403-45 - 12/2019 - FLAVIO AUGUSTO ALFIERI - 90807763-62 - 12/2019 - FLEXOVEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS EIRELI - 90829662-15 - 11/2019 - FLY SEM LIMITES COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90832660-12 - 11/2019 - FLOUNTURA & CALIXTO MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS L - 90832526-58 - 11/2019 - FORTE METAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CALHAS LTDA - 90829960-41 - 10/2019 - FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA GONCALVES - EIRELI - 90831096-93 - 11/2019 - FRANCISCO MARCONDES RIBAS TRANSPORTES EIRELI - 90810504-46 - 12/2019 - FREI GALVAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90627176-18 - 12/2019 - FREIOS SAO JOSE - EIRELI - 90827983-20 - 09/2019 - FRUTAS CAM LTDA - 90679441-16 - 11/2019 - FUNERARIA MARA LTDA - 90622751-78 - 12/2019 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A - 90545490-05 - 12/2019 - G. J. OLIVERSAN LOGISTICA LTDA - ME - 90665652-35 - 12/2019 - G. J. RIBEIRO REPRESENTACOES LTDA - 90817601-41 - 11/2019 - G3 TECH SOLUCOES LTDA - 90693596-10 - 12/2019 - GABRIELA OLIVEIRA EVANGELISTA - ME - 90768944-15 - 12/2019 - GELATO UAU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90829697-45 - 10/2019 - GELSON KLOSSOVSKI - TRANSPORTADORA - 90825388-41 - 12/2019 - GENECIR DUARTE TRANSPORTES EIRELI - 90788161-01 - 12/2019 - GENI HARTWIG - 90830213-38 - 11/2019 - GENILTON RODRIGUES & CIA LTDA - 90809805-63 - 12/2019 - GEOVANI VEIBER VAZ - TRANSPORTE E TURISMO -

90816582-90 - 11/2019 - GILBERTO PINHEIRO DE MENEZES ME - 90832684-90 - 11/2019 - GIVANILSON DE OLIVEIRA - PADARIA - ME - 90745845-83 - 11/2019 - GLENDA CORREA FROTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90829889-60 - 11/2019 - GRANDES PEQUENOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS - 90832572-93 - 11/2019 - GRANO REAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90767869-57 - 11/2019 - GUILHERME JOSE ALICIEWICA MOVEIS - 90234019-05 - 11/2019 - GWB COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS LTDA - 90623061-54 - 12/2019 - HALUCH COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - 90483622-20 - 12/2019 - HEINRICH INCORPORACAO LTDA - 90784942-28 - 12/2019 - HELDER CLAUDIO DA SILVA LANCHONETE - 90536726-95 - 12/2019 - HELIX ADMINISTRACAO DE ATIVOS E PARTICIPACOES SOCIETARI - 90817850-55 - 12/2019 - HYDROSSEDING - CONSULT E SERV DE REVESTIMENTO VEGETAL L - 90430130-22 - 12/2019 - I. DE S. DOS SANTOS - PINTURAS - ME - 90740126-01 - 12/2019 - IAW CLIMATIZACAO LTDA - 90832209-69 - 12/2019 - IC TRANSPORTES LTDA - 90777440-69 - 12/2019 - IGUATEMI MADEIRAS LTDA - ME - 90704892-68 - 12/2019 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS BALTEZAN LTDA - 90172188-21 - 11/2019 - INSTALADORA PARANA - SISTEMAS ELETRICOS- EIRELI - ME - 90453138-30 - 12/2019 - INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - 10196396-96 - 12/2019 - IRMAOS ASSIS LTDA - 90831777-70 - 12/2019 - ISABELLI HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - 90365803-70 - 12/2019 - ISAIAS PAULO DA SILVA - EIFFEL ME - 90399986-18 - 12/2019 - IVAN MARIANO DA SILVA METAIS - 90193588-25 - 11/2019 - IVO NEVES - ME - 90755963-72 - 11/2019 - IVONEY ACACIO BRANDAO - ARTESANATO - 90528368-56 - 12/2019 - J PEREIRA - TRANSPORTES - ME - 90617501-07 - 12/2019 - J A BORGES - PECAS USADAS - 83304606-37 - 12/2019 - J M FERNANDES & CIA LTDA - ME - 90727884-08 - 10/2019 - J ZORNITTA CONSTRUTORA LTDA ME - 90736015-65 - 12/2019 - J. C. ALBANO DECORACOES - 90832776-42 - 12/2019 - J. C. CAETANO & CAETANO LTDA - 90316310-06 - 12/2019 - J. MANTOVANI ROSA - TERMINAL LOGISTICO LTDA - 90818650-83 - 12/2019 - JACSON WILLIAN ENGELS & CIA LTDA - 90445870-81 - 11/2019 - JAIR PEDRO DE SOUZA & CIA LTDA - 90816866-69 - 12/2019 - JAEQUELINE DOS SANTOS ANTENAS PARABOLICAS - 90817941-27 - 12/2019 - JARDEL STENGER BILOBRAN PET SHOP - 90795640-76 - 12/2019 - JESSICA TAYNARA BARON - RESTAURANTE - 90832118-97 - 12/2019 - JHONATAN DA SILVA - METALURGICA - 90817554-90 - 12/2019 - JOAO AUGUSTO CARNEIRO EIRELI - 90817310-44 - 12/2019 - JOAO BATISTA PEREIRA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90401260-20 - 12/2018 - JOAO MAROCHI JUNIOR - 90294923-25 - 12/2019 - JOAQUIM FELIPE SANTOS SILVA ALIMENTOS - EIRELI - 90815411-80 - 12/2019 - JONATHAN DOS SANTOS DOMINGUES - 90831110-86 - 11/2019 - JORGE CONRADO HILGEMBERG FILHO - 90616438-82 - 12/2019 - JORGE GEFER COSTA - 90401626-80 - 12/2019 - JOSE ALFREDO DE CAMARGO - 10147918-80 - 12/2019 - JOSE EDISON SZCESNY - ME - 90705316-47 - 12/2019 - JOTA JOTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E TRANSPOR - 90719424-89 - 11/2019 - JRD CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - 90816984-03 - 12/2019 - JULIANA KLAINE DE SOUZA ESTOFADOS - 90788026-58 - 11/2019 - JULIO CEZAR PANIZO & CIA LTDA - 90296221-21 - 12/2019 - JULLI TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIAIRAS EIRELI - 10178023-60 - 11/2019 - K JACO SIQUEIRA - ME - 90766380-95 - 12/2019 - KAISAI ADMINISTRACAO E SERVICOS AGRICOLAS LTDA - 90827629-97 - 12/2019 - KAMYZA S BAR LTDA ME - 90634330-44 - 12/2019 - KATIA COTOSKY E CIA LTDA ME - 90244489-05 - 12/2019 - KAVITSKI & KAVITSKI LTDA - 90495361-08 - 11/2019 - KIREI RESTAURANTE LTDA - 90548528-83 - 12/2019 - KPS INDUSTRIAL LTDA - 90547673-47 - 12/2019 - L R MIRANDA PRE MOLDADOS - ME - 90632668-06 - 12/2019 - L A ALVIM LUBRIFICACAO DE VEICULOS - 90832419-66 - 12/2019 - L LAIRES DE SOUZA NOBREGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - 90828120-99 - 11/2019 - L. J. DE SOUZA & CIA LTDA - 90812809-56 - 12/2019 - L. V. C. TURISMO LTDA ME - 90729817-55 - 11/2019 - LAERCIO BUFFALO BRINQUEDOS & CIA LTDA - 90371193-07 - 11/2019 - LAGO SUL EMPREITEIRA EIRELI - 90830616-31 - 12/2019 - LAURINDO ALVES DE LARA - 90830827-10 - 11/2019 - LAZARETTI & VIUDES LTDA - 90783644-48 - 12/2019 - LCS VISORES DE CHAMA E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI - EP - 90648071-93 - 12/2019 - LEBI CONSTRUTORA LTDA - 90813141-09 - 12/2019 - LEBLON ESTOFADOS LTDA - 90428366-53 - 11/2019 - LEDURGI COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME - 90804467-37 - 12/2019 - LILIAM C PINZON-ME - 90522328-37 - 12/2019 - LINDALVA APARECIDA FERREIRA - ME - 90625786-69 - 11/2019 - LITOMAT ELETROTECNICA LTDA ME - 90430960-50 - 12/2019 - LOCACAO IRMAOS ANDRADE LTDA - 90618356-09 - 12/2019 - LOUIS DREYFUS COMPANY TRANSPORTES LTDA - 90830757-72 - 11/2019 - LT COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90794366-63 - 12/2019 - LUCAS DA MOTA REGO COMERCIAL DE ALIMENTOS - 90829375-41 - 12/2019 - LUCAS GRACZYKI - 90805313-35 - 12/2019 - LUCAS LUIZ ALVES FERREIRA - 90824768-03 - 11/2019 - LUCENIR CARLOS THOMAZ ARTES GRAFICAS - 90368638-35 - 12/2019 - LUCIANO SERRANO BONO - EIRELI - 90824234-32 - 11/2019 - LUIS CARLOS DE CARVALHO COMERCIO DE ELETRONICOS - 90824455-92 - 11/2019 - LUIZ FERNANDO RIBEIRO PEREIRA - 90528521-18 - 11/2019 - LUIZ SANTELMO DO NASCIMENTO ME - 90830831-04 - 12/2019 - M DE F G DISCINI PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP - 90668937-55 - 11/2019 - M J ALVES INSTALACOES ELETRICAS - 90827617-53 - 10/2019 - M J MARTELLI TRANSPORTES - 90500777-70 - 12/2019 - MACHADO DE SOUZA ALIMENTOS LTDA - 12600802-33 - 11/2019 - MADECORT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - E - 10001851-98 - 12/2019 - MADEIREIRA KAMPMANN LTDA - 30700068-70 - 12/2019 - MADEIREIRA MADGOEBEL LTDA - 90595149-19 - 12/2019 - MAGALHAES COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - 90742020-52 - 12/2019 - MAGDA P PELIZZA MADEIRAS ME - 90392926-00 - 12/2019 - MANOEL CARDOSO ALVES - 90248527-90 - 12/2019 - MARA STELLA AQUINO-ME - 90771721-62 - 12/2019 - MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - 90270615-13 - 09/2019 - MARCELO CANTO COMERCIO DE FRUTAS E ROUPAS EIRELI - 90832306-89 - 12/2019 - MARCELO DOS SANTOS - COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO - 90822128-14 - 11/2019 - MARCIA BUSCARONS CAMPETTI - 90829207-38 - 11/2019 - MARCOS ROBERTO FABRI - PLACAS - 90738617-10 - 12/2019 - MARIA BENEDITA DA SILVA BAMVAKIADIS - 90514329-80 - 12/2019 - MARIA DAS GRACAS DA ROCHA DA SILVA SHOP - 90829796-27 - 11/2019 - MARIO IATSKIV - OTICA - 90312983-23 - 12/2019 - MARLO ANTONIO ROTAVA ME - 90549783-99 - 11/2019 - MARMORARIA SANTA ROSA LTDA - 90319689-06 - 12/2019 - MARUMBIT TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - 90418153-69 - 02/2019 - MAURO NOVACKI NETO - 90747180-24 - 10/2019 - MAXILINE COSMETICOS LTDA - ME - 90704208-10 - 12/2019 - MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 90759423-86 - 12/2019 - MELINC INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA - 90826684-60 - 12/2019 - MELISSA LOYOLA M DO C GOMES - 90456401-05 - 12/2019 - METAL ARC SOLDAS ESPECIAIS LTDA - 90132261-96 - 12/2019 - METROLOGIA CASCABEL CALIBRAGEM DE INSTRUMENTO DE PRECIS - 90828208-65 - 11/2019 - MH ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - 90832348-38 - 12/2019 - MINEIA BORGES CORREA COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS - 90829911-63 - 11/2019 - MISTER GANSO REFEICOES CASEIRAS LTDA - 10010013-41 - 12/2019 - MK10 VEICULOS LTDA - ME - 90827126-20 - 12/2019 - MODANET COMERCIO ELETRONICO S.A - 09905075-62 - 11/2019 - MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90520293-65 - 12/2019 - MOREIRA & SKIBA PANIFICADORA LTDA ME - 90641899-10 - 12/2019 - MORGOT BISTRO BAR LTDA - 90382950-87 - 11/2019 - MSA TELECOMUNICACAO LTDA ME - 90746562-40 - 12/2019 - MULTILOG BRASIL S.A. - 90803254-33 - 12/2019 - MXT TRANSPORTES LTDA - 90778774-50 - 11/2019 - MYRIAN PARISE & CIA LTDA ME - 90570111-89 - 12/2019 - N FATIMA DE SOUZA BONILLA REFRIGERACAO - 90379204-33 - 11/2019 - NEIDE FERNANDES - 90819937-58 - 07/2019 - NESTLE BRASIL LTDA - 90809302-05 - 11/2019 - NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90807297-98 - 11/2019 - NETCODE SYSTEMS INFORMATICA LTDA - 90672408-10 - 11/2019 - NEW BORGES FABRICACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPA - 90832440-43 - 11/2019 - NICOLAS PEDROSO MACHADO - 90831209-05 - 11/2019 - OBELISKO - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90573680-95 - 12/2019 - OCTO METROLOGIA AUTOMACAO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - 90611841-60 - 12/2019 - ON SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - 90832295-91 - 12/2019 - P J H COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 10187159-25 - 11/2019 - P L V BOER - 90550393-61 - 11/2019 - PANALPINA LTDA - 90817057-10 - 11/2019 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MAJU EIRELI - 90817622-76 - 12/2019 - PARANAPORTO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90831538-38 - 12/2019 - PARES ELETRONICA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - EPP - 10101279-43 - 12/2019 - PARIS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90520833-00 - 12/2019 - PASTIFICIO MAJU LTDA - 90137977-70 - 12/2019 - PATRICIA HELENA TEIXEIRA MENON - EPP - 90764583-56 - 12/2019 - PAU BRAZIL WOOD CASTING INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - 90737561-78 - 01/2019 - PAULO CORREIA TIMOTIO TRANSPORTES - 90831786-60 - 12/2019 - PAULO SERGIO PASSOS SASS - 90700901-79 - 12/2019 - PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - 90583842-30 - 12/2019 - PEDRO DA SILVA MERCADO E ACOUGUE ME - 90565428-49 - 11/2019 - PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BORGES EIRELI - 90817158-63 - 12/2019 - PEDRO RODRIGUES - ME - 90716285-04 - 12/2019 - PELES E ACESSORIOS HOUPP EIRELI ME - 90758751-74 - 12/2019 - PEPSICO DO BRASIL LTDA - 90794193-00 - 12/2019 - PETISCARIA IZIDRO LTDA - ME - 10155445-77 - 12/2019 - PIZZARIA SOBERANA LTDA - 90814388-43 - 11/2019 - PLANETA IDIOMAS LTDA - 90820955-91 - 11/2019 - POLI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME - 90757510-17 - 12/2019 - PREMIER COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - 90688960-93 - 12/2019 - PROBELT MANUTENCAO DE CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA - 90524428-07 - 12/2019 - QUATRO IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90830523-06 - 10/2019 - QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA - 09906490-06 - 06/2019 - R A DA COSTA - ME - 90693925-87 - 11/2019 - R HERMES & CIA LTDA - 90828676-67 - 11/2019 - R S BARROS - TRANSPORTES - ME - 90565502-72 - 12/2019 - R.A. FARIAS - 90764081-70 - 11/2019 - R.BERTA TRANSPORTES - 90752054-46 - 12/2019 - R2 - ANS SERVICOS E COMERCIO DE ELETRICOS E ELETRONICOS - 90642711-70 - 11/2019 - RADAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIGORIFICADOS LTDA - 90439838-11 - 11/2019 - RADIASERV COM E REPARACAO DE PECAS P/VEICULOS LTDA - 10125183-70 - 12/2019 - RAFAEL MAZZOTI GONGORA GERACAO ENERGIA - 90812728-56 - 12/2019 - RANDALL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 13701707-50 - 12/2019 - RASCON DO BRASIL EIRELI - ME - 90626342-40 - 12/2019 - RAYO TRANSPORTES RODOVIAIRAS E MUDANCAS - EIRELI - 90829625-70 - 12/2019 - RECARCATI TRANSPORTES ROD E COM DE COMBUSTIVEIS LTDA - 31604381-09 - 12/2019 - REGINALDO CRUS AGENCIAMENTO DE CARGAS - EIRELI - 90829991-48 - 12/2019 - REGIS RECUPERADORA DE AUTOMOVEIS LTDA - 90742002-70 - 11/2019 - REMAR INDUSTRIA COMERCIO DE INSUMOS LTDA - 90832806-00 - 12/2019 - RENASCIMENTO REPRESENTACOES COMERCIAIS E TRANSPORTE EIR - 90755484-83 - 12/2019 - RESTAURANTE 102 GRILL LTDA - 90831983-43 - 12/2019 - RESTAURANTE E LANCHONETE FORTALEZA LTDA - 90330876-13 - 11/2019 - RFE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90829461-09 - 11/2019 - RIBAS E RIBAS ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME - 90679845-09 - 06/2019 - RICHTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90691015-23 - 11/2019 - RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - 90621492-02 - 11/2019 - RMF COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 90574859-97 - 06/2019 - ROCHA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - 90825924-63 - 12/2019 - RODOGUIGO COLCHOARIA EIRELI - 90817193-46 - 12/2019 - RODRIGO PEREIRA MARTINS - 90831876-51 - 12/2019 - RODRIGUES & MINOTTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90818483-16 - 12/2019 - RR TORRES INDUSTRIA METALURGICA LTADA ME - 90665622-10 - 11/2019 - RS3 MULTIMARCAS EIRELI - ME - 90722325-66 - 12/2019 - S FERREIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90601278-21 - 12/2019 - S M SIMAS - CONFECOES - 90195319-85 - 12/2019 - S SCHMITZ & CIA LTDA - 90608121-09 - 12/2019 - S.Z SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - 90832107-34 - 12/2019 - SABO INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 09902443-75 - 12/2019 - SACOLAO DA FAMILIA LTDA - 90578590-72 - 11/2019 - SANTOLLI COLCHOES LTDA - 90818682-60 - 12/2019 - SANVIX LANCHONETE E CAFETERIA EIRELI - 90653925-07 - 12/2019 - SCALVY AGRO-MAQUINAS LTDA - 90208498-32 - 12/2019 - SCANPARTS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME - 90758519-09 - 11/2019 - SEARA ALIMENTOS LTDA - 90778957-84 - 12/2019 - SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA - 90175323-72 - 11/2019 - SENRA COMERCIAL DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA - 90831926-55 - 11/2019 - SERGIO WEBER - SUPLEMENTACAO NUTRICIONAL - 90774104-46 - 12/2019 - SILVA E MACHADO-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90829030-51 - 12/2019 - SIMONE DA ROSA - 90825088-53 - 10/2019 - SISTEMA EDUCACIONAL CAMPOS GERAIS LTDA - 90807977-93 - 11/2019 - SM DE FRAGA METALURGICA EIRELI - 90793340-70 - 12/2019 - SOLAR VWE COMERCIAL LTDA ME - 90748403-34 - 11/2019 - SOLIDA PORTAS E JANELAS LTDA - 90814622-05 - 12/2019 - SOLUTION PANI - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90649242-38 - 11/2019 - STRIKER GAS LTDA - 90816325-77 - 12/2019 - SU YU JU - 90822129-03 - 11/2019 - SUDMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90808361-01 - 12/2019 - SUELI ERMIRA DOS SANTOS NUNES RESTAURANTE - 90814262-41 - 10/2019 - T-TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME - 90703158-63 - 12/2019 - T. MEIRA DE OLIVEIRA - 90832801-98 - 12/2019 - TBR TRITURADORES BRASIL LTDA - 90679625-21 - 12/2019 - TECMOTORES RETIFICA DE MOTORES LTDA - 90829728-86 - 12/2019 - TELBE TELECOM LTDA - EPP - 90709798-69 - 12/2019 - TERMINAL OESTE DE EXPORTACAO DE GRANEIS SOLIDOS S/A - 90792481-58 - 12/2019 - TEXAS CLUBE DE TIRO LTDA - 90832594-07 - 12/2019 - TIAGO ROQUE GONZAGA COMERCIO DE VEICULOS - 90772222-83 - 11/2019 - TIM S/A - 90771672-40 - 12/2019 - TK BAR E RESTAURANTE LTDA - 90467162-29 - 12/2019 - TMP TECNOLOGIA E MANUFATURAMENTO DE PRODUTOS CERAMICOS - 90725503-47 - 11/2019 - TNO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - 90743817-12 - 12/2019 - TPL TRANSPORTES EIRELI - 90803190-34 - 11/2019 - TRANS SIMEONI EIRELI - 90817132-24 - 12/2019 - TRANSCANELEIRO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90831156-69 - 10/2019 - TRANSNELO TRANSPORTES LTDA - ME - 90721474-53 - 12/2019 - TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA - 90386010-30 - 12/2019 - TRANSPORTADORA CORREIA MARINGA LTDA - ME - 90632222-64 - 11/2019 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MAQUELOTE LTDA - 90555747-55 - 12/2019 - TRANSSIMPLICIO LTDA - ME - 90646890-50 - 11/2019 - TRANSWEST LTDA - 90779645-06 - 11/2019 - TREEHOUSE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90801250-00 - 11/2019 - TREKS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90818661-36 - 12/2019 - TRUCK CENTER SIMOES EIRELI - 90810085-98 - 12/2019 - TURECK TRANSPORTES EIRELI - 90831277-56 - 12/2019 - U S PRESTACOES DE SERVICO DE POIO ADMINISTRATIVO E OBR - 90824896-11 - 11/2019 - UAUBOX LTDA - 09907727-11 - 11/2019 - UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S A - 90351748-40 - 12/2019 - V DE FATIMA FERREIRA LANCHONETE ME - 90687514-43 - 12/2019 - V E V AGUSTO COMERCIO DE GAS LTDA - 90803648-46 - 11/2019 - V. MESQUITA SANTANA LTDA - 90829211-14 - 11/2019 - VAT PARTICIPACOES SOCIARIAS LTDA - 90738649-06 - 12/2019 - VALDAR MOVEIS LTDA - 90812207-08 - 12/2019 - VELOSO COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - ME - 90716790-95 - 12/2019 - VERA ELISABETI FELISBINO - 90745646-39 - 12/2019 - VERA ELISABETI FELISBINO - 90582624-79 - 11/2019 - VIACAO ESTRELA LTDA - 90803623-98 - 11/2019 - VINHOS BONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90685508-98 - 11/2019 - VINICOLA INTERVIN LTDA - 90247469-22 - 12/2019 - VLADIMIR ROBERTO VINCHI - 90814098-27 - 12/2019 - VLADIMIR SORPRESO - 90824946-15 - 11/2019 - VLP TRANSPORTES EIRELI - 90756284-01 - 12/2019 - VSA ANDAIMES EIRELI - EPP - 90534228-26 - 12/2019 - WALCCOR SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90454949-58 - 12/2019 - WERKBIER LTDA - 90786972-50 - 12/2019 - WILLIAN FERREIRA SOARES - 90533161-20 - 12/2019 - WILMAR DA SILVA & CIA LTDA - 90778382-09 - 12/2019 - WORLD STYLE CONFECCOES EIRELI ME - 90713649-30 - 11/2019 - WOSNER & SOLDATI LTDA - 90832356-48 - 12/2019 - Y J J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90776869-48 - 12/2019 - ZAVARIZE E GUIMARAES JUNIOR LTDA - 90828786-00 - 11/2019 - ZERADAO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90813393-57 - 12/2019.

PARALISADOS

TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA - 90831761-02 - 01/2020 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90817682-07 - 01/2020 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90816054-13 - 01/2020 - CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - 90572382-05 - 12/2019 - CONRADO EMPREENDIMENTOS LTDA - 90822382-95 - 12/2019 - FARMACIA VALE VERDE LTDA - 90642321-90 - 12/2019 - GISELE ARTIGAS DE CRISTO - EIRELI - 90546303-92 - 01/2020 - MARIA SALETTE CONRADO EIRELI - 90822383-76 - 12/2019 - MICHELE APARECIDA DE SOUZA - 90410072-20 - 01/2020 - MONTE CARLO SERVICOS LTDA - 90492795-39 - 12/2019 - RAFAEL IZIDORO GOMES ME - 90655618-99 - 01/2020 - SAMBAIBA TERMINAL GRANELEIRO INTELIGENTE LTDA - 90809348-80 - 01/2020 - ZAMBY COMERCIO DE CERVEJAS LTDA - 90751206-10 - 12/2019.

BAIXADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

A A M - COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI - ME - 90716939-18 - 01/2020 - A J DE CARVALHO - INDUSTRIA TEXTIL - 90549943-27 - 01/2020 - A P TABORDA ME - 90660379-99 - 01/2020 - A PAULA MATTOS MEDEIROS - ME - 90768713-93 - 01/2020 - A R DA SILVA - LANCHONETE E SORVETERIA - 90194353-23 - 01/2020 - A R TERRAPLANAGEM LTDA - 90746817-83 - 01/2020 - A S COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES - EIRELI - 90480563-74 - 01/2020 - A. B. FERREIRA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90688909-90 - 01/2020 - A.FERREIRA MENDES-COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRE - 90789476-21 - 01/2020 - AAC CASA DE ASSADOS EIRELI - 90773185-58 - 01/2020 - ADLER ANDAIMES LTDA - 90683009-48 - 01/2020 - ADRIANA DE SOUZA SACAOLA - 90740285-16 - 01/2020 - ADRIANO WOSNIAK SERVICOS GRAFICOS ME - 90599096-97 - 01/2020 - AGROPECUARIA JATIUCA LTDA - 90809778-56 - 01/2020 - AIRTON DA SILVA ALMEIDA - 90134556-24 - 01/2020 - ALCEMAR SACRAMENTO - 90504139-82 - 01/2020 - ALDINO GONCALVES DE AZEVEDO - 90510761-57 - 01/2020 - ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 09905003-98 - 01/2020 - ALEXSANDRO ACUNHA ME - 90770935-30 - 01/2020 - ALLAN CANDIDO DA SILVA - 90809097-70 - 01/2020 - ALVES NOGUEIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90624121-83 - 01/2020 - ALVINO JOSE DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS - 90291304-15 - 01/2020 - AMAURI BRASSANINI ME - 90725183-70 - 01/2020 - AMBONI & CIA LTDA - 90473529-99 - 01/2020 - AMBROSIO CENTRAL DE NEGOCIOS EIRELI - 90822388-80 - 01/2020 - AMJ COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 90821097-20 - 01/2020 - ANA PAULA RAMOS - ME - 90743063-46 - 01/2020 - ANDERSON MAIER - 90392127-70 - 01/2020 - ANIELY PATRICIA DA MOTTA CALEFI - 90774365-93 - 01/2020 - ANIELY PATRICIA DA MOTTA CALEFI - 90796665-88 - 01/2020 - ANIZIO PIRES DO PRADO FILHO CONSTRUCOES - 90822460-42 - 01/2020 - ANJOTIX COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90752983-55 - 01/2020 - ANTONIO LINEU MARTINS - 44900050-19 - 01/2020 - AQUECEDORES MOURAO LTDA - 90693879-07 - 01/2020 - ARTURO DAVID GENTILI - EIRELI - ME - 90520428-92 - 01/2020 - ATED ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 90402625-52 - 01/2020 - AUGUSTO GOBBI - 32600387-52 - 01/2020 - AUTO OLIVEIRA E CIA LTDA ME - 90647354-27 - 01/2020 - B. C. MENDES DA ROCHA - HIEGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANI - 90742536-33 - 01/2020 - B.DE.M.Q GUIMARAES SERVICOS DE ESTETICA ME - 90806433-03 - 01/2020 - BAR E MERCERIA BELEM LTDA - 10107089-11 - 01/2020 - BATCAVE ROCK BAR LTDA - 90793344-02 - 01/2020 - BEATRIZ DE SOUZA PAIVA RAMALHO & CIA LTDA - 90806218-30 - 01/2020 - BELA LUNA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90492723-64 - 01/2020 - BELENZIER & CIA LTDA - 41803104-23 - 01/2020 - BELLALUZ CONFECCOES LTDA - ME - 90646774-78 - 01/2020 - BERTOTTO E BERTOTTO LTDA - 90374542-89 - 01/2020 - BIJIN ESTETICA E COM DE COSMETICOS LTDA - 10002108-00 - 01/2020 - BONDEENTREGA LOGISTICA LTDA - 90756460-60 - 01/2020 - BORILLE E MAZIERO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90722830-47 - 01/2020 - BRUNO AGUSTO DA CRUZ - 90798705-17 - 01/2020 - C A BUREI INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS - 90365180-62 - 01/2020 - C A DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME - 90765895-31 - 01/2020 - C. P. PERAZOLO - CONFECCOES - ME - 90714015-69 - 01/2020 - CAIO MARTINS DOS SANTOS ME - 90645954-04 - 01/2020 - CARLOS PIRES ALVES SERVICOS DE INFORMATICA - ME - 90737299-52 - 01/2020 - CASA DE CARNES E ASSADOS VALENTINI LTDA - 90784350-51 - 01/2020 - CASABAU MODA E DECORACOES LTDA-ME - 90721158-45 - 12/2019 - CASSIANO MARINS PETTTRES - ME - 90607456-73 - 01/2020 - CASSIANO MARINS PETTTRES - ME - 90684894-55 - 01/2020 - CBC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90785694-14 - 12/2019 - CENTERCABOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - 90444766-89 - 01/2020 - CIA DO VOLANTE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90489441-99 - 01/2020 - CIMALTA IND COM DE MAQ E IMPLEMENTOS AGR LTDA - 45600051-78 - 01/2020 - CLARI LUIZ DE LAZARI E CIA LTDA - ME - 90761833-14 - 01/2020 - CLAUDETE F C DRESSLER & CIA LTDA - 90239088-05 - 01/2020 - CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES - PRESTACAO DE SERVICOS E COME - 90827906-99 - 01/2020 - CLAUDIO FRANCA DE LIMA - AUTOMOVEIS - EIRELI - ME - 90824903-85 - 01/2020 - CLIMEX SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - 90823021-39 - 01/2020 - CLIO ENGENHARIA INCORP IMOBILIARIAS EIRELI - 90245845-07 - 01/2020 - COLCHOES CASCABEL - EIRELI - ME - 90738836-09 - 01/2020 - COMERCIAL ATACADISTA VMG LTDA - ME - 90561569-65 - 01/2020 - COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DU TERRA LTDA - 90476017-00 - 01/2020 - COMERCIO DE VEICULOS M & D LTDA - 90461531-51 - 01/2020 - COMPANHEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90611315-55 - 01/2020 - CONSTRUTORA RP LTDA - 90396576-24 - 01/2020 - COOPERATIVA PARANAENSE DE TURISMO - 90662683-70 - 01/2020 - COSUNOL COMERCIO DE SUCATAS NOROESTE EIRELI - ME - 41303737-93 - 01/2020 - CRISTINA DA LUZ BAR E LANCHONETE - ME - 90762058-14 - 01/2020 - CRUSCIAC & CRUSCIAC LTDA - 90222365-79 - 01/2020 - D VALADAO & VALADAO TRANSPORTES LTDA - ME - 90608403-15 - 01/2020 - D.O. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90670889-29 - 01/2020 - DALANE DE CASSIA MEDEIROS REBOLHO GRAFICA - 90811932-04 - 01/2020 - DANIEL CALADO TADEU GARCIA - 90352617-34 - 12/2019 - DANILO ALVES DE SOUZA VERAS COMERCIO DE CONFECCOES EIRE - 90748067-48 - 01/2020 - DEL ARTE LTDA - 90438354-64 - 01/2020 - DENTAL MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - M - 90695508-32 - 01/2020 - DEPOSITO E SERRARIA TAMBOARA LTDA - 90520297-99 - 01/2020 - DERLI KRAMER - 90537959-32 - 01/2020 - DESCONTRACAO CONFECCAO LTDA - 90809518-90 - 01/2020 - DI - GABARITO CONFECCOES LTDA - 90811641-07 - 01/2020 - DIEGO HENRIQUE SANTIAGO - ME - 90729706-30 - 01/2020 - DIONI FIGUEIRO - 90701318-94 - 01/2020 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FOSS EIRELI - 90809261-94 - 01/2020 - DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA SANTOS LTDA - 90524767-01 - 01/2020 - DOCG COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTD - 90751563-05 - 01/2020 - DORIS DE FATIMA MARINS DE ARAUJO KATO - 90239438-99 - 01/2020 - DOUGLAS VINICIUS CALEGARI - ME - 90624601-53 - 12/2019 - DROGACERTTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90361946-58 - 12/2019 - DU MARCHE REPRESENTACAO COMERCIAL DE VENDA DE MERCADORIA - 90831815-30 - 01/2020 - E & E - COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90532929-49 - 01/2020 - E & E - COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90537272-60 - 01/2020 - E BSB TRANSPORTES LTDA - 90404627-21 - 12/2019 - E S M COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - 90619995-55 - 01/2020 - EAST BILLION COMERCIO DE

PRODUTOS PARA PRESENTES LTDA - 90824447-82 - 01/2020 - EBERTON DA SILVA SANTOS - 90800396-94 - 01/2020 - ECCE LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90817521-22 - 01/2020 - EDIR GARCIA MOTTA 05371940960 - 90817316-30 - 01/2020 - EDITORA ASTER LTDA - 90582072-90 - 12/2019 - EDNA DE FATIMA VICENTE - ME - 90798633-08 - 01/2020 - EDSON DA SILVA ARAPONGAS ME - 90485386-03 - 01/2020 - EDSON MIRANDA ROCHA - 90745292-13 - 01/2020 - EDWILSON PIERGENTILE JUNIOR - ME - 90740866-30 - 01/2020 - EKOCHIC LTDA - 90579714-09 - 01/2020 - ELAINE ANUNZIATO EIRELI - 90775290-95 - 01/2020 - ELETRIAR SERVICOS ELETRONICOS E INSTALACOES DE AR CONDI - 90670724-10 - 01/2020 - ELIAS LIMA DA SILVA & CIA LTDA - 90452640-14 - 12/2019 - ELISANGELA ANDRETTI & CIA LTDA - 90469921-70 - 01/2020 - ELISEU GARDIM - 90167132-09 - 12/2019 - ELSA BUDACH - CONFECCOES - 90775406-50 - 12/2019 - ELZA RODRIGUES DE SOUZA & CIA LTDA ME - 90702167-09 - 01/2020 - ERNESTO DE ARAUJO FILHO - NETO S SUSHI - 90785668-22 - 01/2020 - ESFERA INFORMATICA EIRELI EPP - 90101876-61 - 01/2020 - ESPACO ALLEGRA FESTAS E EVENTOS LTDA - ME - 90648664-40 - 01/2020 - ESSENCIAL IMPORT E EXPORT DE CONFECCOES EIRELI - 90646764-04 - 01/2020 - EZ BONDEZAN COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90699959-58 - 01/2020 - F G LOURENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90636628-25 - 01/2020 - F J K SARTORETTO ALIMENTOS LTDA - 90713805-45 - 01/2020 - F M MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90820081-09 - 01/2020 - FACO & SILVA LTDA - ME - 90698097-55 - 01/2020 - FARMACIA GRANDES RIOS LTDA - 90462658-98 - 01/2020 - FASCINA FONSECA & CIA LTDA EPP - 90787600-41 - 01/2020 - FELIPE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME - 90693774-30 - 01/2020 - FELIPE SILVA DOS SANTOS - TABACARIA - ME - 90766975-04 - 01/2020 - FERNANDO DA SILVEIRA JUNIOR ME - 90644577-88 - 01/2020 - FORMA STYLO COLCHOES E ESPUMAS LTDA - 90448324-68 - 01/2020 - FORTUMAX C.E.S.F.H. LTDA ME - 90649773-58 - 01/2020 - FRANCISCO TRIGUEIRO DE SOUSA CALDEIRARIA EIRELI - 90814496-16 - 01/2020 - FURTADO & CIA LTDA - 12600158-49 - 01/2020 - G A S MARTINS & MARIA LTDA - 90387755-34 - 12/2019 - G. A. HEIMERDINGER TRANSPORTES EIRELI - ME - 90661910-50 - 01/2020 - GABRIEL L DE LIMA TRANSPORTES LTDA - 90798714-08 - 01/2020 - GEDA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA - ME - 90414613-70 - 01/2020 - GENESLAB ANALISES LABORATORIAIS LTDA - 90753793-55 - 01/2020 - GENI NARCIZO GEROLDO - ME - 90435346-93 - 01/2020 - GERMANY FERRAGENS PARA MOVEIS LTDA - ME - 90680693-24 - 01/2020 - GESSO E DECORACOES ELIANA LTDA - 90288307-07 - 01/2020 - GIELLY MASSAS LTDA - 90659674-10 - 01/2020 - GISELE DALTIMEYRE LOURENCETTO RESTAURANTE - 90819227-37 - 01/2020 - GISELE FRANCESCHINI CHIARELI - ME - 90702155-67 - 01/2020 - GLADIS S.F. SCHREINER - ME - 90349268-64 - 01/2020 - GLOBAL SOLUCOES EM INOX LTDA - ME - 90767795-86 - 01/2020 - GOMES LIVREIROS LTDA - 90479490-22 - 01/2020 - GPS DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SISTEMAS LTDA - 90792716-48 - 01/2020 - GRAMEIRA NOROESTE LTDA - ME - 90644643-00 - 01/2020 - GRAMEIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90609469-03 - 01/2020 - GUIDOLIN & FULINE ALIMENTOS LTDA - ME - 90770817-95 - 01/2020 - GUILHERME RICIERI CELLA DE OLIVEIRA - 90796085-45 - 01/2020 - GUSTAVO M FARIAS COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI ME - 90732717-51 - 01/2020 - H I SHIRAI - CHOCOLATES - 90604243-62 - 01/2020 - HEEMANN & FORTUNA LTDA - 90163845-40 - 01/2020 - HIGIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90767562-92 - 01/2020 - I P DE SOUZA - BIKE - 90221024-59 - 01/2020 - IB FOODS PIRAQUARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90750891-95 - 01/2020 - ILCEU LINK - 90212039-44 - 01/2020 - INCOA COMERCIO DE FERTILIZANTES E MAQUINAS EIRELI - 90545811-62 - 01/2020 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MONTMOR LTDA - 74500640-03 - 01/2020 - INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA - 90288787-34 - 01/2020 - INFORMATICA LAMIN LTDA - 90414943-84 - 01/2020 - INGA CHAS E CAFES LTDA - 90781584-65 - 01/2020 - INOVWAY AUTOMOTIVA COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA - 09904788-72 - 12/2019 - INTERCOM REPARACAO E MANUTENCAO DE APARELHOS TELEFONICO - 90525441-38 - 01/2020 - IPANEMA COSMETICOS LTDA - ME - 90760821-27 - 01/2020 - ISABETE ALVES CLEMENTE TRANSPORTE DE CARGA - 90730360-86 - 01/2020 - ISOLDE PASQUALINI - 90767360-03 - 01/2020 - ISRAEL S. DOS SANTOS - VIDRACARIA - ME - 90697590-49 - 01/2020 - ITAMARATY SERVICOS DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - 90609176-36 - 01/2020 - IURI RIBEIRO EIRELI ME - 90725687-18 - 01/2020 - J C B DE LIMA - ME - 90570066-90 - 01/2020 - J COSTA E DIAS LTDA - 90290183-30 - 12/2019 - J J LIMA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90575855-17 - 01/2020 - J R V PIRES - MOTOPECAS - ME - 90701927-61 - 01/2020 - J TADEU ARAUJO & CIA LTDA - 30900361-64 - 01/2020 - J. P. FERREIRA & D. P. FERREIRA LTDA - 90733217-91 - 01/2020 - J. PONTES & CIA LTDA - ME - 10159177-80 - 01/2020 - JACKSON UILSON GIROTTI - 9072086-38 - 01/2020 - JAIR TRIBECK-MERCEARIA - 90293801-01 - 01/2020 - JANE RIBEIRO DOS SANTOS - ME - 90760027-00 - 01/2020 - JEAN DE SOUZA PERA - CONVENIENCIA - 90719326-88 - 01/2020 - JEAN PIERRE BERTHIER E CIA LTDA - ME - 90712629-33 - 01/2020 - JEANE LUCIA MONTOSKI MONTEIRO - 90399482-70 - 01/2020 - JESUZ GONCALVES DOS SANTOS GAS ME - 90604292-40 - 01/2020 - JMJ COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90532948-01 - 01/2020 - JOAO VACHI RINCAO ARMARINHOS - 70115154-22 - 01/2020 - JOICE RENATA LANGNER - 90767105-43 - 01/2020 - JOSELIA DE FATIMA OLIVEIRA - 90425123-27 - 01/2020 - JOSEMAR DE CASTRO GOMES - ME - 90729226-60 - 01/2020 - JULIANE CAETANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 90780428-31 - 01/2020 - JULIO BARBOSA LEMES - 10105130-70 - 01/2020 - JULIO CESAR SOSSAI ROSA - TELHAS - 90795829-96 - 01/2020 - K MOREIRA DISTRIBUIDORA DE VESTUARIOS LTDA ME - 90482125-03 - 01/2020 - KARINE FADEL ALMEIDA - 90811423-08 - 01/2020 - KASEKER & BUDA LTDA - 90825369-89 - 01/2020 - KELLOGG BRASIL LTDA - 09904249-42 - 12/2019 - KFNET INFORMATICA LTDA - 90223809-39 - 01/2020 - KMA - HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - 90412635-79 - 12/2019 - L B D TOURINHO CONFECCOES ME - 90589901-56 - 01/2020 - L C FILIPI TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - 90646773-97 - 01/2020 - L C MULLER - 90803105-92 - 01/2020 - L M TELEFONIA E SERVICOS LTDA - ME - 90736953-65 - 01/2020 - L M TELEFONIA E SERVICOS LTDA - ME - 90764254-23 - 01/2020 - L. A. DE SOUZA & CIA. LTDA - 90724184-06 - 01/2020 - L. R. DE JESUS - ARTIGOS RECREATIVOS - 90812557-65 - 01/2020 - LAERCIO JOSE MOSSMANN - 90828324-48 - 01/2020 - LAND WARD INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90359565-54 - 01/2020 - LAVAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - 90391813-60 - 01/2020 - LAVOURA INDUSTRIA COMERCIO OESTE S/A - 90805718-09 - 01/2020 - LCR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90831035-71 - 01/2020 - LE MAXI TELECOM EIRELI ME - 90714966-83 - 01/2020 - LEIA TAMILIN MACHADO - TRANSPORTE - 90601370-37 - 01/2020 - LEOCIR PAULO RAFANIN & CIA LTDA - 90417385-18 - 01/2020 - LEVIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EIRELI - ME - 90714989-70 - 01/2020 - LK COSMETICOS E ACESSORIOS DE USO PESSOAL EIRELI - EPP - 90802097-94 - 01/2020 - LOPES & MENDONCA LTDA - 60116339-09 - 01/2020 - LUCAS VINICIUS WIECZORKOWSKI - 90783635-57 - 01/2020 - LUCI MARA SAGGIN - 90527591-77 - 01/2020 - LUCIANO ALVES DE SOUZA TRANSPORTE ME - 90566425-50 - 01/2020 - LUCINDA GONCALVES DE LIMA DE MEDEIROS - 90286314-10 - 12/2019 - LUIZ A. SMANIOTTO TINTAS - EIRELI - 90775549-52 - 01/2020 - LUIZ HENRIQUE BORGATTI - ME - 90632248-01 - 01/2020 - M A BATISTA CONFECCOES - 74501859-94 - 01/2020 - M A DA SILVA JUNIOR & MORALEZ LTDA - 90628789-72 - 01/2020 - M E DOS SANTOS DE MATTOS TRANSPORTES - ME - 90764805-21 - 01/2020 - M S LANCHES LTDA - 10135766-09 - 01/2020 - M. CIONEK - LOJA DE CONVENIENCIA - ME - 90764252-61 - 01/2020 - M. L. SCHRODER - CHOPERIA - 90739833-10 - 01/2020 - M.B. YUMI CALIXTO GOTO-BOUTIQUE - ME - 90688023-74 - 01/2020 - MAB COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 90586586-23 - 12/2019 - MAGNO AGRO ARMAZENAGEM LTDA - EPP - 90739149-38 - 01/2020 - MAGNO JET INDUSTRIA LTDA - 90752777-81 - 01/2020 - MAGNO JET INDUSTRIA LTDA - 90756257-39 - 01/2020 - MARCELO CRUZ - MARMORARIA - 90545942-21 - 01/2020 - MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - 90445264-57 - 01/2020 - MARCOS MACIEL STINGLIN - 90139403-28 - 01/2020 - MARCOS RODRIGUES COMERCIO DE GESSO ME - 90495215-00 - 01/2020 - MARIA CELIA TRISSOLDI MITCHELL - 90525411-12 - 01/2020 - MARIA CRISTINA VILKAS - 90663149-09 - 01/2020 - MARIA IZABEL MUNHOZ ME - 90621882-83 - 01/2020 - MARIA SOARES SOUZA ROUPAS PROFISSIONAIS - 90810505-27 - 01/2020 - MARLI APARECIDA MATZENBACHER - TRANSPORTES - 90731986-55 - 01/2020 - MARLON DANIEL MOREIRA - ME - 90751885-69 - 01/2020 - MARODIN & CIA LTDA - 31400012-94 - 01/2020 - MARTEC MARMORARIA LTDA ME - 90723442-83 - 01/2020 - MASTER CONV - LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - 90422197-00 - 12/2019 - MASTER FUEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90451338-58 - 01/2020 - MATHIAS ENGENHARIA LTDA - 90162423-20 - 01/2020 - MATORF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90542071-20 - 01/2020 - MAURICIO PIRES FERREIRA ME - 90590535-04 - 12/2019 - MAVEIRA - VIAGENS E TURISMO LTDA - 90752164-80 - 01/2020 - MEFS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI - 90749962-61 - 01/2020 - MEGASUPPLIES COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA L - 90810016-66 - 01/2020 - MENDES & MENDES LANCHES LTDA - ME - 90744717-03 - 01/2020 - MERCADAO DA BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90808660-00 - 01/2020 - MERCADO MACHADO GONCALVES LTDA - 90462535-39 - 01/2020 - MEZZOMO & LUCAS LTDA - 90587064-58 - 12/2019 - MIGLIOLI & BOVO LTDA - 90257259-70 - 01/2020 - MIRIA BERNARDINO SILVERIO GOMES - 90552074-18 - 01/2020 - MOINHO CURITIBANO S/A - 90592672-10 - 01/2020 - MONICA PIRES BATISTA - 90786915-62 - 01/2020 - MONT PISSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - 90605411-64 - 01/2020 - MOREIRA E GALVES ALIMENTACAO LTDA EPP - 90707876-09 - 01/2020 - MOTOR RED CONCERTOS E REPAROS DE MOTOS LTDA - 90121313-53 - 01/2020 - MOTORRADTRANSPORTE DO BRASIL LTDA - 90702162-96 - 01/2020 - MP - APOIO ADMINISTRATIVO EM CONDOMINIOS - EIRELI - ME - 90655564-61 - 01/2020 - MRG EXTRACAO DE AREIA LTDA - 90597089-50 - 01/2020 - MULTIBLOCO SERVICOS ESPECIALIZADO EM RECUPERACAO DE PEC - 90543023-87 - 12/2019 - N S FRAGA - 90786302-61 - 01/2020 - N3VO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90749784-41 - 01/2020 - NAIARA FERNANDA SPOSITO BOLINHAS - 90804688-97 - 01/2020 - NARCISO CAVASSAN-ME - 90114601-24 - 01/2020 - NAVEG - INFORMATICA - 90391766-00 - 12/2019 - NELSON FERMINO DA SILVA - 90383265-58 - 01/2020 - NERBAS JUNIOR & SCREMIM COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90781245-60 - 01/2020 - NEWTON HONDA RESTAURANTE - 90801330-11 - 01/2020 - NEXX LOCACAO E SERVICOS EIRELI - 90830002-50 - 01/2020 - NEY JOSE FRANKE ME - 90711932-73 - 01/2020 - NICHETTI RESTAURANTE LTDA - 90772930-32 - 01/2020 - NKN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90332586-04 - 01/2020 - NOSSA CASA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90726456-40 - 01/2020 - NOVA UNIAO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - 90831517-03 - 01/2020 - OITO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - 90826041-43 - 01/2020 - OMELETE RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME - 90756088-00 - 01/2020 - ORLANDO CARLOS DO CARMO & CIA LTDA - 90362518-05 - 01/2020 - ORTHOFIX DO BRASIL LTDA - 09905459-01 - 01/2020 - OSMAR FRANCEZ - PARANAVAI - ME - 90639762-50 - 01/2020 - OSWALDO PEREIRA NETO - CONFECCOES - ME - 90699303-17 - 01/2020 - OTICAS FOX VILA A LTDA - ME - 90319536-31 - 01/2020 - OTIMIZE SOFTWARES LTDA EPP - 90737674-55 - 01/2020 - P H G COM DE PRESENTES LTDA - 90251121-02 - 01/2020 - P H MAGALHAES FRADE PRODUCOES - 90817747-97 - 01/2020 - P. V. ASSALIN - TRANSPORTE ESCOLAR - EIRELI - 90834059-00 - 01/2020 - PADILHA E FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90751596-65 - 01/2020 - PAES & CHAGAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - 90691696-75 - 01/2020 - PAINI CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90592980-19 - 01/2020 - PAPKE E SILVA - COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90780356-22 - 01/2020 - PATRICIA CRISTINA COUTO DE LIMA DO PRADO - COMERCIO - 90809129-91 - 01/2020 - PATRICIA VANZUITA FERREIRA VAZ - 90472975-21 - 01/2020 - PAULA CRISTINA DE SOUZA MATTOSO - 90351969-08 - 01/2020 - PECAS SUL COMERCIO DE PECAS LTDA - 90307014-50 - 01/2020 - PEDRO FRANCISCO DE ANDRADE VALENTIM ME - 90756156-95 - 01/2020 - PET SHOP SAO JOSE VERDE LTDA - 90340267-90 - 01/2020 - PETLANDIA COMERCIO DE PRODUTOS P/ ANIMAIS DE COMPANHIA - 90322256-56 - 01/2020 - PETRINI COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 90678131-00 - 01/2020 - PIZZARIA OCA DA PIZZA LTDA - 90429128-56 - 01/2020 - PLIM ARTIGOS E DECORACOES DE FESTAS LTDA - 90311774-53 - 12/2019 - PNG TRANSPORTES LTDA - ME - 90657571-06 - 01/2020 - POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRE - 90795504-40 - 01/2020 -

POLARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90778359-60 - 01/2020 - PONDELI & CIA LTDA - 90612363-06 - 01/2020 - PORTA BELA LTDA - 90779131-97 - 01/2020 - POSTIGO & PONZIO LTDA - 90786173-20 - 01/2020 - PRIMAVERA AGROPECUARIA LTDA - 90800292-06 - 01/2020 - PRIME REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90677424-08 - 01/2020 - PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICO - 90633955-25 - 01/2020 - QUATTRO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - 90790812-70 - 01/2020 - QUIMICA GERAL DO NORDESTE EIRELI - 09903944-23 - 01/2020 - R T TABORDA CAFE LTDA - ME - 90687656-65 - 01/2020 - R A GOMES DA SILVA E CIA LTDA - ME - 90507172-64 - 01/2020 - R C TOPANOTTI & CIA LTDA - 90348625-21 - 01/2020 - R D S - MANUTENCAO VEICULAR EIRELI - 90796730-10 - 01/2020 - R F COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 90561285-97 - 01/2020 - R GOMES FERREIRA - REPRESENTACAO COMERCIAL - ME - 90759934-52 - 01/2020 - R. M. DA COSTA - PORTAS - ME - 90696209-89 - 01/2020 - R.DOS SANTOS FELISBERTO DE LARA - INSTALACOES - 90828467-40 - 01/2020 - R.S. FOLHADOS EIRELI - ME - 90738434-96 - 01/2020 - RAFAEL F R ROSATO - ME - 90610672-88 - 01/2020 - RAFAEL JUNIOR BEGNINI - ME - 90826754-07 - 01/2020 - RAFAEL MACHADO MOREIRA - 90366254-97 - 01/2020 - RBD GLASS EIRELI ME - 90653412-60 - 01/2020 - REFEICOES DONA MARIA EIRELI - 90782026-26 - 01/2020 - RELOJOARIA FERDINANDI & ITOH LTDA - 90373676-37 - 01/2020 - RENAN GUSTAVO LUCHETA - 90588099-31 - 01/2020 - RENATA CORREA RAIMUNDO - 90801161-92 - 01/2020 - RENATO DOS SANTOS LOPES - 90783248-10 - 01/2020 - REPRESENTACOES AGROPECUARIAS MARANGONI LTDA - 90793076-93 - 01/2020 - RESTAURANTE ITALIA LTDA - 42204771-99 - 01/2020 - RIBATUR TRANSPORTES LTDA - ME - 90719389-61 - 01/2020 - RIBEIRO & GUIMARAES LTDA - EPP - 90568532-59 - 01/2020 - RICARDO CELESTINO DA SILVA - 90289615-50 - 12/2019 - RIZOLLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS LT - 90725846-75 - 01/2020 - ROCHA TERRAPLANAGENS LTDA - 90598017-30 - 01/2020 - ROCIO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EI - 90824110-00 - 01/2020 - RODOPRIME TRANSPORTADORA LTDA - 90607934-81 - 01/2020 - RODRIGO FERREIRA DANTAS - 90448578-01 - 01/2020 - RODRIGO JUNIOR MARUQUI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - 90758879-38 - 01/2020 - RODRIGUES DE PAULA E PAIVA RESTAURANTE LTDA - 90790462-88 - 01/2020 - RONALDO GODOI RAIMUNDO - ME - 90771150-10 - 01/2020 - ROSA ABDALLAH & CIA LTDA - 41602115-50 - 01/2020 - ROSA LADIR TEIXEIRA ANTUNES-ME - 10506966-90 - 01/2020 - ROSELI XAVIER DA SILVA SCHAMBAKLER - MATERIAIS ELETRICO - 90802354-42 - 01/2020 - ROSINEI SOARES FLAUSINO ME - 90811657-74 - 01/2020 - ROSSELLA E CALCADOS LTDA - 101443242-63 - 01/2020 - RUBIA MARA KUMMER 05536403990 - 90836051-60 - 01/2020 - S M M MORO - ARMARINHOS - 90336346-06 - 01/2020 - S.L.B. POLAQUINI - ME - 90719385-38 - 01/2020 - SALERNO E CIA LTDA - 41300173-00 - 12/2019 - SAN MARIUS CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA - 90818517-08 - 01/2020 - SANDER ENGENHARIA LTDA - 90784235-50 - 01/2020 - SANDRA DE BRITO - VEICULOS - 90651840-68 - 01/2020 - SEDE ALVORADA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 90795848-59 - 01/2020 - SEM RESIDUOS EIRELI - ME - 90650849-42 - 01/2020 - SERTAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA - 60300655-04 - 01/2020 - SETIMO DE SOUZA & BUENO LTDA - 65001839-75 - 12/2019 - SIDNEY MESSA JUNIOR - AUTO ELETRICA - 90403178-02 - 01/2020 - SILVANA JOSELI PEREIRA DE LIMA - 90802421-47 - 01/2020 - SILVANIA APARECIDA PINHEIRO DE LIMA - 90796909-69 - 01/2020 - SILVINHA S. PIRES MORENA FASHION CONFECCOES - 90810114-67 - 01/2020 - SIMONE PATRICIA MULLER PEREIRA - 90803274-87 - 01/2020 - SINEIA APARECIDA ROSA MINIMERCADO - 90804525-40 - 01/2020 - SKIN INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP - 90190616-52 - 01/2020 - SOARES E BEZERRA LTDA - ME - 90659832-97 - 01/2020 - SOL CONVENIENCIA EIRELI ME - 90747761-48 - 01/2020 - SOLARA KLAN EIRELI - EPP - 90553668-00 - 01/2020 - SOLIANE SCHINEMANN - ME - 90685959-99 - 01/2020 - SONHO MEU MOVEIS E DECORACAO EIRELI - 90661253-40 - 01/2020 - SR EQUIPAMENTOS DE METAL PARA INDUSTRIA LTDA - ME - 90658682-77 - 01/2020 - SS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90604427-78 - 01/2020 - STRAPASSON E HEIN LTDA - 90743318-80 - 01/2020 - SUL FRANQUIAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - 90603850-14 - 01/2020 - SUL FRANQUIAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - 90603485-93 - 01/2020 - T. M. GOMES PASSERINI & CIA LTDA - 61500100-70 - 12/2019 - TELISESKI & CIA LTDA - 90674593-31 - 01/2020 - TELISESKI & SUGIGAN LTDA ME - 90560755-31 - 01/2020 - TERNOWSKI & MACHADO LTDA - 90589099-95 - 01/2020 - TIAGO V BILHA & CIA LTDA - 90489709-47 - 01/2020 - TNO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME - 90785877-49 - 01/2020 - TOTAL FITNESS & CIA LTDA - 90470140-82 - 12/2019 - TRANSCOMPANY TRANSPORTES SERVICOS E DISTRIBUICAO DE BEB - 90733287-02 - 01/2020 - TRANSFLAMA TRANSPORTES EIRELI - 90747471-21 - 01/2020 - TRANSPORTADORA BANDEIRA CASTILHO LTDA - 90545697-07 - 01/2020 - TRANSPORTES PEROSA E DMUCHARSKI LTDA - ME - 90712636-62 - 01/2020 - TRANSPORTES SAMANTA LTDA - 90442603-25 - 01/2020 - TRONCO & BARROS LTDA ME - 90269779-99 - 01/2020 - UTIL UNIAO TEXTIL INDUSTRIAL LTDA - 10165880-55 - 12/2019 - V AMARANTE & CIA LTDA - 41011976-50 - 12/2019 - V P HARACEMKO - 90594680-38 - 01/2020 - VALDIR A GARCIA E CIA LTDA - 90450955-81 - 01/2020 - VALDIR A GARCIA E CIA LTDA - 90519796-70 - 01/2020 - VALDIR A GARCIA E CIA LTDA - 90450956-62 - 01/2020 - VERONEZE & MOL COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA - 90602543-43 - 01/2020 - VET MAIS AGROPECUARIA LTDA - ME - 90728533-23 - 01/2020 - VIACAO COSTA CASTRO EIRELI - 90830978-22 - 01/2020 - VIDO E OLIVEIRA - MERCEARIA LTDA - ME - 90515933-31 - 01/2020 - VILMAR MORAIS DA SILVA - 90413285-30 - 01/2020 - VISUALPLAC - COMERCIO DE PLACAS E LIXEIRAS LTDA - ME - 90466067-17 - 01/2020 - VIVACE DECORACOES LTDA - 90321964-51 - 01/2020 - VOLTATONI & VOLTATONI LTDA - 90404916-67 - 12/2019 - W L BARRETO - MOVEIS - 90378264-10 - 01/2020 - WBR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90635437-37 - 01/2020 - WENCESLAU CRUSCIAN NETO TRANSPORTES ME - 90698763-55 - 01/2020 - WOGGE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90335552-26 - 01/2020.

CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS INIDÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

365 ATIVIDADE DE INTERNET - EIRELI - 90816915-81 - 12/2019 - 7P DIGITAL COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - 90786250-04 - 12/2019 - A A VIDOTTO - BORRACHARIA - 90494565-03 - 12/2019 - A G D - DOMINGUES ENGENHARIA ELETRICA ASA - 90454549-05 - 12/2019 - A G EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA - 90423403-64 - 12/2019 - A M M MENEZES & CIA LTDA - 90418523-02 - 12/2019 - A M S IMPORTACAO E EXPORTACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E - 90479263-24 - 12/2019 - A MELHOR COMPRA COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME - 90528613-70 - 12/2019 - A N DA SILVA EIRELI - 10304977-63 - 12/2019 - A N TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - 90135616-53 - 12/2019 - A P BIANCHI - 90326358-03 - 12/2019 - A PADILHA GARCIA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - 90814437-66 - 12/2019 - A R INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90291928-79 - 12/2019 - A R JUNIOR EIRELI - 90292738-79 - 12/2019 - A S COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES - EIRELI - 90423755-83 - 12/2019 - A S OLIVEIRA INCORPORADORA DE BENS E EXPORTADORA DE MAD - 90799388-47 - 12/2019 - A. A. GIUNTA BORGES EIRELI - 90805728-72 - 12/2019 - A. C. B. MIRANDA - MERCADO - 90787495-87 - 12/2019 - A. DA SILVA DOS SANTOS - CAR - 90800388-84 - 12/2019 - A. L. DA SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS - 90821144-80 - 12/2019 - A. PRADO SILVA - LANCHONETE - 90776000-67 - 12/2019 - A.A. EVERS PANIFICADORA - ME - 90733442-28 - 12/2019 - A.B. SARMENTO & CIA LTDA - 90821403-09 - 12/2019 - AJ GONCALVES DOS SANTOS ESPORTES E EVENTOS - 90819641-46 - 12/2019 - A.L. VERZOLA - SUPRINGA - 90776106-15 - 12/2019 - A2 AUTO PARTS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA - 90819019-00 - 12/2019 - ABEL FOGACA - RESTAURANTE E MARMITARIA - 90820342-90 - 12/2019 - ACESSORIOS ELETRONICOS NO ATACADO EIRELI - 09908181-34 - 12/2019 - ACOLOOP ARTEFATOS DE METAL - EIRELI-ME - 90746949-23 - 12/2019 - ACTO COMERCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO EIRELI - 90712537-80 - 12/2019 - ADELAR DIDONE - PANIFICADORA - 90523003-44 - 12/2019 - ADESCRYN GRAFICA EDITORA LTDA - 10176944-52 - 12/2019 - ADONAY CONFECCOES LTDA ME - 90587643-00 - 12/2019 - ADRIANO CUBAS COMERCIO DE GAS E BEBIDAS EIRELI - 90819225-75 - 12/2019 - ADRIANO RODRIGUES DA SILVA MADEIRAS - 90819304-03 - 12/2019 - ADRYANE TEREZINHA DOS PASSOS - ME - 90725436-42 - 12/2019 - AEJ SUPERMERCADO EIRELI - 90819237-09 - 12/2019 - AGGIIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - 90620690-04 - 12/2019 - AGRICEREAIS COMERCIO DE TABACOS LTDA - 90776195-90 - 12/2019 - AGRICOLA KOJIMA - SERVICOS DE APOIO AGRICULTURA LTDA - 90833814-66 - 11/2019 - AGRO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIREL - 90821235-52 - 12/2019 - AGRO SAO JORGE - COMERCIO DE GRAOS LTDA - 90821024-74 - 12/2019 - AGRO VERDE COMERCIO DE VERDURAS EIRELI ME - 90715409-25 - 12/2019 - AGROPECUARIA BOI DE OURO LTDA - 90240591-78 - 12/2019 - AGROPECUARIA MIOTTO LTDA - 90736405-44 - 12/2019 - AGROPECUARIA SAO JOAO DO GUAIRACA LTDA - 90820824-22 - 12/2019 - AGROPRIMAVERA COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA ME - 90723209-37 - 12/2019 - AGUIAS CONFECCOES LTDA - ME - 90764141-46 - 12/2019 - AGUINALDO VIEIRA NASCIMENTO - COMERCIO VAREJISTA DE VAS - 90832141-36 - 11/2019 - AILSON JOSE DUTRA - 90401164-91 - 12/2019 - AILTON DAPARE - ME - 90503699-83 - 12/2019 - AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICA LTDA - ME - 90704942-61 - 12/2019 - AJL MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90801026-47 - 12/2019 - AKIO MARCEL HAYASHIDA SEVERO - ME - 90494707-51 - 12/2019 - ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA - 90820680-04 - 12/2019 - ALICMAR ANTONIO SANGALETTI - 90327387-93 - 12/2019 - ALESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90780963-38 - 12/2019 - ALESSANDRO ALBERTI REPARACAO ELETRICA ME - 90687146-70 - 12/2019 - ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA - COMERCIAL HAGABITO - 90652790-18 - 12/2019 - ALEXANDRE BENELLI - 90616920-77 - 12/2019 - ALEXANDRE CARUSO PEREIRA - ME - 90609402-98 - 12/2019 - ALEXANDRO RODRIGUES DA ROCHA EIRELI - 90831637-10 - 10/2019 - ALFA COMERCIO DE ACRILICOS LTDA - 90305399-20 - 12/2019 - ALFFAGOURMET - IND E COM DE EQUIP GASTRONOMICOS LTDA - 90774514-79 - 12/2019 - ALIMENTARE SERVICOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - 90675358-87 - 12/2019 - ALIMENTARE SERVICOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - 90675375-88 - 12/2019 - ALIMENTARE SERVICOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - 90675377-40 - 12/2019 - ALIMENTARE SERVICOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - 90661355-75 - 12/2019 - ALIMENTOS SANTA FE LTDA - 90626799-37 - 12/2019 - ALINE BUZELLI DE SOUZA EIRELI - 90820823-41 - 12/2019 - ALINE DINIZ SPOSITO - 90581369-29 - 12/2019 - ALISON ELETRONICOS EIRELI - 90812668-80 - 12/2019 - ALL SERVICE TECHNOLOGY LTDA ME - 90662437-00 - 12/2019 - ALMEIDA E HARTHOFF OPTICA LTDA - 90821744-67 - 12/2019 - ALMIR LUIS DE ANDRADE - ME - 90607659-41 - 12/2019 - ALTAIR ALVES DE LIMA LANCHONETE - 90590955-09 - 12/2019 - ALTAS MALHAS EIRELI - 90822048-03 - 12/2019 - ALVARO PRAXEDES DE CARVALHO - 11805264-19 - 12/2019 - ALW USINAGEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - 90382907-94 - 12/2019 - ALYSSON A BARION ME - 90691901-00 - 12/2019 - AM3 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE AUTO PECAS LTDA - 90832241-07 - 11/2019 - AMA COMERCIO ONLINE DE VESTUARIO E ACESSORIOS DO BRASIL - 90820419-04 - 12/2019 - AMANDA DE LIMA - SOGNARE - 90832178-28 - 11/2019 - AMANDA DINIZ DA SILVA RETIFICA E USINAGEM DE PECA - 90807922-10 - 12/2019 - AMAZONIAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90820914-13 - 12/2019 - AMERICO KAZUAKI WATANABE - 90221469-01 - 12/2019 - AMF

COMERCIO DE VIDROS LTDA ME - 90595538-17 - 12/2019 - AMIR PAULO MARCONDES - 90392493-48 - 12/2019 - ANA CAROLINE GARRIDO - 90619072-94 - 12/2019 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALVES EIRELI - 90421609-78 - 12/2019 - ANA PAULA DE JESUS REZENDE ARAUCARIA - 90480274-39 - 12/2019 - ANADU KIDS MODA INFANTIL LTDA - 90819817-41 - 12/2019 - ANDERSON CAMARGO JEANS -ME - 90745050-39 - 12/2019 - ANDERSON DE PAULA ROCHA COMERCIO DE VEICULOS - 90572064-35 - 12/2019 - ANDRE JACONI - 90831415-89 - 10/2019 - ANDRE LUIZ VIDOLIN - 90429812-38 - 12/2019 - ANDRE TIAGO MORELLO - 90751779-90 - 12/2019 - ANDREA DANUSE FARIA SANTOS - 90196431-98 - 12/2019 - ANDREA DE CASTRO PEREIRA - 90820959-15 - 12/2019 - ANDREA FERNANDA CASTANHO - 90423136-34 - 12/2019 - ANDRESSA SIQUEIRA UEDA HYPNOSE FREE SHOP - 90801239-97 - 12/2019 - ANDREZA CRISTIANE CARNEIRO DA LUZ - BAZAR - 90327479-46 - 12/2019 - ANELICE LACERDA DA SILVA - 90820993-17 - 12/2019 - ANELISE PALMER ARMACOLO - RECUPERACAO DE PLASTICOS - 90819510-87 - 12/2019 - ANGELA CHRISTINA DRISCHER - 90772287-29 - 12/2019 - ANGELICA VICTORIA DE CAMPOS SOUZA ME - 90745573-49 - 12/2019 - ANGELINA DE JESUS DA ROCHA SANTOS - 90506543-27 - 12/2019 - ANGELO MOZZAQUATRO & CIA LTDA - 90821400-58 - 12/2019 - ANTARES MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90821153-71 - 12/2019 - ANTONINHO PIRES - 90753277-11 - 12/2019 - ANTONIO C DOS SANTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90130190-50 - 12/2019 - ANTONIO CARLOS MANGOLIM TRANSPORTES - ME - 90820840-42 - 12/2019 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DOS REIS - 90827101-72 - 12/2019 - ANTONIO J BELINI - 90511136-13 - 12/2019 - ANVAT SOLUCOES ELETRO MECANICA LTDA - 90804637-47 - 12/2019 - APARECIDA DE FATIMA CONCEICAO POLARES PINHEIRO - 90831332-17 - 10/2019 - AR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90784192-85 - 12/2019 - AR-COTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE CANTOS E ACESSORIOS LT - 09907782-48 - 12/2019 - ARAUCO DO BRASIL S/A - 90408727-09 - 12/2019 - ARAUCO DO BRASIL S/A - 90189951-71 - 12/2019 - ARCADE INSTINCT JUGOS ELETRONICOS EIRELI - 90831547-29 - 10/2019 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90819463-26 - 12/2019 - ARIEL FERNANDO CRUZ DOS SANTOS AUTOELETRICA - 90821234-71 - 12/2019 - ARIELI JOSE PEDRO ALIMENTOS - 90710470-21 - 12/2019 - ARIZOLI DA SILVA BARBOSA - 90150718-07 - 12/2019 - ARNI LUBECK EIRELI ME - 90659640-71 - 12/2019 - ART COOK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90362318-71 - 12/2019 - ASESOMAISS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 90818910-84 - 12/2019 - ASS PROD LEITE AGRIC FAMILIAR RANCHO ALEGRE D'OESTE REG - 90636436-00 - 12/2019 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA - 60501038-52 - 12/2019 - ASSOCIACAO DA REDE DE SUPERMERC DO VALE DO IGUAÇU E REG - 90571442-27 - 12/2019 - ASSOCIACAO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE MATO - 90820790-49 - 12/2019 - ASSOCIACAO DE MORADORES DE FAXINAL DOS VIEIRAS - 90775752-83 - 12/2019 - ASTRAL CAMINHOES E EQUIPAMENTOS LTDA - 90139166-13 - 12/2019 - ATAMISUL LTDA - 90282173-20 - 12/2019 - ATIR DISTRIBUIDORA LTDA - 90820415-80 - 12/2019 - AUTO CENTER MHS EIRELI - 90324738-03 - 12/2019 - AUTO CENTRO PNEUCAMP LTDA - 90189210-54 - 12/2019 - AUTO POSTO METROPOLE TREVO INDUSTRIAL LTDA - 90820140-01 - 12/2019 - AUTO POSTO ROSA & MACHADO LTDA - 90492247-18 - 12/2019 - AUTOPECAS SAO PEDRO EIRELI - 90819643-08 - 12/2019 - AVIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA - 90821794-26 - 12/2019 - AYRES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME - 90527650-61 - 12/2019 - AZUOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90646151-03 - 12/2019 - B & C GAMES LTDA - ME - 90798781-78 - 12/2019 - B C DA SILVA VILLALBA EIRELI - 90819060-22 - 12/2019 - B DEMARCHI PNEUS - 90524495-77 - 12/2019 - B F F SALES - 90793699-66 - 12/2019 - B L B - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - 90821783-73 - 12/2019 - B. V. FUKAGAWA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90781994-98 - 11/2019 - BALLESTEROS,BALLESTEROS LTDA - 90697574-29 - 12/2019 - BAR E LANCHONETE AVENIDA LTDA - 90497179-00 - 12/2019 - BAR E MERCEARIA - SOARES FARIAS LTDA - 90509161-19 - 12/2019 - BASTOS COMERCIO DE LIVROS LTDA - 90493502-68 - 12/2019 - BATOM COSMETICOS LTDA - 90820561-89 - 12/2019 - BD COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA - ME - 90775942-37 - 12/2019 - BEAUTY BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PAR - 90820161-28 - 12/2019 - BECKER CAFE - EIRELI - 90832334-32 - 11/2019 - BELA MATA ESPACO PARA EVENTOS E LAZER EIRELI - EPP - 90775525-85 - 12/2019 - BELO HORIZONTE PAES E DOCES EIRELI - 90791881-55 - 12/2019 - BENDO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - 90685799-50 - 12/2019 - BESTEL & BESTEL AREIAS CERRO AZUL LTDA ME - 11000048-08 - 12/2019 - BETS COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90751477-30 - 12/2019 - BETT TRANSPORTES EIRELI - 90819566-31 - 12/2019 - BIANCA CAROLINA PATEL BABIRESKI CENTRO AUTOMOTIVO - 90789403-76 - 12/2019 - BIANCATO & MIRANDA LTDA - 90244018-60 - 12/2019 - BKM COMERCIO DE ERVA MATE LTDA - 90831518-94 - 10/2019 - BMS LOGISTICA LTDA - 90562935-20 - 12/2019 - BONSAI MOTORS VEICULOS LTDA - 90820549-92 - 12/2019 - BR SHOES COMERCIO DE CALCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO E - 90645493-99 - 12/2019 - BRASA VIVA COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA - 90831062-44 - 12/2019 - BRAVO BREW INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90778017-12 - 12/2019 - BREDSHAL PLAY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME - 90744517-88 - 12/2019 - BRUNA MAYARA OLIVEIRA LEON ELETRONICOS - 90819939-10 - 12/2019 - BRUNISUL - MANUTENCAO E LOCACAO LTDA - 90811438-86 - 12/2019 - BRUNO MAYCON BORGES DA COSTA - 90783397-61 - 12/2019 - BRUNO VIANA ABDUL WARES - 90373730-17 - 12/2019 - BRUSTOLIN & CELESTINO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTD - 90818864-04 - 12/2019 - BUENO & FILHOS TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA ME - 90634524-21 - 12/2019 - BUTECO DO DOM COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - 90820109-44 - 12/2019 - C A BARRETO - 90819628-79 - 12/2019 - C A DE OLIVEIRA - SERVICOS - 90831974-52 - 11/2019 - C A Q SILVEIRA - 90526693-48 - 12/2019 - C F PERES DONQUE - ACOUGUE - EIRELI - 90820441-72 - 12/2019 - C J DA SILVA & A C DE ANDRADE TRANSPORTE LTDA - ME - 90756788-59 - 12/2019 - C K PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90636400-07 - 12/2019 - C S RODRIGUES - FLORES NATURAIS ME - 90452917-63 - 12/2019 - C. A. BARRETO VIEIRA - COMERCIO DE GAS - 90696028-16 - 12/2019 - C. A. KATCHOR - 90832769-13 - 12/2019 - C. B. SANG YAKISSOBA LTDA - 90821729-28 - 12/2019 - C. BUDEL TRANSPORTES ME - 90655323-68 - 12/2019 - C. W. R. ESTRUTURAS METALICAS - EIRELI - EPP - 90499790-00 - 12/2019 - CAFE SUCRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90801581-97 - 12/2019 - CAMILA GONCALVES CONFECCOES - 90832174-02 - 11/2019 - CAMILLA KLEMTZ DE SOUZA - FABRICACAO DE MOVIES - 90831824-20 - 11/2019 - CAMINHOS DE CAMINHOES EIRELI - 90778230-15 - 12/2019 - CAON DE GOES & OLIVEIRA LTDA - ME - 90351928-21 - 12/2019 - CAPITAL DA FROTEIRA PRODUTOS COLONIAIS LTDA - 90821265-78 - 12/2019 - CARCAL INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS E - 90732303-03 - 12/2019 - CARDIN TRANSPORTES EIRELI - 90548555-56 - 12/2019 - CARINA MILDEMBERGER CASANOVA 96633727968 - 90780852-12 - 12/2019 - CARLA MIRIAM SANTOS DE ABREU ME - 90700590-93 - 12/2019 - CARLOS ALBERTO PAPKE - 90313291-48 - 12/2019 - CARLOS FERES MERHY - 90494608-70 - 12/2019 - CARLOS MAGNO SAMPAIO - 90805277-37 - 12/2019 - CARLOS ROBERTO BERNARDINO - 90432671-21 - 12/2019 - CARMEN LUCIA LEWIN - 90244959-03 - 12/2019 - CARVALHO DE CAMPOS & CIA LTDA - 90821980-56 - 12/2019 - CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 90819985-55 - 12/2019 - CASA DE CARNES ORLANDO DIARONE LTDA - 90785288-15 - 12/2019 - CASA DE CARNES SANTA RITA LTDA - 90553452-17 - 12/2019 - CASA GRALHA AZUL COMERCIO DE CARNES EIRELI - 90820480-89 - 12/2019 - CASA TIGRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 10003942-77 - 12/2019 - CASAS DE CARNES CLAUDINEIA CORREIA MIRA EIRELI - 90822106-09 - 12/2019 - CASTELINI TRANSPORTES EIRELI - ME - 90767165-84 - 12/2019 - CASUALL E-COMMERCE COMERCIO DIGITAL LTDA - 09907606-24 - 12/2019 - CATUAI POINT SUPER LANCHES LTDA - EPP - 90293624-64 - 12/2019 - CCM PORFLEX COMERCIAL LTDA ME - 90752029-35 - 12/2019 - CECATTO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME - 90377504-14 - 12/2019 - CELMO NUNES BATISTA - 90537888-04 - 12/2019 - CELSO FERREIRA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES - 90831847-17 - 11/2019 - CENSURA COMERCIAL LTDA - ME - 90489293-94 - 12/2019 - CERVEJARIA CAPITAO PE DE PANO LTDA - 90785994-02 - 12/2019 - CGH CACHOEIRINHA TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE LTDA - 90820512-09 - 12/2019 - CH - VALE IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - 90778967-56 - 12/2019 - CHALINE ECM SOROKA - COMERCIO E CONFECCAO CHALALE - 90820169-85 - 12/2019 - CHARLES C. OJAIMI & CIA LTDA - 90457946-76 - 12/2019 - CHERRY COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90751832-99 - 12/2019 - CHOPERIA SENKIO EIRELI - 90818942-61 - 12/2019 - CHRISTIAN PEDRO DIAZ GRAMUNT - 90327678-90 - 12/2019 - CHURRASCARIA KAMINSKI LTDA - 90382998-21 - 12/2019 - CIRLEI MENON DE LIMA - MARMITAS - 90819538-88 - 12/2019 - CIVIDINI E CIVIDINI OUTLET LTDA - 90786057-47 - 12/2019 - CJP VEICULOS-EIRELI - 90628289-59 - 12/2019 - CL GLOBAL LOG COMERCIO SA - 90819213-31 - 12/2019 - CLAUDEMIR DE SIMAS ME - 90782644-94 - 12/2019 - CLAUDIO UNGARO LOPES - 90193658-72 - 12/2019 - CLAYTON DE SIMAS TRANSPORTES ME - 90628763-33 - 12/2019 - CLEBERSON BETIM DA ROSA TRANSPORTES - 90519862-93 - 12/2019 - CLEBERSON TEODORO SUPRIMENTOS - EIRELI - 90824392-74 - 12/2019 - CLEITON MATEUS DOS SANTOS PESSE - ENGENHARIA - 90831421-27 - 10/2019 - CLEYSON DE FRANCA CASTRO - 90799942-40 - 12/2019 - CLONE MIDIA LTDA - 90522343-76 - 12/2019 - CMMP - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90455690-44 - 12/2019 - CNB SUPRIMENTOS EIRELI - ME - 90668900-63 - 12/2019 - COAPAR COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - 90818852-70 - 12/2019 - COGNITIVA HAIR PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA - 09908197-00 - 12/2019 - COLA FACIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90787806-62 - 12/2019 - COLOMBO - SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME - 90765865-16 - 12/2019 - COMERCIAL EXPORTADORA HUSSEINI LTDA - 90496535-97 - 12/2019 - COMERCIO DE AUTO PECAS PABLOSCAR LTDA - 90309724-89 - 12/2019 - COMERCIO DE CEREAIS LAROCA LTDA - 90740315-76 - 12/2019 - COMERCIO DE DOCES E MASSAS DUBOM LTDA - ME - 90709527-40 - 12/2019 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - 90831931-12 - 11/2019 - COMERCIO DE MOVEIS SIMONE EIRELI - 90820065-99 - 12/2019 - COMERCIO DE VEICULOS NMO EIRELI-ME - 90746112-20 - 12/2019 - COMERCIO E TRANSPORTES DE HORTIGRANJEIROS BERTOLI LTDA - 10166664-63 - 12/2019 - COMPUTRAINING DO SUL - LIVRARIA E CURSOS LTDA - 90487192-33 - 12/2019 - CONCAIS INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA - 90804058-95 - 12/2019 - CONCI E ALVES LTDA ME - 90831447-66 - 10/2019 - CONFEITARIA SEM ACUCAR LTDA - 90255070-42 - 12/2019 - CONSORCIO CONSTRUTOR ITATIBA - 90548339-00 - 12/2019 - CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI - 90791554-94 - 12/2019 - CONSTRUTORA FLORENZANO LTDA - 90821146-42 - 12/2019 - CONSTRUTORA PWM LTDA - EPP - 90563667-73 - 12/2019 - CONSTRUTORA QUALI TOTAL LTDA - 90682917-79 - 12/2019 - CONVENIENCIA POSTO BOX 09 LTDA - 90821032-84 - 12/2019 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES BOM RETIRO - 90821317-33 - 12/2019 - CORBELLO & CIA LTDA - 90653341-68 - 12/2019 - CORDEIRO & PASSOS LTDA ME - 90771314-82 - 12/2019 - CORONEL PRODUCOES SERVICOS DE ENTRETENIMENTOS EIRELI - 90832619-91 - 11/2019 - CORPO & PIMENTA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT - 90475309-27 - 12/2019 - CORREA COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - ME - 90774790-55 - 12/2019 - CORREARIA BOLICHO EIRELI - 90327873-01 - 12/2019 - COSMOS WHEELS LTDA - 90492265-08 - 12/2019 - CRIACAOCWB INDUSTRIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ENT - 90665341-94 - 12/2019 - CRIADOURO RECANATO DA JIBOIA LTDA - 90819261-39 - 12/2019 - CRISPIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90559972-06 - 12/2019 - CRISTIANA DE LIMA FERNANDES - 90831276-75 - 10/2019 - CRISTIANO MILEK ME - 90697010-40 - 12/2019 - CRISTINA R DAS NEVES E CIA LTDA - ME - 90318052-84 - 12/2019 - CWB DELIVERY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90831917-64 - 11/2019 - CWB SUPLEMENTOS IMPORTADOS LTDA - ME - 90649121-40 - 12/2019 - D ALVES DE OLIVEIRA - SENGES - 90546884-71 - 12/2019 - D ANTONIAZZI & CIA LTDA - 90443834-00 - 12/2019 - D ARLIN & CONTI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90747598-04 - 12/2019 - D BISPO DA SILVA - AUTOPECAS - 90831306-25 - 10/2019 - D DAL MOLIN - INFORMATICA - 90832424-23 - 11/2019 - D. C. M. BELOTI DE SOUZA CONVENIENCIA - 90726398-36 - 12/2019 - D. J. FARENZENA FERTILIZANTES - ME - 90763904-50 - 12/2019 - D. L. DE SOUZA EDUARDO - 90711978-56 - 12/2019 - D. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - 90821519-20 - 12/2019 - D.A. GANDOLFI - PREVENCAO & SEGURANCA - 90648597-46 - 12/2019 - D7 COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI - 90775380-86 - 12/2019 - DALVA MARIA DE SOUZA E SILVA ME -

90749059-91 - 12/2019 - DANIEL ALEJANDRO SUAZO REVECO VANS SERVICE - ME - 90689555-29 - 12/2019 - DANIEL COSTA FARIA TRANSPORTE E MANUTENCAO - 90537738-82 - 12/2019 - DANIELE COTURE DA SILVA - 90833366-73 - 11/2019 - DARLAN WESSLING - 90819403-95 - 12/2019 - DAVID BERNARDO MARTINS EIRELI - 90832524-96 - 11/2019 - DAYANE DO NASCIMENTO - 90787343-93 - 12/2019 - DAYANE DO NASCIMENTO - 90771780-12 - 12/2019 - DAYANE DO NASCIMENTO - 90782273-78 - 12/2019 - DAYANE FERNANDA RIBEIRO CARNEIRO - 90531978-73 - 12/2019 - DCL RESISTENCIAS ELETRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90821135-90 - 12/2019 - DDC DECORACOES LTDA - 90218667-06 - 12/2019 - DE LORENA & CIA LTDA - ME - 90643444-01 - 12/2019 - DE PAULA & CIA LTDA - ME - 90815409-66 - 12/2019 - DEALER COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME - 90383884-17 - 12/2019 - DECOR STAR COMERCIO E CONFECCOES DE CORTINAS LTDA - 90321063-04 - 12/2019 - DECORVISION IMPORT AND EXPORT LTDA - 90673455-90 - 12/2019 - DEDEMIS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90821292-40 - 12/2019 - DENILSON GUINTE ME - 90263475-45 - 12/2019 - DETARSO SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL - 90819740-28 - 12/2019 - DIANA APARECIDA DE CARVALHO - AVIARIO - 90817450-02 - 12/2019 - DIAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90675700-11 - 12/2019 - DIAS MOTOPECAS LTDA - 90692811-65 - 12/2019 - DIEGO BARBOSA DA SILVA-PECAS - 90704118-20 - 12/2019 - DIOGO BANDEIRA - 90709342-53 - 12/2019 - DIRLEI FATIMA SCOPEL - 90609690-08 - 12/2019 - DISTRIBUIDORA DE AGUA BELA LTDA - ME - 90707589-35 - 12/2019 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS QUITANDINHA LTDA - 90246513-87 - 12/2019 - DIVA DOMINGUES DA SILVA BARBOSA - ME - 90259095-15 - 12/2019 - DIVISA MADEIRAS LTDA - ME - 90757614-03 - 12/2019 - DIX ADMINISTRACAO DE POSTOS E TRANSPORTE LTDA - 90814303-54 - 12/2019 - DK CONSTRUTORA EIRELI - 90818172-75 - 12/2019 - DM REVESTIMENTOS LTDA - 90821652-04 - 12/2019 - DM SISTEMAS DE MEDICAO LTDA - 90464509-54 - 12/2019 - DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI - 90819042-40 - 12/2019 - DONNA Lolla COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90651977-12 - 12/2019 - DRE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90819758-57 - 12/2019 - DROGARIA IGOR FARMA LTDA - ME - 90722879-72 - 12/2019 - DROGARIA VIDA LTDA - ME - 90477153-82 - 12/2019 - DS CONSTRUCAO LTDA - 90832202-92 - 11/2019 - DUARCO INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME - 90491296-42 - 12/2019 - DUBAI TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA EIRELI ME - 90499144-98 - 12/2019 - DUDA & DUDA LTDA - 21800383-48 - 12/2019 - DULCEMAR KIRIAN ME - 90480710-98 - 12/2019 - E B DOS SANTOS - COMERCIO E SERVICO - 90515398-66 - 12/2019 - E DOMINGUES & CIA LTDA ME - 90537570-97 - 12/2019 - E G DE OLIVEIRA - LANCHES - 90485488-38 - 12/2019 - E L DO VALE LANCHONETE LTDA - ME - 90357516-69 - 12/2019 - E LUPEPSA NOGUEIRA COMERCIO DE VEICULOS - ME - 90748491-29 - 12/2019 - E R ALVES COMERCIAL DE PECAS - 90706027-65 - 12/2019 - E S R TRANSPORTADORA EIRELI - ME - 90639281-08 - 12/2019 - E W SAMBATTI BEBIDAS - 90775140-63 - 12/2019 - E. FARINHA & FARINHA LTDA - 90777671-90 - 12/2019 - E. LADEIA LAVAGNOLI PIZZARIA - 90825732-48 - 12/2019 - E.P DE MIRANDA AUTO ELETRICA EIRELI - ME - 90734815-60 - 12/2019 - EAGLE INVESTOR COBRANCAS EIRELI - ME - 90831515-41 - 10/2019 - EBC - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - 90821009-35 - 12/2019 - EDEGARD E ALEXSANDER LTDA - 90255151-42 - 12/2019 - EDISON BASSAN DOMIT - 90408083-77 - 12/2019 - EDISON RODRIGUES DOS SANTOS - 90338043-82 - 12/2019 - EDJAIME LEANDRO CRUZ SERVICOS AUTOMOTIVOS - 90819176-52 - 12/2019 - EDN COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ME - 90574687-15 - 12/2019 - EDNA GERVASIO WALDENSKI EQUIPAMENTOS - 90628024-88 - 12/2019 - EDS COMERCIO E REPRESENTACOES DE FERRAMENTAS LTDA - ME - 90676269-20 - 12/2019 - EDUARDO BAIL ALONSO - 90821848-53 - 12/2019 - EDUARDO L F CALDAS - CELULAR - 90605069-20 - 12/2019 - EFIXA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09904791-78 - 12/2019 - EFRAIM MAKTRANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90407677-51 - 12/2019 - EGON ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - 90787517-27 - 12/2019 - ELAINE MARIA KALKMANN - 90574672-39 - 12/2019 - ELCIO LUIZ DOS SANTOS BISCAIA - EPP - 90392129-32 - 12/2019 - ELETRO SAFARI SHOP COMERCIO ELETROENICO EIRELI - 90784962-71 - 12/2019 - ELETROGERACAO S/A - 90585366-09 - 11/2019 - ELFERTOOL'S INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - 90337718-67 - 12/2019 - ELIAN EDUARDO MAXIMINO FERNANDES - 90820510-39 - 12/2019 - ELIAS GABRIEL POIOL - 90398871-15 - 12/2019 - ELIDIANE ROSA DE BRITO - MERCARIA SECOS E MOLHADOS - 90818958-29 - 12/2019 - ELIPAULO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90795440-40 - 12/2019 - ELISANGELA CINTIA SILVA DE AZEVEDO BOUTIQUE - 90782143-90 - 12/2019 - ELISELI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EIRELI - ME - 90646498-57 - 12/2019 - ELISEU VITORIO TOMBINI - 90430721-18 - 12/2019 - ELISON DANIEL DA SILVA - 90818610-96 - 12/2019 - ELITEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90820893-54 - 12/2019 - ELOY BIESUZ ENERGIA LTDA - 90819470-55 - 12/2019 - ELTON SIDNEI BUENO DA SILVA - 90471622-78 - 12/2019 - ELTROBRASIL LTDA - 90831716-58 - 11/2019 - ELVIS RODRIGO GERONIMO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU - 90800962-21 - 12/2019 - EMERSON LUIZ SANTOS SILVEIRA - ME - 90648885-09 - 12/2019 - EMIDIAN GONCALVES RODRIGUES - CARLOPOLIS - 90424020-68 - 12/2019 - EMILIANE PEREIRA PINTO - LANCHONETE - 90732314-58 - 12/2019 - ENERATO ENERGIA LTDA - 90819968-54 - 12/2019 - ENERGITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM. A GAS EIRELI - 90331927-51 - 12/2019 - ENFOSOL ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - 90821596-62 - 12/2019 - ENGEMAN - ENGENHARIA MANUTENCAO E MONTAGENS EIRELI - 90709359-00 - 12/2019 - EPL MOTEL LTDA - EPP - 90764064-70 - 12/2019 - EQUILIBRIO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90680557-06 - 12/2019 - ERI PIZZARIA LTDA - 90380650-81 - 12/2019 - ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA - 09907589-99 - 12/2019 - ESQUADRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - 90797683-13 - 12/2019 - ESTAMPFERR - SERVICOS DE FERRAMENTARIA LTDA - 90404515-25 - 12/2019 - ESTENGEL GABRIEL MARQUES - ME - 90723138-09 - 12/2019 - ESTER SCHIPITOSKI - 90707877-90 - 12/2019 - ESTER SILVA LUZ ESLU AUTO COSTURA - 90821233-90 - 12/2019 - ESTILO MEDICO UNIFORMES HOSPITALARES LTDA ME - 90748525-02 - 12/2019 - EUDES APARECIDO RIBEIRO - 90833142-70 - 11/2019 - EVA BELLA CONFECCOES LTDA - 90533662-25 - 12/2019 - EVANDO BERECHAVINSKI TRANSPORTES - EIRELI - 90818987-63 - 12/2019 - EVANIR FRANCO DE OLIVEIRA - 10302063-86 - 12/2019 - EVERTON TADEU ALVES - MONTAGEM - ME - 90756869-59 - 12/2019 - EVOTELHA RECICLADOS - EIRELI - 90655503-40 - 12/2019 - EXPORTADORA GUARANI EIRELI - 90818875-67 - 12/2019 - EXPRESSO SUNCASS EIRELI - ME - 90742242-93 - 12/2019 - EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90788639-59 - 12/2019 - EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90788564-05 - 12/2019 - EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90788565-88 - 12/2019 - EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90788562-35 - 12/2019 - F H LOPEZ - ME - 90552765-76 - 12/2019 - F STUDIO & OTICA EIRELI - ME - 90721624-10 - 12/2019 - F&R COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90603708-40 - 12/2019 - F. G. M. LOZANO LOCACOES DE EVENTOS - EIRELI - 90817703-76 - 12/2019 - F. N. NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 90831826-92 - 11/2019 - F.E.R. ACADEMIA LTDA - 90832203-73 - 11/2019 - FABIANO GALDINO VARELA ME - 90519532-80 - 12/2019 - FABIO GIACOMIN COSMETICOS E ESTETICA - 90820083-70 - 12/2019 - FABIO SCHIMANSKI ME - 90627473-63 - 12/2019 - FAMILIA SOARES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 90820581-22 - 12/2019 - FARMACIA E PERFUMARIA CONSERVA LTDA - 52900261-07 - 12/2019 - FARMACIA NIFARMA LTDA - 90246221-07 - 12/2019 - FARMACIA PREVITALTE LTDA EPP - 90588260-03 - 12/2019 - FARMACIA PSZYBYLSKI LTDA - 90752509-05 - 12/2019 - FAYAD INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90802574-11 - 12/2019 - FCC AUTOPECAS LTDA - 90754934-84 - 12/2019 - FS COMERCIO DE CARNES LTDA EPP - 90751019-00 - 12/2019 - FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90820948-62 - 12/2019 - FELICIANA FRANCO DIOGENES - 90817082-20 - 12/2019 - FELIPE FORNARI ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL - 90821338-68 - 12/2019 - FELIPE JULIANI TOPAN ME - 90500107-80 - 12/2019 - FELIPE MARTINS DE ALMEIDA PISOS E DECORACOES EIRELI - M - 90674354-08 - 12/2019 - FENICIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 82206457-47 - 12/2019 - FENIX GRAFICA DIGITAL EDITORA LTDA - 90607554-74 - 12/2019 - FENIX GRUAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP - 90534471-44 - 12/2019 - FERNANDA DO NASCIMENTO ARTESANATOS ME - 90562505-54 - 12/2019 - FERNANDA FIEDLER LOPES - 90833006-44 - 11/2019 - FERNANDA L. DE CARVALHO - HORTIFRUTIGRANJEIRO - EIRELI - 90753074-43 - 12/2019 - FERNANDO LUIZ SEREN - 11806630-84 - 12/2019 - FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA - 90424955-62 - 12/2019 - FERRAZ FURGOES LTDA ME - 90453844-27 - 12/2019 - FETEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90382989-30 - 12/2019 - FF CURSOS PREPARATORIOS, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E - 90821113-84 - 12/2019 - FIBRAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 70119080-76 - 12/2019 - FIORENZA & CORREIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90831180-99 - 10/2019 - FIRST MKT WEB EIRELI - 90831699-12 - 11/2019 - FLAVIO BORGES NETO ME - 90725920-07 - 12/2019 - FMC TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90420368-86 - 12/2019 - FOCCO ARTIGOS DE DECORACOES EIRELI - 90819732-18 - 12/2019 - FORKANIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES ANIMAL - EIRE - 90818861-61 - 12/2019 - FORNECEDORA PARANAENSE DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA - 90796449-32 - 12/2019 - FOX TRAILERS DO BRASIL EIRELI - ME - 90731096-52 - 12/2019 - FRANCIELE NUNES PINHEIRO & CIA LTDA ME - 90581016-29 - 12/2019 - FRANCISCO RUPPEL - 90146745-59 - 12/2019 - FREEGEL REFRIGERACAO LTDA - 90515547-41 - 12/2019 - FRIGONEN LTDA - 90465330-60 - 12/2019 - FRONTAL CELULARES & ACESSORIOS LTDA - 90809332-12 - 12/2019 - FROTA VEICULOS USADOS EIRELI - EPP - 90820591-02 - 12/2019 - FUCHS CHETCO & CHETCO LTDA - 90704303-79 - 12/2019 - FUEL TECHCNN EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA - 90185392-49 - 12/2019 - FUIM AUTO POSTO EIRELI - 90820121-30 - 12/2019 - G A C JUBANSKI - CONFECCOES - 90515919-49 - 12/2019 - G L TORMEM TRANSPORTES - 90647353-46 - 12/2019 - G WESLEY BALTANT EIRELI - 90775207-05 - 12/2019 - G&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90832210-00 - 11/2019 - G. DE OLIVEIRA ALVES POSSIDONIO - ACADEMIA - 90815774-52 - 12/2019 - G. M. SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - 90832498-60 - 11/2019 - G. PEREIRA DA SILVA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - 90821932-59 - 12/2019 - G. R. PINTO & CIA LTDA - 90735276-59 - 12/2019 - G. SBERSE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS E BAR LTDA - ME - 90689742-30 - 12/2019 - GABRIEL ANTUNES DA CRUZ EIRELI - 90820836-66 - 12/2019 - GABRIELA DE SOUZA CONFECCOES DE VESTUARIO - 90820149-31 - 12/2019 - GABYDU TRANSPORTES EIRELI - 90820450-63 - 12/2019 - GAGLIOTTI & GAGLIOTTI LTDA - 90605104-47 - 12/2019 - GALEPI AUTO POSTO EIRELI - 90819398-93 - 12/2019 - GARCIA & COIMBRA LTDA - 90585560-30 - 12/2019 - GARCIA ALBERGONI SUPERMERCADO - EIRELI - 90832670-94 - 11/2019 - GARNICA & CIA LTDA - 90821035-27 - 12/2019 - GASINTEC PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME - 90704959-00 - 12/2019 - GAUCHO EXPRESS EIRELI - ME - 90747116-07 - 12/2019 - GAVLIK DE OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90713197-14 - 12/2019 - GEOVANI DA SILVA MARTINS EDIFICACOES - 90819815-80 - 12/2019 - GERMAN TRANSPORTES EIRELI - 90821513-35 - 12/2019 - GESIEL DOS SANTOS VILANDE ELETRONICOS - 90821665-29 - 12/2019 - GHIGNONE DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA - 10010183-17 - 12/2019 - GILBERTO DA ROCHA PORTO - ME - 90690873-50 - 12/2019 - GILBERTO FERNANDO SOKOLEK TRANSPORTES ME - 90553817-95 - 12/2019 - GILDO BARBOSA VIEIRA - FERTILIZANTES - 90814333-70 - 12/2019 - GILSON DO CARMO MOTA - 90199530-30 - 12/2019 - GISELE DE CARVALHO NOVAK ATELIER DE COSTURA - 90793711-97 - 12/2019 - GISLAINE BAY & CIA LTDA ME - 90495636-87 - 12/2019 - GISLENE KARLLA DUARTE OLIVEIRA - 90820929-08 - 12/2019 - GMBB AGROPECUARIA LTDA - 90821040-94 - 12/2019 - GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA - 09902951-07 - 12/2019 - GOLFTUR TRANSPORTES EIRELI - 90831407-79 - 10/2019 - GORDION CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 90832281-96 - 11/2019 - GQA - SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - 90656126-39 - 12/2019 - GRACA JUNIOR INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90430401-86 - 12/2019 - GRAFICA A3 LTDA - 09905642-80 - 12/2019 - GRASSI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90784676-89 - 12/2019 - GRAZIELE RODRIGUES SANTANA - AUTOMOVEIS - 90817459-32 - 12/2019 - GREISSI LEOPOLDINO DO NASCIMENTO ALIMENTOS EIRELI - ME - 90758770-37 - 12/2019 - GRUPO CCM - SERVICOS EM SEGURANCA LTDA - ME - 90773594-08 - 12/2019 - GUILHERME ZANIN SERVICOS - 90832536-20 - 11/2019 - GUIMARAES E MOURA PIZZARIA LTDA - 90811000-52 - 12/2019 - GUIMARAES REPUXACAO DE METAL - EIRELI - 90821657-19 -

12/2019 - GUSTAVO NICOLAU MELLO TRANSPORTES ME - 90692847-76 - 12/2019 - H SAM CONFECCOES LTDA ME - 90616748-42 - 12/2019 - H P ELETRO LTDA - ME - 90515593-87 - 12/2019 - H. DA SILVA BORGES EIRELI - 90805722-87 - 12/2019 - H. FERREIRA DA SILVA - COMERCIO DE BEBIDAS - 52602232-77 - 12/2019 - H.COM COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO EIRELI - EPP - 90745168-20 - 12/2019 - HAIJALON MOVEIS EIRELI - 90740218-56 - 12/2019 - HAMBURGER NA FESTA LTDA - 90831618-57 - 10/2019 - HAMILTON JOSE PALHARI DE CASTRO AUTOMOVEIS - 90650527-49 - 12/2019 - HARRIS & RODRIGUES LTDA ME - 90662800-79 - 12/2019 - HAY COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA - 90444639-43 - 12/2019 - HELEN UZIANE NUNES COPATI RESTAURANTE - 90818943-42 - 12/2019 - HELTON SOUZA FARMACIA - 90374634-31 - 12/2019 - HENRIQUE PADILHA SILVEIRA - 90831408-50 - 10/2019 - HERCILIO VICENTE TRAVAGLIA EIRELI - EPP - 90289851-40 - 12/2019 - HERITON DOS ANJOS LISBOA - ME - 90341831-10 - 12/2019 - HES TECNOLOGIA ELETRONICA - EIRELI - 90820701-73 - 12/2019 - HF MARTELINEHO DE OURO EIRELI - 90409322-05 - 12/2019 - HIDROELETRICAS PASTORE LTDA - 90820799-87 - 12/2019 - HOBUS E KOLBOW LTDA - 90451237-04 - 12/2019 - HOZILER RAMOS DOS SANTOS VEICULOS LTDA ME - 90560706-53 - 12/2019 - HULTMANN BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90820257-04 - 12/2019 - HUNGER CONSERVAS EIRELI - ME - 90683533-91 - 12/2019 - I DE OLIVEIRA S SALICANO SORVETES - 90686691-94 - 12/2019 - I W WYDEM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EPP - 90380471-80 - 12/2019 - I.R.F. ZACARIAS & CIA LTDA - ME - 90575796-22 - 12/2019 - IDEAL EQUIPAMENTOS AGRICOLA - EIRELI ME - 90640639-09 - 12/2019 - IGUARIAS DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS EIRELI - 90831197-37 - 10/2019 - IGUATEMI REFEICOES LTDA - 90820852-86 - 12/2019 - IMPERIO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90821052-28 - 12/2019 - IMPORTADORA E EXPORTADORA DAL PONT LTDA - 90608626-37 - 12/2019 - INCPOL-IND E COM DE PORTAS ALTO PARANA LTDA - 90109333-47 - 12/2019 - INDIO PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90544464-60 - 12/2019 - INDUSTRIA DE CONSERVAS COAVO LTDA - 90680286-44 - 12/2019 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BORATIN LTDA - 90197860-37 - 12/2019 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SERRO NOVO LTDA ME - 90720833-82 - 12/2019 - INFINITY MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN - 90757619-18 - 12/2019 - INGENII ENGENHARIA LTDA - 90797639-40 - 12/2019 - INNOVE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90585253-13 - 12/2019 - INSTITUTO AMIGA DOS SONHOS - 90819747-02 - 12/2019 - INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - 90737255-31 - 12/2019 - INTERPORTES LOGISTICA & CABTOGEM - EIRELI - 90663976-93 - 12/2019 - ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS ME - 90621475-01 - 12/2019 - ISOMETRICA COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS EIRELI - 90813132-00 - 12/2019 - IT S COOL SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90751806-05 - 12/2019 - IVAN BERTOLDO - EMPREENHIMENTOS - ME - 90762390-42 - 12/2019 - IVAN CARLOS RODRIGUES - 90819612-01 - 12/2019 - IVAN DA SILVA BESSA - 90729235-50 - 12/2019 - IVANA MARIA ZOTTIS GARCIA EIRELI - ME - 90714797-54 - 12/2019 - IVANDRO RUIZ SALDANHA - 90713491-17 - 12/2019 - IVANI A S CAMARGO - 90145582-14 - 12/2019 - IZAAC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90446641-75 - 12/2019 - J B DIAS FILHO VIDROS - 90535396-93 - 12/2019 - J BARONI E PRESTES LTDA - ME - 90767825-36 - 12/2019 - J GONCALVES - 90509229-41 - 12/2019 - J H M COMERCIO DE BEBIDAS - EIRELI - ME - 90605885-51 - 12/2019 - J K SANTOS SILVA & CIA LTDA - 90689532-32 - 12/2019 - J K SANTOS SILVA & CIA LTDA - 90708200-88 - 12/2019 - J L ALBINO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME - 90672529-07 - 12/2019 - J M G MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME - 90686529-76 - 12/2019 - J MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90821862-01 - 12/2019 - J P COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - 90811385-30 - 12/2019 - J&P CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90821367-00 - 12/2019 - J.M.F.SILVA & CIA LTDA - 90821408-05 - 12/2019 - J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - 90820338-04 - 12/2019 - J. PADILHA DISTRIBUIDORA - 90696419-86 - 12/2019 - J. Y. M. C. TRANSPORTES EIRELI - 90819434-91 - 12/2019 - J.OEDMANN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90659482-03 - 12/2019 - JACQUES DOUGLAS DE ALMEIDA TRINDADE TRANSPORTES - 90831859-50 - 11/2019 - JADER WESLEY DA SILVA BARBOSA E CIA LTDA - 90819034-30 - 12/2019 - JAIME SCHLICKMANN - ME - 90745936-55 - 12/2019 - JAIR CARLOS DA SILVA AGROPECUARIA SA - 90620580-70 - 12/2019 - JALMIR F. DE FAVERI - 90796411-60 - 12/2019 - JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90762288-65 - 12/2019 - JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90645638-98 - 12/2019 - JANA DA LUZ FERREIRA TRANSPORTES - 90831647-91 - 12/2019 - JC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - 90718430-73 - 12/2019 - JC MULTIMARCAS LTDA - 90781601-09 - 12/2019 - JCP LUBRIFICANTES LTDA - 90801779-06 - 12/2019 - JEAN MARCEL NUNES CARDOSO EIRELI - 90678599-41 - 12/2019 - JEFFERSON PEREIRA DE CAMPOS COMERCIO DE ALIMENTOS - 90819375-05 - 12/2019 - JFJ COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME - 90368602-24 - 12/2019 - JK COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - ME - 90726516-15 - 12/2019 - JLG CASTELO DOS ANIMAIS LTDA ME - 90573544-69 - 12/2019 - JMRO APARECIDA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90783646-00 - 12/2019 - JOAO ANTONIO CARNEIRO - 90486864-75 - 12/2019 - JOAO BATISTA SALOME DE SOUSA - 90800217-28 - 12/2019 - JOAO CARLOS DE ALMEIDA - PISCINAS EIRELI - 90821059-02 - 12/2019 - JOAO CESAR CAVALLARI - 90542224-30 - 12/2019 - JOAO GABRIEL GONCALVES - 90667507-25 - 12/2019 - JOAO PAULO NOVAKOWSKI MARTINS - 90820744-03 - 12/2019 - JOAO ROBERTO FERNANDES TAPECARIA - 90439763-60 - 12/2019 - JOAO VICTOR ALVES DA SILVA - 90832496-06 - 11/2019 - JOCELI CRISTINA SAWCZUK COELHO - 90574822-03 - 12/2019 - JOKA AUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME - 90716459-48 - 12/2019 - JOMAFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90831712-24 - 11/2019 - JORGE ANTONIO DE ALMEIDA PANIFICACAO - 90819541-83 - 12/2019 - JORGE CARDOZO FILHO ALIMENTOS - 90799932-79 - 12/2019 - JOSE AFFONSO DO LAGO & CIA LTDA - 90505304-31 - 12/2019 - JOSE OGLACIL MARTINS ME - 90661707-29 - 12/2019 - JOTA PECUARIA LTDA - 90464136-76 - 12/2019 - JOTE POTATO LANCHONETE LTDA - ME - 90731443-00 - 12/2019 - JR COMERCIAL LTDA - 90523606-73 - 12/2019 - JR2 CONSTRUTORA LTDA - 90820600-20 - 12/2019 - JUCA MARITIMO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA NAUTICA LTD - 90831312-73 - 10/2019 - JUCEMARA MARTINS PINHEIRO - 90192770-78 - 12/2019 - JULIANO ALEXANDRE SIQUEIRA VIDRACARIA-ME - 90712399-58 - 12/2019 - JULIO CESAR RIO BRANCO ME - 90618062-69 - 12/2019 - JULLY RIBEIRO GONCALVES - 90550603-01 - 12/2019 - JUNIO CEZAR RODRIGUES & FILHO LTDA - 90664433-93 - 12/2019 - JUREMA LEMES DE PAULA GODOI - 90161355-90 - 12/2019 - JUSSARA ALMEIDA LEMES - 90554551-52 - 12/2019 - JYRC TELEINFORMATICA LTDA - 90831194-94 - 10/2019 - JWK TRADE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90819130-70 - 12/2019 - KABOOM SHOP EIRELI - ME - 90710806-65 - 12/2019 - KADU AUTO CENTER EIRELI - 90818836-50 - 12/2019 - KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA - 90252364-21 - 12/2019 - KAITEKI COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI - 90805698-12 - 12/2019 - KAIZER FILTROS LTDA - 90819328-80 - 12/2019 - KANYAMA ENGENHARIA LTDA - EPP - 90663953-05 - 12/2019 - KARAX COMERCIO DE CARNES LTDA - 90804990-08 - 12/2019 - KARINE DE MATTOS MONTEIRO-PORECATU-ME - 90707164-26 - 12/2019 - KELE CRISTINA VIALLI - GAS - EIRELI - 90744584-48 - 12/2019 - KIERTON & CIA LTDA - 90832591-56 - 11/2019 - KIKA FERRAGENS LTDA - ME - 90812324-71 - 12/2019 - KIST & MATHIEU LTDA - 90668898-04 - 12/2019 - KLABIN S/A - 22001283-22 - 12/2019 - KLR COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPEL EIRELI - 90821123-56 - 12/2019 - KMB METAIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90695300-50 - 12/2019 - KR COMERCIO DE PRODUTOS DE AGROPESCA LTDA - ME - 90638215-67 - 12/2019 - KRAF - ELETROMECANICA E ENGENHARIA EIRELI - 90832659-89 - 11/2019 - KRAUS ALVES COMUNICACAO VISUAL EIRELI - 90819406-38 - 12/2019 - KS DISTRIBUIDORA LOGISTICA E REPRESENTACOES LTDA ME - 90694572-04 - 12/2019 - KUHN & PERES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90821224-08 - 12/2019 - KUSMA & CIA LTDA - 10110343-96 - 12/2019 - L & S EMPREENHIMENTOS DE ARTE FLORAL E PAISAGISMO EIRELI - 90819508-62 - 12/2019 - L J ONIX COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - 90320654-38 - 12/2019 - L M VEICULOS LTDA-ME - 90648238-06 - 12/2019 - L R BORGONHONI ACABAMENTOS ME - 90441593-65 - 12/2019 - L S PEREIRA INSTALACAO ELETTRICA HIDRAULICA E INCENDIO E - 90831673-83 - 11/2019 - L&L PADRONIZACAO EM MOVEIS DE ALTA SEGURANCA - 90719662-30 - 12/2019 - L. J. DEMBOGURSKI VINICULA - 90819915-42 - 12/2019 - L. R. Z. PALMA DE LIMA - 90808461-66 - 12/2019 - L. S. BRIGIDO & CIA LTDA - 90821504-44 - 12/2019 - L. S. SARANZ & CIA LTDA ME - 90406622-24 - 12/2019 - L.A.N.IVANKIO - CLAMAND QUIMICA - ME - 90696520-82 - 12/2019 - LADY SOBRANCELHAS LTDA - 90826561-00 - 12/2019 - LAHSA PLANEJAMENTO E EMPREENHIMENTOS LTDA - ME - 90717452-25 - 12/2019 - LANCHES E MARMITAS J.A LTDA - ME - 90704010-00 - 12/2019 - LANCHONETE DO CAMARGO LTDA - ME - 90612741-51 - 12/2019 - LANSING BRASIL COMERCIAL & EXPORTADORA DE PRODUTOS AGRI - 90742929-65 - 12/2019 - LATICINIOS CONAFRI LTDA - 90819750-08 - 12/2019 - LAUDICEIA RIBEIRO REIS - 90821664-48 - 12/2019 - LAURI LUIZ BIOLCHI FILHO ME - 90560518-61 - 12/2019 - LAURO EVANDRO POPP - 90328410-20 - 12/2019 - LAV NEW LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME - 90516096-60 - 12/2019 - LEANDRO BARONI COMERCIO DE GAS - 90821167-77 - 12/2019 - LEANDRO DA SILVA ORDENHA - 90821309-23 - 12/2019 - LEITE & ALMEIDA MODAS INFANTIL LTDA - 90510088-28 - 12/2019 - LENIVALDA JOANA DE SOUZA & CIA LTDA - 90819045-93 - 12/2019 - LEOMAR HONORINA MARTINS TABORDA RIBAS MADEIRAS - 90818318-55 - 12/2019 - LEONA'S COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90389672-80 - 12/2019 - LEONARDO LEANDRO - 90477103-13 - 12/2019 - LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA - 09906309-25 - 12/2019 - LIA DE FREITAS CALIOPE LEUZIINSKI ME - 90593032-09 - 12/2019 - LIBRA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA - 90821503-63 - 12/2019 - LIGATEL INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA ME - 90590125-73 - 12/2019 - LIMA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90648562-16 - 12/2019 - LIMACELL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNI - 90725364-33 - 12/2019 - LINHA RETA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA - 90821702-08 - 12/2019 - LIQUI COMERCIO DE GAS LTDA - 90819659-75 - 12/2019 - LOHANA JANGADA LUCIO DE JESUS - 90818926-41 - 12/2019 - LOJAS COPPEL LTDA - 90496544-88 - 12/2019 - LONGUINE CARNES E ASSADOS EIRELI - 90821122-75 - 12/2019 - LOURIVAL MORAIS FELIX - GAS - 90818937-02 - 12/2019 - LRS COMERCIO DE TOLDOS LTDA - 90520455-65 - 12/2019 - LUCAS GAIO EIRELI - 90831671-11 - 11/2019 - LUCIA CAROLINA SANTOS LIMA & CIA LTDA - 90737971-09 - 12/2019 - LUCIANA AMARAL NEGRINI DE SANTANA ME - 90665390-72 - 12/2019 - LUCIANE LABRES DE OLIVEIRA02772610900 - 90676604-36 - 12/2019 - LUCIANI TALAMINI PLASTICOS BRINDES E EMBALAGENS ME - 90766344-21 - 12/2019 - LUCIMARA MAIA DA SILVA - 90440648-10 - 12/2019 - LUIS ANYAIPOMA CUCHULA - 90619763-42 - 12/2019 - LUIS CARLOS PEREIRA TRANSPORTES - 90819714-36 - 12/2019 - LUIZ ARTHUR CAVALHERI EIRELI - 90821893-08 - 12/2019 - LUIZ CARLOS LASKAWSKI MANUTENCAO ME - 90563545-03 - 12/2019 - LUIZ CARLOS VANTO E CIA LTDA - 90548051-09 - 12/2019 - LUIZ CARLOS ZAIANTZ - 10005671-20 - 12/2019 - LUIZ FERNANDO PEPELEASCOV & CIA LTDA - ME - 90820444-15 - 12/2019 - LUIZ ROGERIO PORTELA - COMERCIO DE GLP - 90805800-34 - 12/2019 - LUIZE DE SOUZA FURUKAWA MONTANNI - 90693980-03 - 12/2019 - LUXXOR ALIMENTOS LTDA ME - 90703393-71 - 12/2019 - M A PILEGI - PUBLICIDADES - EPP - 90726298-73 - 12/2019 - M D PAVEI E CIA LTDA - 90821798-50 - 12/2019 - M G MAG - COLCHOES LTDA - 90793815-83 - 12/2019 - M H SIMOES COSTA ELOI COSMETICOS - 90819372-54 - 12/2019 - M S SUL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90768776-77 - 12/2019 - M V PEDROSO - ASSOALHOS - 90505522-49 - 12/2019 - M. BARBOSA - MOVEIS - 90698461-03 - 12/2019 - M. C. P. - PRE MOLDADOS LTDA - 90682355-18 - 12/2019 - M. J. CORRADI TRANSPORTES - 90816637-07 - 12/2019 - M. O. BUENO - COMERCIO DE ARTIGOS - 90820514-62 - 12/2019 - M.F. ANDRASKI GODOY COMERCIO DE ELETRONICOS - 90787362-56 - 12/2019 - M.H FORTUNATI INSTALACOES LTDA - ME - 90724417-26 - 12/2019 - M.S. TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS EIRELI - 90690051-33 - 12/2019 - M1 AUTO MECANICA EIRELI - 90810361-09 - 12/2019 - M2SYS TECNOLOGIA E SERVICOS S/A - 90377025-25 - 12/2019 - M3 VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - 90821055-70 - 12/2019 - M5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90560338-80 - 12/2019 - MADEIREIRA CINZEL EIRELI ME - 90192820-71 - 12/2019 - MADRID CHURROS E WAFFLE LTDA ME - 90702502-06 - 12/2019 - MAGNO FERREIRA GIMENEZ

- 90173008-38 - 12/2019 - MAHI CROSS TRAINNING CONDICIONAMENTO FISICO LTDA - 90820373-97 - 12/2019 - MAKTUB ESTETICA LTDA - 90796516-37 - 12/2019 - MAMMA MOII RESTAURANTE LTDA - 90791547-65 - 12/2019 - MANCE & STEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90801030-23 - 12/2019 - MANOSSO E SILVA SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME - 90645883-78 - 12/2019 - MAQESPUMA INDUSTRIA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA - 90481756-24 - 12/2019 - MARCELINO E ANDRADE MECANICA PESADA LTDA - ME - 90754695-08 - 12/2019 - MARCELO DANIEL PUGIN - 90821892-27 - 12/2019 - MARCELO SARTURI - ME - 90618710-87 - 12/2019 - MARCELO TELES DE CARVALHO-DISTRIBUIDOR DE GAS - ME - 90757418-01 - 12/2019 - MARCIA RIBEIRO DE CARVALHO TAKKI - ME - 90646745-33 - 12/2019 - MARCIA ROSE LIMA DE JESUS PRIMON - 90726820-90 - 12/2019 - MARCIELLE AUGUSTINI AK MENDES - COMERCIO DE GLP - 90806030-00 - 12/2019 - MARCIO COLONETTI ME - 90538609-39 - 12/2019 - MARCONDES & MARCONDES ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - ME - 90763799-95 - 12/2019 - MARCOS APARECIDO FOGACA - MINIMERCADO - 90821401-39 - 12/2019 - MARCOS AURELIO FERREIRA DE ALCANTARA - 90815191-77 - 12/2019 - MARCOS PAULO DA SILVA - AUTOMACAO INDUSTRIAL - 90531746-60 - 12/2019 - MARGLACI CONFECOES LTDA - 90755907-65 - 12/2019 - MARIA CIRLENE DE QUEIROGA - 90706556-13 - 12/2019 - MARIA IVONE SMAHA - ME - 90251536-40 - 12/2019 - MARIA OLIMPIA GONCALVES DOS SANTOS - 90641743-01 - 12/2019 - MARIANA APARECIDA DEMATE SUPERMERCADO - ME - 90691078-07 - 12/2019 - MARIANE CAMILA ALVES DOS SANTOS MOTTA MARMORARIA - 90833310-19 - 11/2019 - MARINEZ ALVES DA SILVA - ME - 90684013-88 - 12/2019 - MARINO DA SILVA RODRIGUES - TRANSPORTES - 90821555-94 - 12/2019 - MARIYNHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 73004118-72 - 12/2019 - MARIZA ANTONIA FRANCISCO CONFECOES - 70117854-89 - 12/2019 - MARLENE DE PAULA DE BRITO - 90380599-44 - 12/2019 - MARLI TERESINHA BOCON TRZASKOS - 90256338-54 - 12/2019 - MARLICE COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME - 90699002-48 - 12/2019 - MARLISE SLOMPO - 90828748-76 - 12/2019 - MARMORARIA MARMO CLASS EIRELI - 90819856-58 - 12/2019 - MASTER DESIGN EQUIPAMENTOS LTDA - 90646525-64 - 12/2019 - MATEUS ROGERIO PASQUALI - 90820184-14 - 12/2019 - MATHEUS & MATHEUS TRANSPORTES LTDA - 90654781-34 - 12/2019 - MAXILAMINAS COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90582842-86 - 12/2019 - MAXIPOWER COMERCIAL LTDA - ME - 90568199-05 - 12/2019 - MAXXSOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA EIRELI - 90809847-12 - 12/2019 - MAZZATELI GASTRONOMIA LTDA - ME - 90626471-48 - 12/2019 - MAZZATELI GASTRONOMIA LTDA - ME - 90721803-10 - 12/2019 - MC MONTREAL MOTORES LTDA ME - 90414373-13 - 12/2019 - MD COMERCIO DE PERSIANAS EIRELI - 90831394-10 - 10/2019 - MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA - 90582301-94 - 12/2019 - MELO & SOUZA LANCHES LTDA - 90820051-93 - 12/2019 - MERCADO ESPERANCA LTDA - 90383528-11 - 12/2019 - MERCADO J R COSTA LTDA ME - 90423350-18 - 12/2019 - MERCEARIA IMPERIAL LTDA ME - 90614536-76 - 12/2019 - METAIS ROFRAN - EIRELI - ME - 90821116-27 - 12/2019 - METALURGICA BLANCO LTDA-ME - 90726346-05 - 12/2019 - METALURGICA ENSIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90838087-58 - 12/2019 - METALURGICA SAO JOSE IND E COM DE FERRO E ACO LTDA - 10503036-39 - 12/2019 - MI FOR YOU COMERCIO DE ARTIGOS PESSOAIS EIRELI - 90831597-98 - 10/2019 - MICHEL THIERRY UNIT COMPONENTS DO BRASIL LTDA - 90474497-20 - 12/2019 - MICHELLY CRISTINA MACEDO - EIRELI - ME - 90628537-16 - 12/2019 - MIGUEL SEVERO DIAS ME - 90690456-07 - 12/2019 - MINERACAO JUPARANA LTDA - 90820737-84 - 12/2019 - MIRIAN SUTIL SOARES ME - 90504809-06 - 12/2019 - MIRTES ANGELIANE DOS SANTOS - 90382502-29 - 12/2019 - MISSAO DE AUXILIO AOS CRISTAOS PERSEGUIDOS - 10100436-85 - 12/2019 - MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA - 90550473-80 - 12/2019 - MITIDIERI TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - 90831198-18 - 10/2019 - MIXLAMINAS COMERCIO DE LAMINAS DE MADEIRA EIRELI - ME - 90739701-70 - 12/2019 - MK RAUCCI - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA - EIRELI - 90771916-20 - 12/2019 - MKS ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA - 90637175-81 - 12/2019 - MOINHO MOVEIS SOB MEDIDA EIRELI - ME - 90723342-10 - 12/2019 - MONARCA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - 90320905-48 - 12/2019 - MONTANI & BEZERRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA - 90820302-01 - 12/2019 - MONTEGE ACESSORIOS PARA ELEVADORES LTDA - 90819481-08 - 12/2019 - MOVE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA-ME - 90544320-86 - 12/2019 - MR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90769106-31 - 12/2019 - MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - 90436945-42 - 12/2019 - MTS VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI - 90789649-84 - 12/2019 - MUJIMO ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - 90831525-13 - 10/2019 - MULTIEQUIPAMENTOS LTDA ME - 90666534-44 - 12/2019 - MVM COMERCIO DE MARMORARIA LTDA - 90810074-35 - 12/2019 - N D DE A BARROS - ME - 90639981-49 - 12/2019 - N TEIXEIRA AUGUSTO SHOPPING CELL - 90820262-71 - 12/2019 - N. GOMES JUNIOR - PRODUTOS DE LIMPEZA - ME - 90481480-66 - 12/2019 - NATHALIA RIZZO COMERCIO DE PECAS EIRELI - 90740446-35 - 12/2019 - NELSON FERRI - 90820414-08 - 12/2019 - NET SOLAR COMERCIO E SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR EIRELI - 90831472-77 - 10/2019 - NETSMARTS COMERCIO ELETRONICO - EIRELI - 90793268-09 - 12/2019 - NILSON PEREIRA DOS SANTOS - 90625781-54 - 12/2019 - NILSON TRAINOTTI - 90819685-67 - 12/2019 - NIPONSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - 90554736-49 - 12/2019 - NITROGEN PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI - 90811338-13 - 12/2019 - NMK COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - 90808952-99 - 12/2019 - NOBILE MOBILE IND E COM MOVEIS LTDA - 90432498-16 - 12/2019 - NODAN TREINAMENTOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - EPP - 90763258-01 - 12/2019 - NOGUEIRA E SANTOS LTDA - 90831778-50 - 11/2019 - NORTE VENDING MACHINE LTDA ME - 90676988-32 - 12/2019 - NOVA CASA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA-ME - 90650292-59 - 12/2019 - NUTRILTEX INDUSTRIA ZOOTECNICA DO BRASIL LTDA - EPP - 906993206-75 - 12/2019 - O M WANDERMUREN CHAPEACAO E PINTURA AUTOMOTIVA ME - 90577968-01 - 12/2019 - O SONHADOR COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90744453-89 - 12/2019 - OCEANIC COSMETICOS LTDA - 90580132-58 - 12/2019 - ODILON PRESTES FARIA - MERCADO - ME - 90566488-33 - 12/2019 - ODIRLEI DA SILVA NIGRA - 90263047-30 - 12/2019 - OL BRASIL LTDA EPP - 90805251-06 - 12/2019 - OLIVEIRA & BENATTO LTDA - 90480119-40 - 12/2019 - OMJI COMERCIO DE TABACO E AROMAS LTDA - 90822077-30 - 12/2019 - ONORALINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 90807974-40 - 12/2019 - OPTICA MULTIVISAO LTDA - 90446174-10 - 12/2019 - OROFACIAL CURSOS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90820779-33 - 12/2019 - OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA - 09906104-95 - 12/2019 - OST & TAVARES LTDA - 90820946-09 - 12/2019 - OTAVIO UBINSKI E CIA LTDA - 90664111-90 - 12/2019 - OTICA MINERVA LTDA - 90764909-18 - 12/2019 - OXYRIO CONFECOES LTDA - 90821631-80 - 12/2019 - P DE FREITAS TOKAWA - EIRELI - 90705327-08 - 12/2019 - P R INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEL - EIRELI - 90650980-64 - 12/2019 - P. LUCIA DOS SANTOS COLCHOES E EVENTOS - 90833294-64 - 12/2019 - P. ROBERTO SARGI - LOUNGE - 90821200-22 - 12/2019 - P. S. CAITANO CARDOZO - MONITORAMENTO - 90832442-05 - 11/2019 - PAIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90687813-50 - 12/2019 - PALMIFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90251454-69 - 12/2019 - PALMITAL ALIMENTOS EIRELI ME - 09907744-12 - 12/2019 - PAMAR FERRAMENTAS LTDA - 90691508-18 - 12/2019 - PAMELA N. N. SCABENI - 90688249-39 - 12/2019 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BELO PAO LTDA - 90393100-04 - 12/2019 - PANIFICADORA GODOI & MANGUER LTDA - 90658205-84 - 12/2019 - PANIFICADORA PAO CARIOCA LTDA - 90794936-24 - 12/2019 - PAPELARIA E BRINQUEDOS FANTASIA LTDA - EPP - 90737999-00 - 12/2019 - PARANAGUA BOM FUTURO LTDA ME - 90552833-51 - 12/2019 - PARANHOS E PARANHOS LTDA - 90819618-05 - 12/2019 - PARISOTO & TUPESCH TRANSPORTES LTDA - 90682657-78 - 12/2019 - PASQUALI & CIA LTDA - 90756374-00 - 12/2019 - PAULA BENINE FORBECK DO AMARANTE - LOCACAO DE MOVEIS - 90831285-66 - 10/2019 - PAULLA CANEPARO DOS ANJOS EL RAFIHI ME - 90832791-81 - 11/2019 - PAULO CESAR TINI TREINAMENTOS E CURSOS - 90832122-73 - 12/2019 - PAULO JOREL NEUBAUER BENTO - 90717526-04 - 12/2019 - PAULO R. NEVES COMERCIO DE CALCADOS - 90820707-69 - 12/2019 - PAULO SILAS FERREIRA - ME - 90627190-76 - 12/2019 - PEDRO RUCHINSKI TRANSPORTE RODOVIARIO ME - 11700486-40 - 12/2019 - PEDRON HARRIS CERVEJARIA LTDA - 90821091-34 - 12/2019 - PEGASUS AUTO CENTER LTDA ME - 90188852-36 - 12/2019 - PELPER CONSULTORIA, MARKETING E VENDAS LTDA - 90280951-10 - 12/2019 - PERFILIZIA COLORACAO DE ALUMINIO LTDA - 90248492-25 - 12/2019 - PERPETUO SOCORRO - ARMAZEM - EIRELI - ME - 90665491-16 - 12/2019 - PESCADOS VALE DOURADO LTDA - 90815499-12 - 12/2019 - PESTANA & FILIPE LTDA - 90687158-03 - 12/2019 - PETENAN E SANTOS DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90818933-70 - 12/2019 - PETRA ACREGADOS RJ LTDA - 09905944-30 - 12/2019 - PETYGATOO SABOR E SABORES LTDA - 90819037-83 - 12/2019 - PHR COMERCIO DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS EIRELI - 90814938-60 - 12/2019 - PIZZARIA L D C LTDA - 90613707-03 - 12/2019 - PLASTICOS KADIGA LTDA ME - 90679755-00 - 12/2019 - POLO DENIM CONFECOES LTDA - 90772972-91 - 12/2019 - PONCIANO & MARCAO LTDA - 90730219-92 - 12/2019 - PORTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90821993-70 - 12/2019 - PORTO DE AREIA BRASIL CAMPOS GERAIS EIRELI - 90831935-46 - 11/2019 - POSTO METROPOLE BRASIL LTDA - 90820826-94 - 12/2019 - POSTO METROPOLE NSA LTDA - 90819298-20 - 12/2019 - POSTO VICTOR FERREIRA DO AMARAL LTDA - 90798746-95 - 12/2019 - PR CONSTRUCAO - EIRELI - ME - 90624168-47 - 12/2019 - PREBRAX LTDA ME - 90562585-39 - 12/2019 - PREBRAX LTDA ME - 90570165-71 - 12/2019 - PREMIUM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 90545665-20 - 12/2019 - PREVET CLINICA VETERINARIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROP - 90820482-40 - 12/2019 - PRIMEWAY - COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA - 90179183-00 - 12/2019 - PRISCILA APARECIDA PRUDENCIA DE SOUZA - 90430592-86 - 12/2019 - PRO-VETOR DESENHOS TECNICOS LTDA - 90831196-56 - 10/2019 - QUATTUR ENERGIAS RENOVAVEIS SA - 90796451-57 - 12/2019 - R H MACHADO DOS SANTOS ME - 90687310-94 - 12/2019 - R L DE OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA - 90615422-61 - 12/2019 - R M M ELETRONICOS - EIRELI - 90808389-02 - 12/2019 - R M MIRANDA TEMPERO CERTO EIRELI - 90820092-61 - 12/2019 - R PEDRAO - GAS - 90821324-62 - 12/2019 - R R LIMA MARSOLA-PRESENTES-ME - 90481585-33 - 12/2019 - R R LIMA MARSOLA-PRESENTES-ME - 90633664-28 - 12/2019 - R S BARRETO E BARRETO LTDA - 90579697-65 - 12/2019 - R V B TRANSPORTES LTDA - 90406201-49 - 12/2019 - R. A. LUIZ - MARINGA - ME - 90754022-76 - 12/2019 - R. LUIZA BERNARDES - COLCHOARIA - 90818858-66 - 12/2019 - R. R. LOPES METALURGICA - ME - 90662967-49 - 12/2019 - R. RODRIGUES BATISTA ARTIGOS INFANTIS - 90821634-22 - 12/2019 - R. ROSA AYGNES - VESTUARIO - 90821708-01 - 12/2019 - R. WILLIAN QUIRINO RIBEIRO ESTOFADOS - 90819066-18 - 12/2019 - R.A. DOS SANTOS ASSESSORIA CONTABIL - 90831627-48 - 10/2019 - R.M.J. AGRICOLA E PASTORIL LTDA - 90816020-74 - 12/2019 - RAFAEL DE OLIVEIRA ANDRADE - 90773224-07 - 12/2019 - RAFAEL MARCOS WACHELESKI - 90415971-91 - 12/2019 - RAFAELA CAROLINA GOMES CARDOSO PICCIANI MASSAS E ASSADO - 90727447-02 - 12/2019 - REALTECH SPEAKERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90709551-70 - 12/2019 - RECRIPLAS INDUSTRIA DE LAVACAO DE PLASTICOS LTDA - EPP - 90693473-60 - 12/2019 - REFRASIL REFRATARIOS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90396977-66 - 12/2019 - REFRIGERACAO LIDER LTDA - 90405450-07 - 12/2019 - REMEDY DROGARIA LTDA - 90815672-28 - 12/2019 - RENAN DOUGLAS ALVES DISK GAS - 90818950-71 - 12/2019 - RENAN FELIPE OLIVEIRA DE LARA - 90821183-97 - 12/2019 - RENAN FERREIRA DE ASSIS - 90756802-41 - 12/2019 - RENATA OLIVO - MOVEIS - 90622777-07 - 12/2019 - RESERVA NATURAL BENEFICIADORA DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA - 90832500-19 - 11/2019 - RESTAURANTE CHEIRO DE MINAS LTDA - 90775034-52 - 12/2019 - RESTAURANTE DINORAH LTDA ME - 90733654-97 - 12/2019 - RESTAURANTE DO CEARA LTDA ME - 10171964-28 - 12/2019 - RESTAURANTE MISTURA DE SABORES LTDA - 90819633-36 - 12/2019 - RESTAURANTE MUNDO EIRELI - 90561807-50 - 12/2019 - RESTAURANTE REKANTO DO SABOR LTDA - 90118532-82 - 12/2019 - REVIPAR AUTO PECAS LTDA ME - 90745284-03 - 12/2019 - RFF REI DO FRANGO FRITO LTDA - 90802221-11 - 12/2019 - RIBEIRO PRESTADORA DE SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - 90354117-28 - 12/2019 - RICAS & VALE DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - 90821049-22 - 12/2019 - RICHE-ART INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90638571-62 - 12/2019 - RISOTOLANDIA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - 90821871-00 - 12/2019 - RISOTOLANDIA SERVICOS DE

ALIMENTACAO LTDA - 90805406-79 - 12/2019 - RITA DE CASSIA MAYUMI YOSHIDA COMERCIO DE UTILIDADES - 90819762-33 - 12/2019 - RM GRAFICA LTDA - 90506657-95 - 12/2019 - RM PAINELIS VISUAIS LTDA ME - 90580394-86 - 12/2019 - ROBERSON DE CAMPOS INFORMATICA - 90655857-20 - 12/2019 - ROBERSON MACHADO CHAVES ENGENHARIA - 90832644-00 - 11/2019 - ROBERSON RODRIGO MULLER ME - 90418048-39 - 12/2019 - ROBSON AURELIO DOS ANJOS - 90832495-17 - 11/2019 - RODO PIETA TRANSPORTES LTDA - 90821030-12 - 12/2019 - RODRIGO BACINELLO MEDEIROS - 90832669-50 - 11/2019 - RODRIGO RONALDO MALINOVSKI - ME - 90747252-33 - 12/2019 - RODRIGUES E MARRARA LTDA - 90635758-50 - 12/2019 - ROEDER E ROEDER LTDA - 90143790-42 - 12/2019 - ROGER ALVES ALGARTE LTDA - 90832777-23 - 11/2019 - ROGERIO LUIZ DELAY-ME - 90563178-02 - 12/2019 - ROMER BIER MINIMERCADO LTDA - 90796276-80 - 12/2019 - ROMEU LUIS KACZAM EIRELI - 90819592-23 - 12/2019 - ROMUALDO MICHALSKI - SALAO DE DANCA - 90781639-73 - 12/2019 - RONALDO LUIZ SELLA FILHO - 90813910-06 - 12/2019 - RONCARATTI & PIZZOL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 90832837-07 - 11/2019 - ROSANE DE ASSUNCAO ESTRELA CONFECCAO - 90819788-72 - 12/2019 - ROSANGELA DE FATIMA DIAS DA PAIXAO - AUTO PECAS - 90820437-96 - 12/2019 - ROSANGELA ESTEVAO SCHMIDT - 90416864-53 - 12/2019 - ROSANY HLGEMBERG SANTOS ME - 90831294-57 - 10/2019 - ROSELI FRISANCO IZIDORO - 20401116-81 - 12/2019 - ROSIMARI MARCINIAK DE LIMA & CIA LTDA - 90496289-91 - 12/2019 - ROZENDO ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS AUTOMOTIVAS EIR - 90820516-24 - 12/2019 - RSN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90818918-31 - 12/2019 - RUDAH COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90710133-99 - 12/2019 - RVS INFORMATICA E ELETRONICA EIRELI - 90793132-35 - 12/2019 - RYTHMOON COMERCIO DE ARTIGOS E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA - 90811542-25 - 12/2019 - S & K COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - 90544216-37 - 12/2019 - S C DA ROCHA - MADEIRAS - 90369769-58 - 12/2019 - S C LUCIANI DEGWITZ - 90807884-50 - 12/2019 - S F COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90442387-45 - 12/2019 - S M DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME - 90573126-26 - 12/2019 - S R BORRI ME - 90705538-88 - 12/2019 - S RUIVO DE OLIVEIRA - 10146538-10 - 12/2019 - S T PENTEADO - PRODUTOS FITOTERAPICOS - 90819561-27 - 12/2019 - S. R. G. GONCALVES LEAL & CIA LTDA - 90665807-06 - 12/2019 - S.A. DE FRANCA-COMERCIO DE BEBIDAS-ME - 90791952-83 - 12/2019 - S.A. DE FRANCA-COMERCIO DE BEBIDAS-ME - 90688738-08 - 12/2019 - S.CRISTIANE BENEVENUTO - BEBIDAS - 90821613-06 - 12/2019 - S.M.S. CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - 90665462-81 - 12/2019 - SAG SISTEMAS LTDA - ME - 90703898-08 - 12/2019 - SAHAJA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90538088-56 - 12/2019 - SALAO DE BELEZA UB LTDA - 90795890-60 - 12/2019 - SALAZAR E GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90818957-48 - 12/2019 - SALVADOR CALHAS LTDA - 90486945-75 - 12/2019 - SANDER DIA A DIA SUPERMERCADO LTDA - 90591443-05 - 12/2019 - SANDRA DAYANE DILBERTI EIRELI - 90820413-19 - 12/2019 - SANDRA MARA NUNES MOSCHINI - 90722893-20 - 12/2019 - SANTA MONICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90657660-08 - 12/2019 - SANTA TEREZINHA OBRAS E SERVICOS EIRELI - 90702753-81 - 12/2019 - SANTO INACIO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - 90831508-12 - 10/2019 - SANTOS & LOPES CONFECCOES LTDA - 90802622-53 - 12/2019 - SARITA QUINTINO GONCALVES FERNANDES SIENE - 90833273-30 - 11/2019 - SCALA PAPELARIA LTDA - 90248251-21 - 12/2019 - SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA - 90175294-01 - 12/2019 - SERGIO DA SILVA - BAR E LANCHONETE - 90474680-08 - 12/2019 - SERGIO LOPES DA SILVA JUNIOR INFORMATICA - 90781089-56 - 12/2019 - SERTANEJA DE ARMAZENS GERAIS LTDA - 90688102-02 - 12/2019 - SERTA O BLOCOS LTDA ME - 90404392-31 - 12/2019 - SHOP CULT - COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90834000-02 - 11/2019 - SHOPPING AGROPECUARIO ALL CANIL LTDA - 90831206-62 - 12/2019 - SIBELE MUNIZ DA SILVA - 90417522-60 - 12/2019 - SIDNEI CAMARGO - 90832150-27 - 11/2019 - SIDNEI PEDROSO - 90634203-09 - 12/2019 - SIDNEY RUFINO DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - 90766777-40 - 12/2019 - SILENO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - 90821106-55 - 12/2019 - SILVA & CAETANO RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA - 90821928-72 - 12/2019 - SILVA CALDEIRA & CIA LTDA ME - 90616252-05 - 12/2019 - SILVA CALDEIRA & CIA LTDA ME - 90580027-28 - 12/2019 - SILVA E TONA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO IND - 90730311-06 - 12/2019 - SILVANA FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME - 90667765-20 - 12/2019 - SILVANO SANSONOVSKI ME - 90305943-52 - 12/2019 - SILVEIRA & PENNA OTICA LTDA - 90821358-01 - 12/2019 - SILVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90785915-09 - 12/2019 - SILVIO MEDEIROS DUARTE - 90820518-96 - 12/2019 - SIMILAR TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - 90821319-03 - 12/2019 - SIMIONI AGROPECUARIA LTDA - 90832519-29 - 11/2019 - SIMONE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO - 90355383-96 - 12/2019 - SISTEAR CLIMATIZACAO E COMERCIO LTDA - ME - 90607261-05 - 12/2019 - SK MEGA EVENTOS LTDA - 90404073-80 - 12/2019 - SKAKUN & CIA LTDA - 90164653-88 - 12/2019 - SLIMPARKETT PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI - 90502535-00 - 12/2019 - SOFIE BOUTIQUE INFANTIL EIRELI - 90819772-05 - 12/2019 - SOLANGE MARIA STAROI SANTOS EMBALAGENS - 90821505-25 - 12/2019 - SOLAR NOROESTE - EIRELI - 90821580-03 - 12/2019 - SOMOV S/A - 90818379-77 - 12/2019 - SONIA DALAGUSTINHO ME - 90647267-89 - 12/2019 - SOUZA BARROS TRANSPORTES LTDA - 90818895-00 - 12/2019 - SOUZA E CIRINO LTDA - 90783188-45 - 11/2019 - SPIER & CIA LTDA - 41703864-72 - 12/2019 - STAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA - 90728399-24 - 12/2019 - STAMPART COMUNICACAO VISUAL EIRELI - 90502564-37 - 12/2019 - STAR BOX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 90557075-77 - 12/2019 - STAR BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PL - 90821730-61 - 12/2019 - STEINHAUSEN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90358400-92 - 12/2019 - STRONG POWER CHIP - REPROGRAMACAO AUTOMOTIVA LTDA - 90820520-00 - 12/2019 - SUCCO DIFERENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90738717-83 - 12/2019 - SUELI RIBEIRO HOTEL - EIRELI - 90820462-05 - 12/2019 - SUELLEN KOZAN EIRELI - 90815988-83 - 12/2019 - SUNNY DROGARIA LTDA - 90820830-70 - 12/2019 - SUNNY EXPRESS CONVENIENCIA LTDA - 90820425-52 - 12/2019 - SUPER COMERCIO DE MATERIAL DIDACTICO LTDA - 90820403-47 - 12/2019 - SUPERMERCADO BEIRA LAO LTDA - ME - 90821253-34 - 12/2019 - SUPERMERCADO ECOMIXX EIRELI - 90809900-11 - 12/2019 - SUPERMERCADO G GOMES LTDA - EPP - 90721561-00 - 12/2019 - SUPERMERCADO KUKA EIRELI - 90822035-80 - 12/2019 - SUPPORT SERVICOS ESPECIALIZADOS DE OBRA LTDA - ME - 90736803-33 - 12/2019 - SUSAN BARBOSA RUPPEL - TINTAS - ME - 90806920-02 - 12/2019 - SUZANA RODRIGUES MACHADO - 90755557-73 - 12/2019 - SYNERGY INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90832580-01 - 11/2019 - T C ZANIN ANDRELO - HAMBURGUERIA - 90821007-73 - 12/2019 - T M COSTA ANDRADE CULTURA E LAZER - 90778415-01 - 12/2019 - T. COMUNICACAO E MARKETING EIRELI - 90736783-55 - 12/2019 - T. W. FORIM - RESTAURANTE EIRELI - 90550541-66 - 12/2019 - T. ZORDENUNES - AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO - 90803622-07 - 12/2019 - TALAMINI IND E COM DE PLASTICOS LTDA - 90313111-09 - 12/2019 - TANAKA ENDO & CIA LTDA - 10184661-00 - 12/2019 - TANIA MARA DAVID DECHANDT - 90820416-61 - 12/2019 - TANNER COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - 90273920-30 - 12/2019 - TATIANE CAITANO EIRELI - 90820683-57 - 12/2019 - TATNA MAQUINAS PARA PLASTICOS LTDA - 90379811-49 - 12/2019 - TAURUS PLASTICOS LTDA - 90710456-73 - 12/2019 - TECNOAVES EQUIPAMENTOS EIRELI - 90285955-11 - 12/2019 - TELEFOCUS INFORMATICA LTDA - 90781437-86 - 12/2019 - TELHAS CASCAREL LTDA - 90820052-74 - 12/2019 - TEMPER PLUS ALUMINIOS E VIDROS LTDA - 90820054-36 - 12/2019 - TEMPEROS & SEGREDOS - RESTAURANTE LTDA - 90283170-31 - 12/2019 - TENUTA LOPEDOTE VINHOS E VINHEDOS LTDA - ME - 90782362-88 - 12/2019 - TERRA VERMELHA AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI - 90819708-98 - 12/2019 - THIAGO A PEDROSO - 90272688-86 - 12/2019 - THIAGO MOREIRA VIEIRA - 90821952-00 - 12/2019 - THIAGO MORES ZANCO - 90456418-45 - 12/2019 - THIAGO RODRIGUES - DIVINO CHEF - 90670777-22 - 12/2019 - TIAGO JESUS NASCIMENTO - 90819331-86 - 12/2019 - TIAGO MARTINS LIMA - CONSTRUCOES - ME - 90756343-04 - 12/2019 - TIM TIM POR TIM TIM PAPINHAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTD - 90821360-26 - 12/2019 - TMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDI - 90820337-23 - 12/2019 - TOKYO SUSHI LONDRINA RESTAURANTE LTDA - 90820979-69 - 12/2019 - TOMAREN ORGANIZACAO FARMACEUTICA EIRELI - 90314638-98 - 12/2019 - TOP DAMODA BAIRRO NOVO LTDA - 90712709-52 - 12/2019 - TOP GOSPEL ARTIGOS EVANGELICOS LTDA - 90478049-97 - 12/2019 - TOTAL TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES E TELAS LTDA - 90814112-10 - 12/2019 - TRANSCAMARGO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA-ME - 90567006-90 - 12/2019 - TRANSFER CURITIBA TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA - 90821872-83 - 12/2019 - TRANSPORTADORA E TURISMO BELLOTUR EIRELI ME - 90745178-00 - 12/2019 - TRANSPORTADORA FAOOT LTDA - ME - 90720442-12 - 12/2019 - TRANZAL TRANSPORTES ZANELLA LTDA - 90431281-99 - 12/2019 - TRATORNET MAQUINAS LTDA - 90357953-64 - 12/2019 - TRINDADE CENTRAL COMERCIO DE ROUPAS CALCADOS E ACESSORI - 90699497-60 - 12/2019 - TRIPLICE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90680368-25 - 12/2019 - TRUCKVEL COMERCIO DE CAMINHOS - EIRELI - ME - 90269941-41 - 12/2019 - TSL METALURGICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME - 90548580-67 - 12/2019 - UMEX DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME - 90311318-95 - 12/2019 - UNINTER INFORMATICA S/A - 90796527-90 - 12/2019 - UNION POWER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 90364365-03 - 12/2019 - V C SOARES CERTIFICADORA - EIRELI - 90796160-50 - 12/2019 - V C V MANUTENCAO E COMERCIO DE LAMPADAS DE LUZ PULSADA - 90805634-58 - 12/2019 - V L KUHN & CIA LTDA - 90422271-26 - 12/2019 - V S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90432421-37 - 12/2019 - V Z EMBALAGENS - EIRELI - ME - 90691092-65 - 12/2019 - V. F. ALIMENTOS LTDA - ME - 90651913-58 - 12/2019 - V. J. B. COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90789896-26 - 12/2019 - V.A. JUNIOR REPRESENTACOES EIRELI ME - 90784103-00 - 12/2019 - V.C.SILVA - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 90673472-90 - 12/2019 - VABISTRO FEMENINI EIRELI - ME - 90770511-01 - 12/2019 - VAGNER DIAS DE PAULA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS ME - 90750000-46 - 12/2019 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA MOVEIS - 90324990-04 - 12/2019 - VALDIR GRANDO - 90313245-02 - 12/2019 - VANILDO JOSE DE SOUZA AUTOPECAS - 90797547-97 - 12/2019 - VANON DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE INSUMOS AGRICO - 90821808-66 - 12/2019 - VAZ E NUNES AUTOMACAO E MONTAGEM DE PAINELIS LTDA - 90406551-04 - 12/2019 - VAZ JORGE & CIA LTDA - 90752739-56 - 12/2019 - VBJ TERRAPLANAGEM LTDA - 90820610-00 - 12/2019 - VELDIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A. - 90755827-46 - 12/2019 - VERONA TRANSPORTES RODOVIARIO E LOGISTICA EIRELI - ME - 90664654-43 - 12/2019 - VIA PROCHET SUPERMERCADO LTDA - 90783199-06 - 12/2019 - VIA VAREJO S/A - 90819532-92 - 12/2019 - VIA VAREJO S/A - 90820720-36 - 12/2019 - VIDI & VIDI LTDA - 90239677-20 - 12/2019 - VILLA DA LAS NOVIAS COMERCIO E LOCACAO DE TRAJES LTDA - 90717114-01 - 12/2019 - VITORELLI TRANSPORTES EIRELI - 90822034-08 - 12/2019 - VITORIA COMERCIO DE ACO EIRELI - 90794745-90 - 12/2019 - VITORIA USED INDUSTRIAL LTDA ME - 90643309-58 - 12/2019 - VIVIANE CRISTINA DE JESUS ME - 90527917-39 - 12/2019 - VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - RESTAURANTE ME - 90696418-03 - 12/2019 - VIVIANE KUCZMARSKI GERHARD - 90834088-44 - 12/2019 - VM VINHOS DISTRIBUIDORA LTDA - 09907523-62 - 12/2019 - VMAV TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI - 90821069-76 - 12/2019 - VPF ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90473053-03 - 12/2019 - W & Z MAX 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA E - 90822062-53 - 12/2019 - W D E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90695979-87 - 12/2019 - W FERREIRA DE JESUS METALURGICA -ME - 90624588-41 - 12/2019 - W J A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90790688-42 - 12/2019 - W JABRA EIRELI - 90801632-71 - 12/2019 - W PRUDENTE DE LIMA PRODUTOS E SERVICOS - 90821466-84 - 12/2019 - W R CANDIDO MINIMERCADO - ME - 90682854-50 - 12/2019 - W V G COMERCIO DE GAS EIRELI - 90821611-36 - 12/2019 - W. O. UTINIO EIRELI - ME - 90615359-90 - 12/2019 - W.S.N COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90821661-03 - 12/2019 - WAGNER ROBERTO KAMPHORST - 90722315-94 - 12/2019 - WALMIR BELEMER FERREIRA - COMERCIO DE GAS - 90821668-71 - 12/2019 - WELLEN RE MODAS EIRELI - 90789448-78 - 12/2019 - WILHELM WADLY WILLYDIR FISCHER - SERVICOS AUTOMOTIVOS - 90766809-62 - 12/2019 - WILSON SUSSUMU KATO & CIA LTDA - 90820440-91 - 12/2019 - WJ MANHA & JC NEVES LTDA ME - 90643994-86 - 12/2019 - WORLD

PARTNERS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 90232577-82 - 12/2019 - WRX MUSIC HALL RESTAURANTE E BAR EIRELI - 90819821-28 - 12/2019 - WS DO BRASIL LOGISTICA LTDA - 90782045-99 - 12/2019 - X TREME COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90820388-73 - 12/2019 - YAH CAFE LTDA - 90821849-34 - 12/2019 - YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO - 90458708-79 - 12/2019 - YES TALENT ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - 90821125-18 - 12/2019 - ZARPELLO DA COSTA CONFECCAO HOSPITALAR E PROFISSIONAL - 90206379-08 - 12/2019 - ZAVALHA E MARTINS LTDA - ME - 90588714-91 - 12/2019 - ZELIA APARECIDA ROBERTO IATSKIV - EIRELI EPP - 40106706-03 - 12/2019 - ZENI TEREZINHA MENON - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS - 90831882-08 - 11/2019 - ZENIRA DA ROSA DE SOUZA - 90486310-69 - 12/2019 - ZILDA AMOROSO DA CRUZ FERNANDES - 82300929-16 - 12/2019.

PRÉ-CANCELADOS

Nº CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO DIOE, PARA REGULARIZAÇÃO DO (S) MOTIVO (S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

047 ALIMENTOS LTDA - 09907968-15 - 08/2019 - 3R S - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - 90824384-64 - 08/2019 - 77 DO BRASIL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90821473-03 - 08/2019 - A A VIEIRA - ME - 90822467-19 - 08/2019 - A B BRANDT - COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES - 90517339-13 - 08/2019 - A B DA SILVA - PIZZARIA - 90613767-44 - 08/2019 - A C V - COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - 90494860-89 - 08/2019 - A D PAGLIARI - 90713393-16 - 08/2019 - A H TEODORO AUTOMACAO - 90824386-26 - 08/2019 - A K R ALIMENTOS EIRELI - 90804566-19 - 08/2019 - A M HAILER ARAUJO LTDA - 90836131-89 - 12/2019 - A R G - MERCEARIA EIRELI - 90394068-93 - 08/2019 - A S F COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME - 90743510-58 - 08/2019 - A SEQUINEL - LATARIA E PINTURA - 90522556-16 - 08/2019 - A T YAMAFUKU HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90800152-48 - 08/2019 - A. LUIZ DE MARCHI TECNOLOGIA E INFORMACAO - 90798056-18 - 12/2019 - A. PAULA LOPES - FARMACIA - 90824472-93 - 08/2019 - A. RUIZ AYLON ROSA - CONFECCOES - 90824509-10 - 08/2019 - A. S. MIQUELAE SCAFF - CONFECCOES - 90824814-75 - 08/2019 - A.C. GRUTZMACHER - 90823706-49 - 08/2019 - A.C.A. JESUS & CIA LTDA ME - 90747381-30 - 08/2019 - A.F.BUENO SOSSAI & CIA LTDA - 90628231-32 - 08/2019 - A.M DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA-ME - 9074984-98 - 08/2019 - ABB AUTOMACAO LTDA - 90824523-78 - 08/2019 - ABDNOR & ABDNOR LTDA - 11700067-27 - 08/2019 - ABDNOR & ABDNOR LTDA - 90579448-51 - 08/2019 - ABRAHAO E RIGON BOLOS E DOCES LTDA - 90822333-07 - 08/2019 - ACACIA GOLD COMERCIO DE PEDRAS E METAIS PRECIOSOS LTDA - 90824769-86 - 08/2019 - ACOSTA & MORAIS LTDA - 90823482-01 - 08/2019 - ACOTELHA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS GALVANIZADAS LT - 90226862-64 - 08/2019 - ACRILMOVEIS PLANEJADOS EIRELI - 10138228-12 - 08/2019 - ADALBERTO SULZBACH EIRELI - 90822701-80 - 08/2019 - ADALBERTO W STELLA - 90119774-10 - 08/2019 - ADAMIR SILVESTRE DE SOUZA & CIA LTDA - 90142464-09 - 08/2019 - ADCON ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 90560126-10 - 08/2019 - ADENILSON DALLA COSTA MUMBELLI - ME - 90765690-00 - 08/2019 - ADICOSTA COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - 90824462-11 - 12/2019 - ADILSON RUIVO - 90618786-85 - 08/2019 - ADILSON SARTORI SALES & CIA LTDA - 90311524-69 - 08/2019 - ADONES REIS DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - 90563216-72 - 08/2019 - ADRIAN MOREIRA DE MATOS ENXOVAIS EIRELI - 90823369-71 - 08/2019 - ADRIANA ANDRADE DE ALMEIDA 03708479971 - 90691490-54 - 08/2019 - ADRIANO CHEVONICA ME - 90733623-90 - 08/2019 - AENNI COMPANY SJT LTDA - 90655665-05 - 08/2019 - AEQ ALIANCA ELETROQUIMICA LTDA - 90822160-54 - 08/2019 - AER IMPERIO ATACADO E VAREJO LTDA EPP - 90758947-13 - 08/2019 - AGENCIA DE CORREIO FRANQUEADA SANTA QUITERIA LTDA - EPP - 90608308-67 - 08/2019 - AGENCIA DE VIAGENS BRASA TUR LTDA - ME - 90763844-84 - 08/2019 - AGORA SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA - 90281300-47 - 08/2019 - AGOSTINI & CIA LTDA - 90795194-45 - 08/2019 - AGRICORTE SERVICOS DE SILAGEM - EIRELI - 90795644-08 - 08/2019 - AGRO DIFERENCIAL LTDA - 90819254-00 - 08/2019 - AGRO FLORESTAL SAO SILVESTRE - EIRELI - 90825253-59 - 08/2019 - AGROBRASIL CATUAI COFFEE LTDA - 90690391-19 - 08/2019 - AGROCAMPO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E DESTOCA LTDA - 90825085-00 - 08/2019 - AGROPECUARIA COIOTE LTDA - 90823655-64 - 08/2019 - AGROPECUARIA FEIO RIBEIRO LTDA - 90824930-58 - 08/2019 - AGUA MINERAL NATUREALE LTDA - 90490259-44 - 08/2019 - AGUA MINERAL NATUREALE LTDA - 90437465-26 - 08/2019 - AGUA MINERAL NATUREALE LTDA - 90437475-06 - 08/2019 - AGUAS MINERAIS DORIZON LTDA - ME - 90794677-04 - 08/2019 - AGUIA ACABAMENTOS LTDA - 90544985-08 - 08/2019 - AIRANA PIRES - 90822784-08 - 08/2019 - AIRSIL MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E ELETRICA EIRELI - 90357554-94 - 08/2019 - AIS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90460335-04 - 08/2019 - AJM CONFECCOES LTDA - ME - 90756552-12 - 08/2019 - ALA EVENTOS LTDA - 90824397-89 - 08/2019 - ALDIR BOARETTO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - 90821216-90 - 08/2019 - ALDO DE OLIVEIRA BARBOSA - TRANSJOSEFA TRANSPORTE RODOV - 90727580-96 - 08/2019 - ALECONDE INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA - ME - 90708628-30 - 12/2019 - ALESSANDRO JOSE GROSSI - 90823033-72 - 08/2019 - ALESSON RENAN VIEIRA DE ALMEIDA - 90822822-78 - 08/2019 - ALEX MARCELINO DE MARCHI - COLCHOES - 90808463-28 - 12/2019 - ALEX SANDRO RAMOS TRANSPORTES ME - 90823220-83 - 08/2019 - ALEXANDRE BAPTISTA ESPACO PARA PROFISSIONAIS DA BELEZA - 90825091-59 - 08/2019 - ALESSANDRO WANZELLER - 90834257-73 - 12/2019 - ALFA X TRANSPORTES LTDA - 90561980-21 - 08/2019 - ALIMENTOS SANTA FE LTDA - 90657309-17 - 08/2019 - ALIMENTOS ZIOMAR LTDA - 90802120-78 - 08/2019 - ALINE DE MATTOS CORREA - ME - 90667010-07 - 08/2019 - ALLOY TECH DO BRASIL LTDA ME - 90721772-80 - 08/2019 - ALS AGRO LOGISTICA SERVICE S.A. - 90764315-80 - 08/2019 - ALTERNATIVA AGRO MERCANTIL LTDA - 90823501-09 - 08/2019 - ALUIR TESSARI & CIA LTDA - 90572835-02 - 08/2019 - ALVORADA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS EIRELI - 90812911-33 - 08/2019 - ALZIRA DA ASSUNCAO DA SILVA EPP - 90801887-70 - 08/2019 - AM COMERCIO DE PECAS E AUTOMOTIVAS EIRELI - ME - 90767792-33 - 08/2019 - AMADEU MOLIN PLACAS E PAINEIS - ME - 90643401-63 - 08/2019 - AMARELE SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI - 90824141-07 - 08/2019 - AMAZONIA ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L - 90789040-60 - 08/2019 - AMERICA COMISSARIA AGROMERCANTIL - EIRELI - 90536076-05 - 08/2019 - AMERICAN GENERAL DO BRASIL LTDA - 90592925-92 - 12/2019 - AMF DOS SANTOS TRANSPORTES COLETIVO LTDA - 90822543-04 - 08/2019 - AMS - MIL TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90712639-05 - 08/2019 - ANACLEIA LACHOVICH FERREIRA EIRELI ME - 90628228-37 - 08/2019 - ANDARRA TRANSPORTES LTDA - 31604105-14 - 08/2019 - ANDERSON CANEPELE - HORTIFRUTIGRANJEIRO - 90823513-42 - 08/2019 - ANDERSON ORJAN DA SILVEIRA - 20401436-13 - 08/2019 - ANDRE CASSIO DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA ME - 90749259-17 - 08/2019 - ANDRE L M S GONCALVES & CIA LTDA - ME - 90578994-57 - 08/2019 - ANDRE L VOIGT TRANSPORTES ME - 90725860-23 - 08/2019 - ANDRE MARIANO DZIEDZIC - 10133184-99 - 08/2019 - ANDRESSA BENITEZ CHAPEACAO ME - 90729680-66 - 08/2019 - ANDRIELE CONCEICAO KARPINSKI - OFICINA DA MODA - 90806743-65 - 08/2019 - ANGELICA JAVORSKI - 90808619-80 - 12/2019 - ANGELO ALMEIDA PAULO ME - 90558804-49 - 08/2019 - ANGELO ROBERTO PEROTTI & CIA LTDA - 90436964-05 - 08/2019 - ANNE CAROLINE DA SILVA - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE ME - 90824446-00 - 08/2019 - ANOR ROSSO JUNIOR - VEICULOS - 90320773-63 - 08/2019 - ANS LAZAROTTO - COM. DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LT - 10304464-25 - 08/2019 - ANTONIO BENEDET MACARINI - 90822438-84 - 08/2019 - ANTONIO BRAIZ RAMOS - 90419710-69 - 08/2019 - ANTONIO FERRAREIS - 51600475-44 - 08/2019 - ANTONIO RODRIGO NAGAY FERREIRA TATUAGENS TATTOO - ME - 90689695-89 - 08/2019 - ANVILY ALIMENTOS LTDA ME - 90699360-05 - 08/2019 - AONO RUZENE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME - 90750909-59 - 08/2019 - APA 5 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90768535-73 - 08/2019 - APLICAR AUTOMOTIVO E ESTOFADOS LTDA - 90465731-00 - 08/2019 - AQUALUNG BAR LTDA - 90825155-58 - 08/2019 - AQUARIUM COMERCIO DE CALHAS LTDA -ME - 90224507-32 - 08/2019 - AQUATERMO-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90173047-44 - 08/2019 - ARAMEPAR TRANSPORTES - EIRELI - 90554972-38 - 08/2019 - ARANDA DE MATOS TRATAMENTO DE RESIDUOS E GERACAO DE ENE - 90787416-83 - 08/2019 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90823293-39 - 08/2019 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90825219-57 - 08/2019 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90818387-87 - 08/2019 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90818796-29 - 08/2019 - AREAL ITABAUNA LTDA - 90825138-57 - 08/2019 - ARIALBA RICHARDT CONFECCOES EIRELI - 90782078-57 - 08/2019 - ARKAN PARTICIPACOES S/A - 90822409-40 - 08/2019 - ARMANDO LOPES ME - 90649505-81 - 08/2019 - ARMAZEM MUNICIPAL CABRAL LTDA - EPP - 90705129-36 - 08/2019 - ARNALDO BIANCHINI CONEGLIAN - 90824242-42 - 08/2019 - ARNALDO KORQUEVICZ - ME - 90777337-09 - 08/2019 - ARSEGO & BORCATE COMERCIO DE GAS LTDA - 90797070-12 - 08/2019 - AS COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA-ME - 90351521-02 - 12/2019 - ASPRO DO BRASIL SISTEMAS DE COMPRESSAO LTDA - 90381338-50 - 08/2019 - ASSOCIACAO BRAGADENSE DOS ARTESAOES - 90635491-82 - 08/2019 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SEMENTES - ABRAT - 90738294-00 - 08/2019 - ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 90574925-00 - 08/2019 - ASSOCIACAO DE CATADORES - 90824353-68 - 08/2019 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS CIDADE - 90823460-04 - 08/2019 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS ECO PA - 90823724-20 - 08/2019 - ASSOCIACAO DE CATADORES RECICLAVEIS ECO RECICLA AMBIENT - 90823725-01 - 08/2019 - ASSOCIACAO DE MULHERES AGRICULTORAS DA AGRICULTURA FAMI - 90820730-08 - 08/2019 - ASSOCIACAO DE RECICLADORES E CATADORES RECIPALASTIC - 90823726-92 - 08/2019 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE RECICLAVEIS NOVA ESPERANCA - 90824631-40 - 08/2019 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA LIGADOS A - 90659428-50 - 08/2019 - ASSOCIACAO GERACAO PARA CRISTO - 90822892-80 - 08/2019 - ATAIDE FERREIRA BAR EIRELI - 90626467-61 - 08/2019 - ATITUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90822533-32 - 08/2019 - ATLANTIDA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME - 10183567-71 - 08/2019 - ATRATIVA SERVICOS GERAIS LTDA - 90500822-69 - 08/2019 - ATSUM - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS - EIRELI - E - 90307611-94 - 08/2019 - AUSTEN TAXI AEREO LTDA - 90815855-52 - 08/2019 - AUTO CENTER WILLIAMS MOTORSPORT LTDA ME - 90694492-87 - 08/2019 - AUTO NOVO COMERCIO E INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA - 90248690-99 - 08/2019 - AUTO POSTO AZUL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90758625-10 - 08/2019 - AUTO POSTO O CUPIM SAO JOSE LTDA - 90810665-20 - 08/2019 - AUTO POSTO PETROS LTDA - 90682037-48 - 08/2019 - AUTO POSTO SANTA FE LTDA - 90822267-93 - 08/2019 - AUTO POSTO SOBERANO LTDA - 90508176-41 - 08/2019 - AUTO POSTO STELLA MARIS III LTDA - 90814149-01 - 08/2019 - AVANTBEER COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI - 90804200-02 - 08/2019 - AVANTE TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME - 90631896-23 - 08/2019 - AVICORBY ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE OVOS DE CORBELIA - 90754562-87 - 08/2019 - AVIEXP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90814967-03 - 08/2019 - AVIMAC LTDA - 90823830-31 - 08/2019 - B. DE MOURA BUENO - EIRELI - 90798481-80 - 08/2019 - B2 AUTOMOTIVA REVESTIMENTOS EM COURO LTDA - 90824535-01 - 08/2019 - BAL TRANSPORTES LTDA - 90531769-57 - 08/2019 - BALDISSERA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, I - 90809634-72 - 08/2019 - BALTOKOSKI & LOPES LTDA - 90824060-07 - 08/2019 - BANCA DA CIDADANIA BOA

VISTA LTDA - 90115181-49 - 08/2019 - BAR BARBANTI LTDA - 90398741-37 - 08/2019 - BAR E MERCEARIA PAQUITOS LTDA - 90278071-83 - 08/2019 - BAR E MERCEARIA WISENTAINER LTDA - 10134836-94 - 08/2019 - BARATO MANIA CONFECÇÕES - EIRELI - 90612104-20 - 08/2019 - BARBARA ROSSETTO MANCIA SARKIS - 90819887-54 - 08/2019 - BASICO DO BARIGUI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP - 90765222-08 - 08/2019 - BATAGLIN & HERNANDES LTDA - 90824095-29 - 08/2019 - BAXX BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 90565061-09 - 08/2019 - BDEAL WORLD COMPANY ALIMENTOS LTDA - 90721297-14 - 08/2019 - BEATRIZ BAGGIO - 90558018-32 - 08/2019 - BEATRIZ MARIA WANSCHER TEIXEIRA ME - 90709382-40 - 08/2019 - BEE ALIMENTOS LTDA - 90819127-74 - 08/2019 - BELMIRO BITENCOURT - 90535303-94 - 08/2019 - BENCAFIL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI - 09907509-04 - 08/2019 - BENFICA COMERCIO DE CAFE E CEREAIS LTDA - 90822223-72 - 08/2019 - BEPERENTALL TRUCK LOCAÇÃO DE CAMINHOS LTDA - 90822422-17 - 08/2019 - BERTOTTI AUTO CENTER LTDA - ME - 90668815-87 - 08/2019 - BIANCHIN & AUGUSTO LTDA - 90293839-76 - 08/2019 - BICICLETARIA CICLES SOUZA LTDA - 90402458-95 - 08/2019 - BIJUELI PRESENTES E UTILIDADES LTDA - 90824017-06 - 08/2019 - BIO C. COSMETICA IND E COM DE COSM. PROD DE HIG PES. PE - 90439319-35 - 08/2019 - BIO SAFRA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME - 90710299-88 - 08/2019 - BIOMAD BIOMASSAS LTDA - 90823268-28 - 08/2019 - BIORESULT AGRONEGOCIOS LTDA - 90824423-05 - 08/2019 - BIT HOME COMERCIO E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - 90341325-58 - 08/2019 - BLUNTUR TURISMO LTDA - 90754099-55 - 08/2019 - BM ENERGIA SOLAR LTDA ME - 90745516-50 - 08/2019 - BOCHOSKI & CLAUDINO LTDA - 90274006-60 - 08/2019 - BORGES & CESAR LTDA - 90787882-13 - 08/2019 - BORRACHARIA ARAUJO & RIBEIRO LTDA - 90333675-78 - 08/2019 - BOX DO FRANGO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA M - 90665360-57 - 08/2019 - BR FOREST - GESTAO DE ATIVOS FLORESTAIS LTDA - 90569285-26 - 08/2019 - BRANCALHAO & PIVETA LTDA - 90356837-28 - 08/2019 - BRASIL CAMINHOS TRANSPORTES FRIGORIFICADOS LTDA - 90414119-42 - 08/2019 - BRASIL TRUCK TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90592675-63 - 08/2019 - BRASILIA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ELETRONICOS LTDA - 90646367-98 - 08/2019 - BRASILSEG COMERCIO DE SERVICOS E MONITORAMENTO LTDA - 90724595-01 - 08/2019 - BRASLEVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP - 90818778-47 - 08/2019 - BRASPARTS CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - 90603299-63 - 08/2019 - BRASSTEC LAUDOS E VISTORIAS LTDA ME - 90711562-38 - 08/2019 - BRAULIO COELHO - 90499316-60 - 08/2019 - BRAVUS BURGUER E GRILL ALIMENTACAO LTDA - 90639049-34 - 08/2019 - BRAZILE CERTIFICADO DIGITAL LTDA - 90825256-00 - 08/2019 - BRENNAN COMERCIO DE PECAS E REPRESENTACAO EIRELI - 90822630-52 - 08/2019 - BRENNER COMBUSTAO INDUSTRIAL - EIRELI - 90728551-05 - 08/2019 - BRONOSKI E MONCALVES LTDA - ME - 90678518-86 - 08/2019 - BRSWEET INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90823647-54 - 08/2019 - BRUNA MAIARA DE OLIVEIRA ME - 90736956-08 - 08/2019 - BRUNA MARCHIORE - LANCHES - 90825130-08 - 08/2019 - BRUNO BRANDAO EIRELI - ME - 90755745-65 - 12/2019 - BRUNO EUZEBIO DE SOUZA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - ME - 90450363-05 - 08/2019 - BUIU AUTOMOVEIS LTDA ME - 90697556-47 - 08/2019 - BUTORI TRANSPORTES LTDA - ME - 90769668-58 - 08/2019 - BUTURI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90341163-58 - 08/2019 - C C COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA - 90824350-15 - 08/2019 - C CASTANHA BARREIRA - COMPRESSORES - 90822677-16 - 08/2019 - C FERREIRA SANTANA - INOX - 90821366-11 - 08/2019 - C G M COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90315322-96 - 08/2019 - C I LOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90824341-24 - 08/2019 - C I ROCHA TRANSPORTES LTDA ME - 90377817-27 - 08/2019 - C L V FANTATTO FACCAO - 90639574-69 - 08/2019 - C R DE LIMA - ME - 90564520-09 - 08/2019 - C R ESPATINSKI - TRANSPORTES - 90792573-00 - 08/2019 - C SIMIONI - VEICULOS - 90827609-43 - 12/2019 - C ULISSES DA SILVA-DEPOSITO DE CESTAS BASICAS- ME - 90496222-84 - 08/2019 - C&N PROFISSEOS E IDIOMAS EIRELI - 90779083-55 - 08/2019 - C. A. R. DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - 90615884-15 - 08/2019 - C. BRUNO TOMPOROSKI DA SILVA - 90781611-72 - 12/2019 - C. L. GERALDI OKABE - 90822627-57 - 08/2019 - C. MONTEIRO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - 90823860-57 - 08/2019 - CAETANO ENGENHARIA LTDA - 90824031-64 - 08/2019 - CAIO MALAQUIAS - REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - 90823984-97 - 08/2019 - CALESTINE DISTRIBUIDORA LTDA - 09902907-25 - 08/2019 - CALL TEC EMPILHADEIRAS MANUTENCAO E LOCAÇÃO DE EQUIPAME - 90717951-68 - 08/2019 - CAMILA TEIXEIRA DA SILVA RESTAURANTE - 90823684-07 - 08/2019 - CAMPINENSE - REPRESENTACAO COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTD - 90451488-80 - 08/2019 - CAMPIONI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - 90823955-52 - 08/2019 - CAMPO LARGO IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - 90718280-07 - 08/2019 - CAPRIPAR COMERCIAL IMPORTADORA DE CEREAIS LTDA - 90302159-47 - 08/2019 - CARLOS EDMUNDO WOJCIK - 90390366-03 - 08/2019 - CARLOS FITZ - 90561401-04 - 08/2019 - CARLOS HENRIQUE DE PAIVA & CIA. LTDA ME - 90746773-28 - 08/2019 - CARMEN TOMIO - ME - 90703712-11 - 08/2019 - CARMONT COSMETICOS PROFISSIONAIS - EIRELI - EPP - 90489443-50 - 08/2019 - CAROLINE SOARES CARDOSO - EIRELI - 90796566-04 - 08/2019 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90823034-53 - 08/2019 - CASA DA ITALIA DISTRIBUIDORA DE VINHOS LTDA - 90823365-48 - 08/2019 - CASA DE CARNES CAMPO LARGO PRIME LTDA - 90822658-53 - 08/2019 - CASA DE MASSAS ALLINORO LTDA - 10162598-25 - 08/2019 - CASANOVA MADEIRAS EIRELI - 90817699-55 - 08/2019 - CASSIANO MURILLO ZANETTI - 90388666-88 - 08/2019 - CATARATAS CERTIFICADO DIGITAL LTDA - 90825257-82 - 08/2019 - CATORE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90823632-78 - 08/2019 - CCS - CENTRAL DE COMPRAS DE SEGURANCA - EIRELI - 90825013-36 - 08/2019 - CELINO DE SOUZA & CIA LTDA - 90108756-30 - 08/2019 - CELSO MOREIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA - M - 90766088-54 - 08/2019 - CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA CWB EIRELI - ME - 90725812-26 - 08/2019 - CERAMICA BUENO & NOGUEIRA LTDA - 90823394-82 - 08/2019 - CEREALISTA GALO DO PARANA LTDA - 90534648-20 - 08/2019 - CERUTTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90803363-97 - 08/2019 - CERVEJARIA WALHALLA EIRELI ME - 90825843-63 - 08/2019 - CERVEJARIA XAMA LTDA - 90813471-04 - 08/2019 - CESAR FABRICIO - EIRELI ME - 90819474-89 - 08/2019 - CG SILVA BORDADOS EIRELI - ME - 90625590-10 - 08/2019 - CGC CELULARES - ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90822769-79 - 08/2019 - CHEESECAKE ORIGINAL COMERCIO DE DOCES FINOS EIRELI - 90130888-85 - 08/2019 - CHOPERIA COLARINHO EIRELI - 90378455-55 - 08/2019 - CHOPPEL/ROMPER COMERCIO DE BEBIDAS E PUBLICIDADE EIREL - 90825073-77 - 08/2019 - CHR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - 90781855-19 - 08/2019 - CHURRASCO ESPETO E CHURROS LTDA - 90823055-88 - 08/2019 - CICERO PEDRO DE OLIVEIRA - 90825042-70 - 08/2019 - CINEMARK BRASIL S/A - 90823305-07 - 08/2019 - CIUMARA CORDEIRO DA SILVA ME - 90783950-84 - 08/2019 - CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI - 90480880-63 - 12/2019 - CLAUDIA B. M. MACHADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90724214-58 - 08/2019 - CLAUDIA RODRIGUES SABARA PEREIRA - 90532243-58 - 08/2019 - CLAUDINEI DOS SANTOS PADILHA VENDAS EIRELI - 90798621-74 - 08/2019 - CLAUDINEI KAPUSCINSKI ME - 90673904-63 - 08/2019 - CLAUDINEI MARTINS BARMAN - 90823486-35 - 08/2019 - CLAUDIO FELIPE STEPENOVISKI - 90824813-94 - 08/2019 - CLAUDIO MASSAO COELHO - ME - 90646771-25 - 08/2019 - CLAUDIO ROGERIO ESTEZE BITENCOURT MACHADO - 90776543-10 - 08/2019 - CLAUDIOMIRO GUIMARAES ONORIO - 90803319-13 - 08/2019 - CLEIDE R DA SILVA & CIA LTDA ME - 90674752-99 - 12/2019 - CLEITON PAIN ME - 90575615-02 - 08/2019 - CLEOMAR BARBOZA DA SILVA - 90804932-20 - 08/2019 - CLEUSA DE JESUS MONTEIRO DE OLIVEIRA - 90809877-38 - 08/2019 - CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA - 90803810-07 - 08/2019 - CLOISON DE ALMEIDA - ME - 90580832-05 - 08/2019 - CLODOALDO GRAGOSO LOURENCAO - 90822710-71 - 08/2019 - CLS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90776951-81 - 08/2019 - CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A - 90709215-18 - 08/2019 - COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90691152-30 - 08/2019 - COEMB EMBALAGENS EIRELI - 90791096-20 - 08/2019 - COFOCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA - 90787392-71 - 08/2019 - COFOCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA - 90787395-14 - 08/2019 - COLOR GLASS - ARTESANATOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 09905846-30 - 08/2019 - COMERCIAL C.L.I. LTDA ME - 90321891-61 - 12/2019 - COMERCIAL DALCHIAVON LTDA - 31604410-70 - 08/2019 - COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTE PARACATU LTDA-EPP - 90601749-00 - 12/2019 - COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA UNIAO LTDA - 90432050-10 - 08/2019 - COMERCIO DE CONSERVAS KHANHÃO LTDA - 90776348-08 - 08/2019 - COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS N A LTDA - ME - 90822139-77 - 08/2019 - COMERCIO DE PRODUTOS DE TABACARIA SMYRNA LTDA - 90804765-63 - 08/2019 - COMPENSADOS QUEBEC EIRELI - ME - 90717320-85 - 08/2019 - CONCIPAR CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS DO PARANA LTDA - 90732533-46 - 08/2019 - CONSTRUTORA JAMES DA SILVA EIRELI - 90819109-92 - 08/2019 - CONSTRUTORA SILVEIRA EIRELI - 90807999-07 - 08/2019 - CONTAINERCHOPP BEBIDAS LTDA - 90824374-92 - 08/2019 - CONTROL SUL C & S REFRIGERACAO EIRELI - 90292557-06 - 08/2019 - COOAOQUI - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AQUICULTORES NO - 90758136-59 - 08/2019 - COOP CENTRAL DO COMP DE TRANSF COMERC DE MAT RECICLAVEI - 90743369-20 - 08/2019 - COOPERATIVA AGRARIA XANXERE - 90609417-74 - 08/2019 - COOPERATIVA DALLA ALIMENTOS LTDA - 90819122-60 - 08/2019 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE MARQUINHO - 90824690-09 - 08/2019 - COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZA - 90793348-28 - 08/2019 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGENTES AMBIENTAIS DE NOVA T - 90759060-70 - 08/2019 - COOPERATIVA ESCOLA ALUNOS CENTRO ESTAD EDUCACAO MANOEL - 90286612-47 - 08/2019 - COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - 90818834-99 - 08/2019 - COPPOLA TRANSPORTES LTDA - 90472279-06 - 08/2019 - CORDIOLLI ANTIGUIDADES LTDA - 90778401-06 - 08/2019 - COSTA INDUSTRIA DE ERVA MATE LTDA ME - 90572023-67 - 08/2019 - COSTA OESTE COMERCIO DE VIDROS LTDA-ME - 90743335-80 - 12/2019 - COXINHA DO FOFO COMERCIO DE SALGADOS LTDA - 90822396-90 - 08/2019 - CPAD COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 90825314-05 - 08/2019 - CRAVO E CANELA DELIVERY LTDA - 90564065-89 - 08/2019 - CREATION FD PEDALBOARD LTDA - ME - 90607706-00 - 08/2019 - CREOMAR PEREIRA - 90824202-55 - 08/2019 - CRISTALINO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90824062-60 - 08/2019 - CRISTIANE ASSUMPCAO SODRE VISLOSKI - 90516241-11 - 08/2019 - CRISTIANO GOMES FRANCA INDUSTRIA DE MOVEIS - 90803783-91 - 08/2019 - CRISTIANO LUIS MENGUE - ME - 90596691-06 - 08/2019 - CRISTINA LARA DOS SANTOS - 90461279-08 - 08/2019 - CRISTINA SILVA CESAR - SERVICOS ELETRICOS - 90813811-24 - 12/2019 - CRUZ E CRUZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90822204-00 - 08/2019 - CRV DISTRIBUIDORA E TELEMARKEETING LTDA - 90548781-73 - 08/2019 - CUNHA & TAVARES LTDA - 90822214-81 - 08/2019 - D B COMERCIO DE LANCHES LTDA - ME - 90751407-27 - 08/2019 - D SEHNEM DE SOUZA RESTAURANTE - 90824002-20 - 08/2019 - D SPONTAN LOPES-ME - 90630494-57 - 08/2019 - D ZANINELLO - MARMORARIA - 90823665-36 - 08/2019 - D. B. DA SILVA - INFORMATICA-ME - 90572826-02 - 08/2019 - D. DELFINO BAR EIRELI - 90823238-02 - 08/2019 - DAGMAR FERREIRA FONTES - 90613940-50 - 08/2019 - DAIANE GISELE STASKOWIAK GONCALVES - 90492086-07 - 08/2019 - DAIANE SIMAO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - 90465831-64 - 08/2019 - DALQUIMICA TINTAS LTDA - 90825027-31 - 08/2019 - DAMAS & DAMAS LTDA - 90205073-62 - 08/2019 - DAMERLIN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADO - 90800167-24 - 08/2019 - DANIEL TEIXEIRA - PECAS - 90428138-74 - 08/2019 - DANIELA DOS SANTOS - LANCHONETE - 90825044-32 - 08/2019 - DANIELLE NAKIZA RIBEIRO DE MATOS CONFECÇÕES - 90825264-01 - 08/2019 - DANILA ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA - ME - 90766392-29 - 08/2019 - DANTAS & DANTAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME - 90588350-02 - 08/2019 - DARLEI MACHADO - 90818822-55 - 08/2019 - DE CEZARIO E MURBAK LTDA - 90824581-47 - 08/2019 - DE PAULA COM DE ESQUADRIAS E VESTUARIO LTDA - 90825161-04 - 08/2019 - DEISA INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA MOVEIS EIRELI ME - 90594411-80 - 08/2019 - DELICATTA MOVEIS E DECORACAO EIRELI - ME - 90660198-26 - 08/2019 - DELTA CABLE TELEINFORMATICA, COM E REPRES. COMERCIAIS L - 90711055-95 - 08/2019 - DELTA ECHO ENGENHARIA MONTAGEM E MANUTENCAO

INDUSTRIAL - 90819401-23 - 08/2019 - DELTAMARCAS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP - 90337881-66 - 12/2019 - DENTAL POTENCIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - 90823336-03 - 08/2019 - DENTECH DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EI - 90825004-45 - 08/2019 - DERLI MARTINS DE CAMARGO - ME - 90613500-01 - 08/2019 - DEVAIR SANTIAGO PEREIRA - 90165753-02 - 08/2019 - DEVAIR SANTIAGO PEREIRA - 90488686-62 - 08/2019 - DFA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90719546-57 - 08/2019 - DFM SOLUTION LTDA - 90699349-08 - 08/2019 - DG COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90696439-20 - 08/2019 - DI'S SALGADOS EIRELI - 90783636-38 - 08/2019 - DIEGO ALEXANDRE SCHEID - 90818038-00 - 12/2019 - DIETA NA MEDIDA LANCHES INTELIGENTES NA ACADEMIA LTDA - 90825109-12 - 08/2019 - DILMAR FRANCISCO CIRINO RODRIGUES - 90799194-60 - 08/2019 - DILMARIA BRITO OLIVEIRA - 90824368-44 - 08/2019 - DINBO GERADORA DE ENERGIA LTDA - 90822187-74 - 08/2019 - DIONATAS GESSER - ME - 90578826-43 - 08/2019 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MERCEARIA M S R LTDA ME - 90467699-34 - 08/2019 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAIXAO LTDA - 90717083-70 - 08/2019 - DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS SAO VICENTE LTDA - ME - 90226768-97 - 08/2019 - DISTRIBUIDORA MARINGA LTDA - 90552127-64 - 08/2019 - DIVONSIR CHAGAS DE CAMARGO - 10303943-60 - 12/2019 - DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90800078-14 - 08/2019 - DJM MERCADO COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME - 90745893-80 - 08/2019 - DLS RESTAURANTE EIRELI - 90800924-04 - 08/2019 - DMC COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS EIRELI - 90531163-85 - 11/2019 - DMR EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - 90291273-84 - 08/2019 - DORALICE CIVIDINI GLORIA OUTLET - 90810924-40 - 08/2019 - DOUGLAS NOGUEIRA - BORRACHARIA - ME - 90807572-28 - 08/2019 - DTI TECNOLOGIA LTDA - 90727067-03 - 08/2019 - DU SAVON SABONETES LTDA - 90825014-17 - 08/2019 - DUOPHARM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAU - 90824927-52 - 08/2019 - DY FAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90417530-70 - 08/2019 - E & R TRANSPORTES LTDA - 90550400-25 - 08/2019 - E G LOPES - 90505138-55 - 08/2019 - E.I. FAGUNDES - 90822442-60 - 08/2019 - E.M. CONSULTORIA EMPRENDIMENTO IMOBILIARIO E AGRONEGOCI - 90756324-33 - 08/2019 - E.P. DE MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90760768-28 - 08/2019 - E.S. ARGAMASSAS EIRELI - 09908055-80 - 08/2019 - EAN COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA - 90821943-01 - 08/2019 - EC3 ENGENHARIA DE COMPUTACAO, AUTOMACAO INDUSTRIAL E SE - 90824126-60 - 08/2019 - ECOX - PELLETS S.A. - 90819589-28 - 08/2019 - EDERSON SAMPAIO FERNANDES EIRELI - 90804189-54 - 08/2019 - EDILSON MAGALHAES DA SILVA EIRELI - 90824856-24 - 08/2019 - EDIVANIO TELES DOS SANTOS - 90305036-59 - 08/2019 - EDNEI DOMINGOS CORDEIRO TRANSPORTES - 90825210-19 - 08/2019 - EDP COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA LTDA - 90798791-40 - 08/2019 - EDSO MEDEIROS MECANICA DE VEICULOS - 90385251-80 - 08/2019 - EDUARDO HENRIQUE CORDOBA CAFE BAR - 90824411-71 - 08/2019 - EDUARDO RIBEIRO SANTOS CONSTRUCOES - 90795853-16 - 12/2019 - EION VEICULOS ELETRICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90796521-02 - 08/2019 - EK BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90766399-03 - 08/2019 - ELAINE GONCALVES DE OLIVEIRA CADEDO - 90762477-38 - 12/2019 - ELER REPRESENTACOES EIRELI - 90833956-88 - 12/2019 - ELETET - ASSISTENCIA TECNICA DE PORTAS E PORTOES AUTOMA - 90801298-47 - 08/2019 - ELETRO FONTE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICO - 70120874-91 - 08/2019 - ELETRO MOTORES TRINOSKI LTDA - 90110838-27 - 08/2019 - ELETRO SAO FRANCISCO LTDA - 10131132-50 - 08/2019 - ELETROPAR AUTOPECAS LTDA - 90818741-55 - 08/2019 - ELIANA PEREIRA DE LIMA DA SILVA - ME - 90643688-40 - 08/2019 - ELIANE BALENA E CIA LTDA - 90824454-01 - 08/2019 - ELIAS EVANGELISTA DA SILVA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90318645-31 - 08/2019 - ELIAS THEODORO DA LUZ - ME - 90739079-90 - 08/2019 - ELIEL GOMES SILVA SCHEMIO AMARAL - HIGH NANO DIGITAL - 90822779-40 - 08/2019 - ELINTON ADRIANO BONATO - 90781566-83 - 08/2019 - ELOAN DA SILVA PONTES - ME - 90679817-47 - 08/2019 - ELSA MARIA FAVERO EIRELI - 90824626-83 - 08/2019 - EMBALET INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90262441-42 - 08/2019 - EMBRATEC COMUL IMPORT E EXPORT DE CEREALIS E PROD AGRIC L - 90135992-00 - 08/2019 - EMBRATRANS LOGISTICA LTDA - 90823164-31 - 08/2019 - EMPO EMP CURITIB DE SANEA E CONS CIVIL LTDA - 10140808-60 - 08/2019 - EMPORIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 90825180-69 - 08/2019 - EMPORIO TRES RIOS EIRELI - 90823202-00 - 08/2019 - ENGENHO PROGRAMACAO VISUAL LTDA - 90198673-80 - 08/2019 - ENT-ENTIDADE JEANS EIRELI ME - 90789748-66 - 08/2019 - EPIROC BRASIL COM. DE PROD E SERV. PARA MINERACAO E CON - 09908250-09 - 08/2019 - EQ TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA - ME - 90781996-50 - 08/2019 - EQ TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA - ME - 90742851-60 - 08/2019 - ERICK DOUGLAS DALPONTE - EIRELI - 90617961-07 - 08/2019 - ERICO EGGERT - 90227911-30 - 08/2019 - ERINTON GUSTAVO BENDLIN - 90815752-47 - 08/2019 - ERX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90777534-83 - 08/2019 - ESPACO GOURMET SERVICOS DE GASTRONOMIA LTDA - ME - 90440796-80 - 08/2019 - ESTAR BEM ARMARINHOS E COSMETICOS LTDA - 90463456-54 - 08/2019 - ESTER DEMENJON DE CARVALHO - 90407786-05 - 08/2019 - ESTETICA BARAKAT LTDA - 90823424-32 - 08/2019 - ESTEVAO ARAUJO BECCA - FERRAGENS - 90822758-16 - 08/2019 - ESTEVAO WAGNER NOBRE DOS REIS - 90683934-23 - 08/2019 - EVELYN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - 90823690-47 - 08/2019 - EVOMEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS - EIRELI - 90723711-75 - 08/2019 - EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90804391-02 - 08/2019 - EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90804382-03 - 08/2019 - EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90804388-07 - 08/2019 - EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90804386-37 - 08/2019 - EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90804387-18 - 08/2019 - EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90804384-75 - 08/2019 - EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90804385-56 - 08/2019 - EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90804392-85 - 08/2019 - EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90788563-16 - 08/2019 - EXPURGOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA - 90604706-31 - 08/2019 - EXTRA PNEUS LTDA - 90510136-60 - 08/2019 - EZEQUIEL JONER - PIZZARIA - ME - 90771874-37 - 08/2019 - F & C COMERCIO DE GAS EIRELI - 90736930-79 - 08/2019 - F F BARRENHA - BORDADOS INDUSTRIAIS - EIRELI - 90559501-61 - 12/2019 - F F LARA - TRANSPORTES - 90440103-02 - 08/2019 - F R REIS - LAVA RAPIDO - 90747131-46 - 08/2019 - F V TRINDADE ARTEFATOS DE BORRACHA - 90575722-96 - 08/2019 - F. CARVALHO SANTOS DA SILVA CONFECCOES - 90787035-95 - 08/2019 - F. DOMINGUES PINHEIRO - MATERIAIS - 90776847-32 - 08/2019 - F.R.T COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA - ME - 90756173-96 - 08/2019 - FABIANE ARAGAO BARBOZA BOLIGON - CANAA EMBALAGENS - 90823806-01 - 08/2019 - FABIANO DE ASSIS KORMANN - ME - 90648297-58 - 08/2019 - FABIANO WOHL - 90380870-50 - 08/2019 - FABICAPP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90827869-00 - 12/2019 - FABIO ANTUNES LEMES EIRELI - 90822567-81 - 08/2019 - FABIO DA SILVA PEREIRA - 90443628-37 - 08/2019 - FABIO L. GONCALVES ESTRUTURAS METALICAS - 90824729-99 - 08/2019 - FABIO LUIZ CORDEIRO ME - 90733607-70 - 08/2019 - FABIO MAROCHI SERVICOS ADMINISTRATIVOS - 90817196-99 - 12/2019 - FABRICACAO E RECICLAGEM DE PAPEL NUNES LTDA - 90804986-13 - 08/2019 - FABULA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90795897-37 - 08/2019 - FACICENTER AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - EPP - 10153229-14 - 08/2019 - FARIA ROSSONI COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90822531-70 - 08/2019 - FARMA A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90822140-00 - 08/2019 - FARMACIA J MED LTDA - 10197263-19 - 08/2019 - FARMACIA SANTA REGINA LTDA - 90614427-12 - 08/2019 - FARMACIA SANTA REGINA LTDA - 90651524-50 - 08/2019 - FARMALIVE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME - 90600823-80 - 08/2019 - FARMBITS SOLUCOES DIGITAIS LTDA - 90821780-20 - 08/2019 - FAST ARIAM EQUIPAMENTOS LTDA - 90822370-51 - 08/2019 - FAT ART ARTESANATOS EM MDF EIRELI - 90413284-50 - 08/2019 - FAVA & FAVA UNIFORMES LTDA - ME - 90219763-07 - 08/2019 - FAZENDA ROMA AGROPECUARIA S/A - 90466813-36 - 08/2019 - FC OFICINA DO FAROL LTDA - 90330354-94 - 08/2019 - FELIPE JULIANI TOPAN CONFEITARIA - EIRELI - EPP - 90170472-45 - 08/2019 - FELIPPI CONFECCOES LTDA - ME - 90206777-99 - 08/2019 - FENIX COM. DE FERRAGENS E ALUMINIO LTDA - ME - 90690358-06 - 12/2019 - FERNANDA SOARES SIQUEIRA - 90815127-50 - 08/2019 - FERNANDO N GONCALVES - EVENTOS-ME - 90646057-28 - 08/2019 - FERREIRA & ROCHA JUNIOR SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA - ME - 90739318-67 - 08/2019 - FERTIVEL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA ME - 90649423-09 - 10/2019 - FG GOUVEIA GRAVACOES LTDA ME - 90635072-69 - 08/2019 - FLAVIO ADAO JUNIOR ALUGUEL DE CAPELA EIRELI - 90824926-71 - 08/2019 - FLAVIO ALVA DOS SANTOS - ME - 90754475-39 - 08/2019 - FLAVIO ZANELLA - 90824163-04 - 08/2019 - FLECHAZO CONFEITARIA LTDA - 90823182-13 - 08/2019 - FLEX ART COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90340465-54 - 08/2019 - FLEXVAN TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI ME - 90680436-00 - 12/2019 - FLOR DE LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP - 90131234-60 - 08/2019 - FLORESTA FOOD PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90822225-34 - 08/2019 - FLOW LIGHT - COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO DE MAT - 90690605-84 - 08/2019 - FLUXOR TRANSPORTES LTDA - 90711259-44 - 08/2019 - FM NUTRICAO E DIETA ENTERAL LTDA - 90810683-02 - 08/2019 - FOLEM INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 90815121-64 - 08/2019 - FORCE TELECOM LTDA - 90821978-31 - 08/2019 - FORZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90822963-09 - 08/2019 - FRANCISCO ANDRADE DA SILVA COMERCIO DE GAS - 90824028-69 - 08/2019 - FRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP - 90515510-50 - 08/2019 - FRANGOT FOOD RESTAURANTE E PETISCARIA EIRELI - 90798975-55 - 08/2019 - FROES AGROINDUSTRIAL LTDA - 90466979-25 - 08/2019 - FROZEN WEAR EVENTOS LTDA - ME - 90761373-98 - 08/2019 - FRUTMEL FRUTAS LTDA - 90804340-54 - 08/2019 - FSL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME - 90758608-19 - 08/2019 - FUCHINA & FUCHINA LTDA - 90823885-05 - 08/2019 - FUNDACAO RICHARD HUGH FISK - 90173138-16 - 08/2019 - G A FARMACIA LTDA - 90435040-00 - 08/2019 - G F DA SILVA SERVICOS - 90824314-51 - 08/2019 - G TEIXEIRA & G A TEIXEIRA LTDA - 90634518-83 - 08/2019 - G. JERONIMO - BAR EIRELI - 90781198-00 - 08/2019 - G.O. PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI - 90826232-88 - 08/2019 - GABIMIX CONCRETOS LTDA - 90821956-26 - 08/2019 - GABRIELA KURPAN FLORES CARVOARIA - 90791716-94 - 08/2019 - GABRIELLY DE SOUZA FRANCO - 90822380-23 - 08/2019 - GALBRAX INTERNATIONAL LTDA - 90421539-20 - 08/2019 - GARCA MINERIOS LTDA - 90821925-20 - 12/2019 - GASLAB POSTO DE REVENDA DE GAS NATURAL LTDA - 90364884-81 - 08/2019 - GB STONE MARMORES E GRANITOS LTDA-ME - 90448064-92 - 08/2019 - GDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90822783-27 - 08/2019 - GEDIAN ALBINO - 90696036-26 - 08/2019 - GEN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90814923-84 - 08/2019 - GENIMANO BAR E LANCHONETE LTDA - 90823640-88 - 08/2019 - GEORGIA TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90675836-95 - 08/2019 - GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90397090-12 - 08/2019 - GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90359005-08 - 08/2019 - GERACAO VEICULOS LTDA - 10004535-40 - 08/2019 - GEREZ & MARTINEZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90819837-95 - 08/2019 - GILSON PINTO GOMES - PANIFICADORA EIRELI - 90822793-07 - 08/2019 - GISELI DE PAULA RECH - 90834498-77 - 12/2019 - GIULIA ANGELINA BONET - 90830509-40 - 12/2019 - GIZMAM MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - 90677695-27 - 08/2019 - GLOBAL GEOMATICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 90650357-39 - 08/2019 - GMRB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS EIRELI - 90821168-58 - 08/2019 - GOBETTI & BARBOSA LTDA - 90799185-79 - 08/2019 - GODOI AUTO ELETRICA LTDA - 90799413-92 - 08/2019 - GOETTEN AGROPECUARIA LTDA - ME - 90740131-60 - 08/2019 - GOG - COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 90823474-00 - 08/2019 - GOLIN TRANSPORTES EG CUBATENSE EIRELI - ME - 90767900-40 - 08/2019 - GONCALVES E ANDRADE CHURRASCARIA LTDA - 90825270-50 - 08/2019 - GOURMET COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - 90819553-17 - 08/2019 - GRACIELEN DE SOUZA OLIVEIRA VIEIRA - RESTAURANTE - 90813731-05 - 08/2019 - GRANDCASE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90275556-05 - 08/2019 - GREY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90778152-68 - 08/2019 - GRIFI CONSTRUTORA LTDA - 90664716-80 - 08/2019 - GRS TORNEARIA E MECANICA LTDA - 90823675-08 - 08/2019 - GRUPPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90594408-85 -

08/2019 - GUESSER & CIA LTDA - ME - 90764166-02 - 08/2019 - GUILHERME AUGUSTO BACKES - ME - 90762065-43 - 08/2019 - GUSTAVO GAMA MONTEIRO FILHO - 90591150-38 - 08/2019 - GUSTAVO MARTO SEIZES COMERCIAL - 90823040-00 - 08/2019 - GUSTAVO PANTANO - 90834581-91 - 12/2019 - GUTIERREZ & MOREIRA LTDA - 90824840-67 - 08/2019 - H BARRETO - COMERCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS - 90559176-28 - 08/2019 - H DE ALMEIDA PIRES PECAS - 90789792-30 - 08/2019 - HANAUER & PARIS LTDA - 90799467-85 - 12/2019 - HANID INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI - EPP - 09905848-00 - 08/2019 - HAPPY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - 90824155-02 - 08/2019 - HCP LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA - 90559637-35 - 08/2019 - HEDEL & CIA LTDA - 90219625-00 - 08/2019 - HEINZ-GLAS DO BRASIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90825271-30 - 08/2019 - HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA - 41010877-14 - 08/2019 - HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS AUTO - 90818097-60 - 08/2019 - HENRIQUE TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - 90822480-96 - 08/2019 - HENRY FIDELIS PEREIRA ME - 90670821-30 - 08/2019 - HERBERT ALEKSANDER DE ALMEIDA CARVALHO - ACOUGUE E LANC - 90823417-03 - 08/2019 - HERMENEGILDO GOMES LAGOS - 90822988-67 - 08/2019 - HIDRANOR TRUCK CENTER EIRELI - 90816918-24 - 08/2019 - HIPERNUTRI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - ME - 09907134-64 - 08/2019 - HIPPO KIDS LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - 90825105-99 - 08/2019 - HORTIFRUTI SANTOS LTDA - ME - 90612296-01 - 08/2019 - HORTIFRUTIGRANJEIRO DO NEGÓ LTDA - 90365675-19 - 08/2019 - HOTEL CORREA & BARBOSA LTDA ME - 90581418-41 - 08/2019 - HOTEL MARILUZ LTDA ME - 90397730-20 - 08/2019 - HUMBERTO L DE VASCONCELOS - 90574899-84 - 08/2019 - I A DE OLIVEIRA PEREIRA CONFECÇÕES - 90787997-62 - 08/2019 - I P V COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90390885-81 - 08/2019 - I. A. DE MIRANDA BRITO - FUNILARIA E PINTURA - ME - 90470669-57 - 08/2019 - I.M. KOLLER CONFECÇÕES - EIRELI - 10106905-24 - 08/2019 - IKENO VIDROS LTDA ME - 90420427-70 - 12/2019 - ILTO MATIAS - 90447217-48 - 08/2019 - IMPORTADORA DE ALIMENTOS MENDOZA LTDA - 90585891-25 - 08/2019 - IN'VENTE MODA LTDA - EPP - 10165538-55 - 08/2019 - INCACIAL - CARIMBOS E CRACHAS LTDA - ME - 83302607-00 - 08/2019 - INCOBEL COMERCIO DE MOVEIS MADEIRAS E TRANSPORTES EIREL - 90793489-69 - 08/2019 - INCOMATTI FLORESTAL LTDA - 90109869-71 - 08/2019 - INCOMATTI MADEIRAS LTDA - 90203750-08 - 08/2019 - INCOPLAR INDUSTRIA DE COMPOSTOS PLASTICOS LTDA- EPP - 90529197-19 - 08/2019 - IND E COM ESQUADRIAS DE FERRO LAPEANA LTDA - 12700578-84 - 08/2019 - INDUSTRIA DE CORTINAS A C LTDA ME - 90742799-42 - 08/2019 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LA MODA LTDA - 09907672-03 - 08/2019 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS VITMAR LTDA - 42900402-00 - 08/2019 - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS KARIB LTDA - 90288651-60 - 08/2019 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS E CORTINAS VOGUE - EI - 90703280-94 - 08/2019 - INDUSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA - 80100629-94 - 08/2019 - INES MARIA MARQUES - ME - 90654369-97 - 08/2019 - INES MENDES AUER - ME - 90698923-93 - 08/2019 - INES SOLDA DE BRITO - ME - 90695616-05 - 08/2019 - INFINITUS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - 09908303-47 - 08/2019 - INFOAR COM E SERV EM AR COND. E INF EIRELI - 09906897-33 - 08/2019 - INFOTECH CONTABILIDADE E INFORMATICA EIRELI - ME - 90735720-18 - 08/2019 - INSTITUTO AMIGA DOS SONHOS - 90823438-38 - 08/2019 - INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - 90612755-57 - 08/2019 - INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - 90643241-25 - 08/2019 - IP METALURGICA LTDA - 90679898-02 - 08/2019 - IPSV INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - 90824085-57 - 08/2019 - IRANCELL COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90528015-56 - 08/2019 - IRMAOS DA ROLT TRASPORTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90272502-43 - 08/2019 - IRON JOSE GEWEHR NETTO - ME - 90717991-55 - 08/2019 - ITACIR SOIRE DA SILVA - 13401678-79 - 08/2019 - ITIBAM TRANSPORTE EIRELI - 90818407-65 - 08/2019 - IVAN LUCIANO MAZUR EIRELI - ME - 90742302-69 - 08/2019 - IVANIA APARECIDA FLORES - 90552088-13 - 08/2019 - IVANILDE ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - 90382784-09 - 08/2019 - IVONE CAUNETO FERREIRA & CIA LTDA-ME - 90276785-10 - 08/2019 - IZAMARA FERREIRA - 90814820-79 - 08/2019 - J & J COMERCIO DE PRODUTOS PARA AQUARIISMO LTDA - 90538126-16 - 08/2019 - J A COMERCIO DE CEREJAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA - 90204318-70 - 08/2019 - J A H - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA - 90277700-85 - 08/2019 - J C CARNELOS COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - 90753404-91 - 08/2019 - J C DA SILVA - 90748438-64 - 08/2019 - J C V DE LIMA ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90644319-83 - 08/2019 - J L LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - 90811409-41 - 08/2019 - J M DIAS MADEIRA ME - 90825345-01 - 08/2019 - J M FREIRE & FREIRE LTDA - 90337134-09 - 08/2019 - J M S - SERVICOS DE AFIAÇÃO DE FERRAMENTA LTDA - 90441369-00 - 08/2019 - J MACHADO DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME - 90664273-55 - 08/2019 - J PESSINI FARMACIA EIRELI - 90825267-54 - 08/2019 - J R COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 90658989-31 - 08/2019 - J SANCHES MOTO PECAS - 90441630-44 - 08/2019 - J. A. PEREIRA IMPORTACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRE - 90755764-28 - 08/2019 - J. ANDRE PUDEULKO - BEBIDAS - ME - 90475688-19 - 12/2019 - J. M. DA SILVA - 90823601-71 - 08/2019 - J. P. CARDOSO E CARVALHO LTDA - 90820082-90 - 08/2019 - J. P. NAPOLI ZIEGEMANN - 90833948-78 - 12/2019 - J. S. DA CRUZ NEIS & CIA LTDA - 90799493-77 - 08/2019 - J.C. DURIGAM COMERCIO DE AUTOPECAS - EIRELI - 90541739-86 - 08/2019 - J.H.GONCALVES TRANSPORTES LTDA ME - 90590293-87 - 08/2019 - JACA MOTORS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - 90668480-24 - 08/2019 - JACQUELINE NASCIMENTO LOPES ME - 90779468-77 - 08/2019 - JAINE ANDRESSA ZANG - ME - 90741980-04 - 08/2019 - JAIRO CAMARGO MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA - 90823700-53 - 08/2019 - JANICE BRISOLA VIEIRA - 90508692-85 - 08/2019 - JANIR INACIO - 90621917-48 - 08/2019 - JAPAGAS COMERCIO DE GAS EIRELI - 90823074-40 - 08/2019 - JARDEM CONFECÇÕES EIRELI - 90738082-32 - 08/2019 - JARDIM ITAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS EIRELI E - 90330848-60 - 08/2019 - JB VENTURES COMERCIO DE BEBIDAS IMPORTADAS LTDA - 90821142-19 - 08/2019 - JC RODRIGUES TANAKA SEGURANCA - 90472098-43 - 08/2019 - JEFERSON JOSE BORBA - 90710871-63 - 08/2019 - JEFERSON LONDONO ACEVEDO - BARBEARIA - 90826809-15 - 12/2019 - JOAN COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP - 90630412-00 - 08/2019 - JOAO MARIA VICENTE MERCEARIA - 90485484-04 - 08/2019 - JOAO FAGUNDES MACHADO NETO - 90685552-61 - 08/2019 - JOAO FELIPE LOPES COMERCIO DE VEICULOS - 90823008-61 - 08/2019 - JOAO FRANCISCO BAIK AUTO PECAS - 90800848-00 - 12/2019 - JOAO JOSIEL BUCCO COELHO - ME - 90628583-51 - 12/2019 - JOAO PAULO LIRA MIRANDA VEICULOS ME - 90524205-95 - 08/2019 - JOAO PAULO MOTA SOUSA - 90825233-05 - 08/2019 - JOAO PISTORI JUNIOR DECORACAO DE INTERIORES - 90824691-81 - 08/2019 - JOAO R B DE RAMOS HIDRAULICOS - 90436860-19 - 08/2019 - JOEANE CORDEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90783281-31 - 08/2019 - JOCELIO B. DE OLIVEIRA - ME - 90742912-17 - 08/2019 - JOMARCA REVESTIMENTOS DE MADEIRAS LTDA ME - 90725908-02 - 08/2019 - JORGE MARQUES DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - 90824094-48 - 08/2019 - JORGE PEREIRA DOS SANTOS - MERCADO - ME - 90446990-41 - 08/2019 - JORGE RIBEIRO DE ASSIS - 90798994-18 - 08/2019 - JOSE A. MENDONCA CONSTRUÇÕES - 90772657-64 - 12/2019 - JOSE APARECIDO DOS SANTOS - MERCEARIA - 90130865-99 - 08/2019 - JOSE AUGUSTO OLIVEIRA MENDES EIRELI - ME - 90767797-48 - 08/2019 - JOSE CARLOS FAESSER ME - 90305305-40 - 12/2019 - JOSE NOIR PERPETUO ME - 90734775-38 - 08/2019 - JOSELIA ANTONIA VIEIRA DE ARAUJO - 90650249-66 - 08/2019 - JOSUE PIRES CARDOSO EIRELI - 90822631-33 - 08/2019 - JP COMERCIO DE METAIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90637878-73 - 08/2019 - JR EMPILHADEIRAS LTDA - 90448404-02 - 08/2019 - JUAN RAMON PAEZ CASCO - 90415171-80 - 12/2019 - JUAREZ DUCINI ME - 90597601-03 - 08/2019 - JULIANA CRISTINA DA COSTA CAMINI OUTLET - 90782102-11 - 08/2019 - JULIANE LIONCO - EIRELI - ME - 90713841-09 - 08/2019 - JULIO CESAR DA SILVA AVENIDA BAR - 90771045-90 - 08/2019 - JUNEI CONFECÇÕES LTDA - ME - 90749681-36 - 08/2019 - JURACI CORDEIRO GONCALVES - 90392591-49 - 08/2019 - JURANDIR JOSE BONIFACIO EIRELI - 90823045-06 - 08/2019 - JUSSARA RODRIGUES DA SILVA MACHADO BEBIDAS - 90822507-40 - 08/2019 - JUWA TRANSPORTES LTDA - 90611299-09 - 08/2019 - JVC MADEIRAS LTDA - 90823854-09 - 08/2019 - K C SLUGALA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90785736-08 - 08/2019 - K DO NASCIMENTO DE LANES ESTETICA AUTOMOTIVA - 90823153-89 - 08/2019 - K. F. DE SOUZA - COMERCIO DE OCULOS EIRELI - 90824809-08 - 08/2019 - KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA - 90446980-70 - 08/2019 - KAMER CARGO LTDA ME - 09906180-46 - 08/2019 - KAMILLY STURMER SVARZ ABREU CONFECÇÕES - 90805405-98 - 08/2019 - KAMINSKI & CHAMBO LTDA ME - 90352435-90 - 08/2019 - KAMINSKI MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME - 90267015-78 - 08/2019 - KANARSKI COMERCIO DE CARNES LTDA - 90824348-09 - 08/2019 - KAREN SILVANA ALCANTARA DECORACOES - 90806088-18 - 08/2019 - KARINA MEMORIA SANTOS - COMERCIO DE VINHOS EIRELI - 90824889-92 - 08/2019 - KATIA CRISTIANE TREVISÓ 03509929918 - 90834573-81 - 12/2019 - KB MARCENARIA E MONTAGEM DE PORTAS E MOVEIS LTDA - 90309897-05 - 08/2019 - KELL NOIVAS LOCACOES TRAJES - EIRELI - 90822211-39 - 08/2019 - KLL CALCADOS LTDA - 90805825-92 - 08/2019 - KOLODZINSKI & KIATTECOSKI TRANSPORTADORA LTDA - 90781350-90 - 08/2019 - KRUSTSCH EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICI - 90800913-43 - 08/2019 - KTLIGHT COMERCIO DE LUMINARIAS - EIRELI - 90803899-11 - 12/2019 - KULIG VESTUARIOS EIRELI - 10001265-07 - 08/2019 - L - HUBNER COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90745734-68 - 08/2019 - L A ZEN AUTO PECAS - 90823457-09 - 08/2019 - L C GIRALOMETTO E CIA LTDA - 31603785-21 - 08/2019 - L F NANUZZI & CIA LTDA - 90767080-50 - 08/2019 - L H CORDEIRO - 90585924-28 - 08/2019 - L J COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA ME - 90616738-70 - 08/2019 - L L BRESSAN SILVA E CIA LTDA - 90610647-77 - 08/2019 - L MACHADO OLIVEIRA RESTAURANTE EIRELI - 90823215-16 - 08/2019 - L VESQUE DOS SANTOS - 90776407-94 - 12/2019 - L ZAGO CARBONI - 90736618-94 - 08/2019 - L. A. SILVATTE & CIA LTDA - ME - 90822402-73 - 08/2019 - L. C. ADAMI - TRANSPORTES - ME - 90776992-50 - 08/2019 - L. DE PAULA PINTO - 90824102-92 - 08/2019 - L. M. GOMES COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE FERT - 90799128-80 - 12/2019 - L. V. MARTIM MECANICA EIRELI - 90818083-65 - 08/2019 - L.F DOS SANTOS PADARIA E CONFEITARIA - EIRELI - ME - 90464885-01 - 08/2019 - LA FIORE RESTAURANTE & CIA LTDA - 90825330-25 - 08/2019 - LABONNI - INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS DECORATIVAS LTD - 90453065-40 - 08/2019 - LABORTECH PROJETOS E SERVICOS S.A. - 90756070-80 - 08/2019 - LAN HOUSE EVOLUTION GAMES LTDA ME - 90450166-22 - 08/2019 - LANCHONETE E LAVA RAPIDO EIRELI - 90824135-50 - 12/2019 - LANCHONETE LINHARES LTDA - 10171631-71 - 08/2019 - LARISSA KESSLER DE MATTOS LEO TRANSPORTES - 90627831-65 - 08/2019 - LAUDICEIA BATISTA DE LIMA - 90488368-92 - 08/2019 - LAURO SCHMIDT & CIA LTDA - 90586094-10 - 12/2019 - LAVANDERIA AGUA AZUL EIRELI - 90831846-36 - 12/2019 - LAVANDERIA MONTE REIS LTDA - 90202923-07 - 08/2019 - LE CAFFES CAFETERIA EIRELI - 90508635-97 - 08/2019 - LEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - 90595703-12 - 08/2019 - LEAN CAR VEICULOS EIRELI - 90815294-82 - 08/2019 - LEANDRO DE BAURA VEIGA - 90558469-33 - 08/2019 - LEANDRO MAURICIO FLOR STEINER ME - 90674520-86 - 08/2019 - LEJON COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRE - 90825305-14 - 08/2019 - LEMES & LEMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90824524-59 - 08/2019 - LETICIA MARIA BUDNHAK & CIA LTDA ME - 90472028-30 - 08/2019 - LEVE COMERCIO DE GAS LTDA - 90798197-59 - 08/2019 - LEWAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90825024-99 - 08/2019 - LIMA BALBINO ALIMENTACAO - EIRELI - 90823851-66 - 08/2019 - LINKE CONFECÇÕES LTDA - 90284213-60 - 08/2019 - LIRIO DO VALE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - 90689646-09 - 08/2019 - LIT METAL SOLUTIONS EIRELI - 90822424-89 - 08/2019 - LIVE SEVEN PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS LTDA EPP - 90710708-64 - 08/2019 - LIZETE OGG SOARES DA SILVA ME - 10163949-51 - 08/2019 - LIZOTI E MELO LTDA - EPP - 90824576-80 - 08/2019 - LOGWAYBR LOGISTICA LTDA - 90824290-40 - 08/2019 - LUCIANA BECK EMPORIO - 90779769-46 - 08/2019 - LUCIANA SANTOS MUNIZ - ME - 90564860-86 - 08/2019 - LUCINEIA DOS SANTOS PIRES - 90805528-47 - 08/2019 - LUCIO RIBAS CHENEIDER - CARAMIBE ME - 90746469-53 - 08/2019 - LUIZ CESAR PEPLINSKI ALVES - 90555168-01 - 08/2019 - LUIZ MARCELINO DA SILVA - 90381297-48 - 12/2019 - LUZ DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA - 90446887-83 - 08/2019 - M

& B COMERCIAL LTDA - 90418072-69 - 08/2019 - M 8 COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - ME - 90825185-73 - 08/2019 - M A P GOMES ME - 90610494-68 - 08/2019 - M CARDOZO MORAES EIRELI - 90822200-86 - 08/2019 - M J DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA - 90822287-37 - 08/2019 - M MARTINS SIQUEIRA BRINQUEDOS - ME - 90585297-34 - 08/2019 - M P DOS SANTOS - ALIMENTOS - 90392086-68 - 08/2019 - M V MARTINS TRANSPORTES - EIRELI - 90825076-10 - 08/2019 - M&G EMPORIO GASTRONOMICO EIRELI - 90790740-60 - 08/2019 - M. A. BUENO FELIZARDO TRANSPORTES - 90824750-76 - 08/2019 - M. B. B. DE LIMA EIRELI ME - 90725114-49 - 08/2019 - M. M. GIL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90824728-08 - 08/2019 - M. MANTOVANI & CIA LTDA - ME - 10197634-35 - 08/2019 - M.L.D. VIALI - SALGADOS - EIRELI - ME - 90675502-58 - 08/2019 - M.L.S. COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90741890-13 - 08/2019 - M.R. FITZ - ALIMENTOS - ME - 90702286-26 - 08/2019 - MAANAIM TRANSPORTES LTDA - 90176779-31 - 08/2019 - MACUCO MUSIC PUB EIRELI - 90824293-92 - 08/2019 - MAGAZINE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, IMPORTACA - 90808050-52 - 08/2019 - MAICON BRUNO FRANCO - 90823356-57 - 08/2019 - MAK S LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90822513-99 - 08/2019 - MALHARIA MONTE ALTO EIRELI - 90471031-82 - 08/2019 - MANFRON - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 10174547-37 - 08/2019 - MANIPULACAO - ASSOCIACAO DE FARMACIAS DE MANIPULACAO - 90824381-11 - 08/2019 - MANUTENCAO ELETRICA DOIN LTDA - ME - 90516440-66 - 08/2019 - MARCA DA FERA LTDA - ME - 90508808-40 - 08/2019 - MARCELINO JOSE DE CARVALHO - 90814257-84 - 08/2019 - MARCELO DA SILVA LOPES & CIA LTDA - 90243584-00 - 08/2019 - MARCELO VITAL DOS SANTOS ELETRONICOS - 90823792-71 - 08/2019 - MARCENARIA A. PARADA EIRELI - ME - 90736506-98 - 08/2019 - MARCIANA APARECIDA LOPES TELLES - 90823258-56 - 08/2019 - MARCIO ANTONIO MACIEL RECICLAGEM - 90522624-00 - 08/2019 - MARCIO JULIANO DRAI & CIA LTDA - ME - 90766281-03 - 12/2019 - MARCOS ANTONIO DO AMARAL ARAUJO - CARVAO - ME - 90732729-95 - 08/2019 - MARCOS ANTONIO OLIVEIRA & CIA LTDA - 90825111-37 - 08/2019 - MARIA A MENCK ROMANICHEN - 90250392-78 - 08/2019 - MARIA ADRIANA KOTESKI DE CASTRO CONFECCOES - 90526368-49 - 08/2019 - MARIA DA C ROCHA BATISTA - 90483874-86 - 08/2019 - MARIA FRANCIELE DE ARAUJO CONFECCOES - 90598142-03 - 08/2019 - MARIA GUILHERMINO PEREIRA - 90756206-99 - 12/2019 - MARIA HELENA GASTRONOMIA LTDA - 90434009-05 - 08/2019 - MARIA J DE OLIVEIRA COMERCIO DE GLP - 90823075-21 - 08/2019 - MARIA JUCELI DA SILVEIRA MARTINS - 90407294-00 - 08/2019 - MARIA LUCIENE TENORIO - 90825173-30 - 08/2019 - MARIEL MODA INTIMA LTDA - 90218157-10 - 08/2019 - MARILTO MARCO BRANTES MATERIAIS PARA CONSTRUCCOES EM GER - 90585158-65 - 08/2019 - MARINGA PET INDUSTRIA DE EMBALAGENS PET LTDA - 90824137-12 - 08/2019 - MARINGA PLAY GAMES LTDA - 90821894-99 - 08/2019 - MARINS & SERRADO LTDA - 90631717-67 - 08/2019 - MARK CONFECCOES LTDA - 90467738-85 - 08/2019 - MARK CONFECCOES LTDA - 90572504-18 - 08/2019 - MARLENE DIAS ME - 90736129-23 - 08/2019 - MARLI OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS - ME - 90734484-30 - 08/2019 - MARLI WENGRAT - 90659764-01 - 08/2019 - MARMORARIA VERDUGO EIRELI - 90824107-05 - 08/2019 - MARQUES E SIMIAO - COMERCIO DE SANEANTES LTDA - 90825338-82 - 08/2019 - MARTA DZIUBAT - ME - 90632912-31 - 08/2019 - MARTINELLI INDUSTRIAS DE DOCES LTDA - 90315719-41 - 08/2019 - MASSAS VICCARI LTDA - 90149864-45 - 08/2019 - MASTER SANTO ANJO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - 90788036-20 - 08/2019 - MATEUS GUIMARAES FURTADO - ME - 90716647-30 - 08/2019 - MATHI - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90402555-05 - 08/2019 - MATOS & SANTOS LTDA - 90776763-90 - 08/2019 - MATSU MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA. EPP - 90472683-43 - 08/2019 - MATTIA E NEUMANN LTDA - 90814790-19 - 08/2019 - MAUA CLASS DECOR MARMORARIA E MARCENARIA - LTDA. - 90817557-33 - 08/2019 - MAXICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL - EIRELI - EPP - 90131708-91 - 08/2019 - MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - 09906867-18 - 08/2019 - MAXUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - 90822813-87 - 08/2019 - MAXXI PABX TELECOMUNICACOES EIRELI - ME - 90824370-69 - 08/2019 - MECANICA CAMILO - EIRELI - 90678264-23 - 08/2019 - MEFRANA ELETROMECHANICA LTDA - 13701119-08 - 08/2019 - MEGA BRASIL-LOGISTICA LTDA-ME - 90673504-02 - 08/2019 - MEGAMUND MARKETING PROMOCIONAL LTDA - 90813744-20 - 08/2019 - MELISSA ROCHER DE FARIAS - 90824147-94 - 08/2019 - MELOZO & SOUZA ATACADISTA LTDA - 90313142-05 - 08/2019 - MENDES & SANCHES COMERCIAL LTDA - 09908138-41 - 08/2019 - MENDES RESTAURANTE LTDA ME - 90571654-96 - 08/2019 - MERCADO DO PAULO CESAR DOS SANTOS EIRELI - 90822491-49 - 08/2019 - METALBINI METALURGICA E FUNILARIA LTDA - 41015158-80 - 08/2019 - METROPOLE DECORACAO E PRESENTES EIRELI - 09906478-10 - 08/2019 - MEU JARDIM COMERCIO DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA. - 90813782-55 - 12/2019 - MEU MOVEL DE MADEIRA - COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES - 90751812-45 - 08/2019 - MGF CAFE LOCACAO E COMERCIALIZACAO DE MAQUINAS DE CAFE - 90825074-58 - 08/2019 - MHT TECNOLOGIA E IMPORTACAO EIRELI - 09905877-36 - 08/2019 - MICHELON E GUIMARAES LTDA - 90824902-02 - 08/2019 - MIGUEL E SULLIANI LTDA ME - 90666347-33 - 08/2019 - MIGUEL ROBERT MARTINS BALES EIRELI - 90809995-82 - 08/2019 - MILLECK RECUPERACAO DE PECAS DE MOTORES EIRELI - 90678392-40 - 08/2019 - MINDTECH TECNOLOGIA EIRELI ME - 90741948-74 - 08/2019 - MINI - MERCADO EDERON LTDA - ME - 90503517-74 - 08/2019 - MINIMERCADO TERRA NOVA EIRELI - 90824029-40 - 08/2019 - MIRROS GRIFE DE ESPELHOS EIRELI - 90825752-91 - 12/2019 - MISS PINK COSMETICOS LTDA - ME - 90628781-15 - 08/2019 - MIX SALVADOS LTDA - ME - 90822292-02 - 08/2019 - MOTO-K COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - 90822493-00 - 08/2019 - MSL PERFILADOS - EIRELI - ME - 90578099-97 - 08/2019 - MULT AGRO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90683751-07 - 08/2019 - MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA - EIRELI - 90727999-57 - 08/2019 - MULTIMAX - REPARADORA DE VEICULOS LTDA - ME - 90575164-69 - 08/2019 - MUNDIMOTOS VEICULOS EIRELI - 90124599-10 - 08/2019 - MUNDO DA RECICLAGEM - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERI - 90823727-73 - 08/2019 - MURILO BORGES PEREIRA - CONFECCOES - 90823948-23 - 08/2019 - MV LANCHES E PORCOZOS DELIVERY LTDA - ME - 90766771-55 - 08/2019 - MY CRIS CONFECCOES LTDA - 90704615-09 - 08/2019 - N MERCER DE LIMA JUNIOR & J MANZOLLI - RESTAURANTE LTDA - 90818445-90 - 08/2019 - N2 COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90823088-46 - 08/2019 - NADIR BORGES WICHINHEWSKI LTDA - 90823332-80 - 08/2019 - NADOLNY & BRACK COMERCIO E INSTALACAO DE GNV LTDA - 90390265-51 - 08/2019 - NAGEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME - 90586033-06 - 08/2019 - NAIR MARIA CALDAS MARTINS - LANCHONETE - 90490428-73 - 08/2019 - NEI AZAMBUJA - COMERCIAL - 90822854-55 - 08/2019 - NELI RODRIGUES - 90823241-08 - 08/2019 - NELPRINT - SUPRIMENTOS EIRELI - EPP - 90357015-64 - 12/2019 - NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 09903211-16 - 08/2019 - NEUMANN, NEUMANN & ZIMMER LTDA - 90822462-04 - 08/2019 - NEURO ORTOPEDICA FAGUNDES COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDI - 90822155-97 - 08/2019 - NEUSA FILDELI DA SILVA ME - 90704739-30 - 08/2019 - NEUZA APARECIDA BENICIO STEIGER - 90805475-09 - 08/2019 - NEW ADEGA BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90703217-58 - 08/2019 - NEW SONO COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME - 90569460-01 - 08/2019 - NEW-KITS BORRACHAS AUTOMOTIVA EIRELI - 90823133-35 - 08/2019 - NIATRON INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO - 90353058-80 - 08/2019 - NILCEIA DOMINGUES - PASTELARIA - 90823874-52 - 08/2019 - NILSON ALTAIR LUGUES JUNIOR - 90731180-58 - 08/2019 - NILSON CELA - MARMORARIA - 90822046-33 - 08/2019 - NIPPON PLUS COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90829616-80 - 12/2019 - NITROQUIM COMERCIO DE UREA EIRELI - 90823970-91 - 08/2019 - NOELI MARIA CROTTI - 90808380-66 - 08/2019 - NORIANE SOARES PEREIRA TORRES - 90825228-48 - 08/2019 - NORTH TRADE COMMERCIAL IMPORT EXPORT LTDA - 90610499-72 - 08/2019 - NOSTRA ACQUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA - 90393965-61 - 08/2019 - NOVA AURORA ENERGETICA SPE LTDA - 90822563-58 - 08/2019 - NOVA LOGISTICA REVERSA LIMITADA - 90799458-94 - 08/2019 - NOVA MASSA EIRELI - 90687688-42 - 12/2019 - NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90530723-10 - 08/2019 - NV COMERCIO E SERVICOS LTDA - 09908244-52 - 08/2019 - OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. - 90742685-84 - 08/2019 - ODACIR TRARBACH RESTAURANTE - 90824274-20 - 08/2019 - ODAIR JOSE DA SILVA & CIA LTDA - 90788152-02 - 12/2019 - ODETE SILVA SIMAO - PRESENTES - 90409680-64 - 08/2019 - OH FOUR IMPORTADORA DE PRODUTOS TECNOLOGICOS EIRELI - 90823814-11 - 08/2019 - OLIVER CAP LTDA - 90661187-27 - 08/2019 - OPTICA MULTIVISAO LTDA - 90646013-07 - 08/2019 - OPTICA MULTIVISAO LTDA - 90623862-47 - 08/2019 - ORIGINAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90604543-50 - 08/2019 - ORIGINAL CAFE E BISCOITOS LTDA - 90822861-84 - 08/2019 - ORLEIDE MARTINS ALVES - 90352948-29 - 08/2019 - ORZ JR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90823049-30 - 08/2019 - OSMAR FILBIDO DE ANDRADE EIRELI - 90753915-68 - 08/2019 - OSVALDO BENEDITO FERNANDES - 90575970-19 - 08/2019 - OTICA MALOSTI LTDA - ME - 90330014-09 - 08/2019 - P D DE OLIVEIRA CLIMATIZACOES COMERCIO E SERVICOS ME - 90671508-29 - 12/2019 - P DOS SANTOS MARCENICHEN - 90825113-07 - 08/2019 - P. JOSE ALVES - ME - 90735534-98 - 12/2019 - P. R. CORDEIRO - 90773584-28 - 08/2019 - P. R. DA SILVA ANTUNES ZADINELLO CONFECCOES - 90801452-90 - 08/2019 - PALOMA RODRIGUES ALMEIDA MADEIRAS - 90812857-53 - 08/2019 - PAMELA A.R. DE ALCANTARA - TURISMO - 90810866-37 - 08/2019 - PANIFICADORA E CONFEITARIA EURICH LTDA - 90529896-87 - 08/2019 - PANIFICADORA ECONOBX LTDA. - 10167144-50 - 08/2019 - PANVILE VEICULOS EIRELI - 90767615-39 - 08/2019 - PARANA MEDICAMENTOS LTDA - 90577167-19 - 08/2019 - PARANA MEDICAMENTOS LTDA - 90582697-24 - 08/2019 - PARANA MEDICAMENTOS LTDA - 90582753-76 - 08/2019 - PARANA MEDICAMENTOS LTDA - 90582741-32 - 08/2019 - PASTELARIA PASTELLI LTDA ME - 90685918-10 - 08/2019 - PASTELARIA PASTELLI LTDA ME - 90608233-05 - 08/2019 - PAULO CEZAR DA CRUZ - 90787677-20 - 08/2019 - PAULO ROGERIO NEVES - ME - 90781344-42 - 08/2019 - PAULO VILSON MARQUES - COMERCIAL - ME - 90742276-32 - 12/2019 - PBN INI E COM DE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA - 10168805-46 - 08/2019 - PCO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90823887-77 - 08/2019 - PECUARIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA EIRELI - 90730035-87 - 08/2019 - PEDREIRA SAO SEBASTIAO - EIRELI - ME - 90661511-80 - 08/2019 - PEFIL COMERCIAL LTDA - 90818797-00 - 08/2019 - PENDYK SOLDAS EIRELI - 90824712-40 - 08/2019 - PEREDA & GRIEN LTDA - 90805893-33 - 08/2019 - PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. - 90824871-63 - 08/2019 - PET SHOP DA KIYOKO LTDA - EIRELI - 90822213-09 - 08/2019 - PETERSON A DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90488232-19 - 08/2019 - PETGUA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90409209-67 - 08/2019 - PETROLEUM INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA - 90788852-51 - 08/2019 - PETROVALLE SA - 90258816-70 - 08/2019 - PH - HAMBURGUERIA - EIRELI - 90823774-90 - 08/2019 - PICOLLI INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA - ME - 90662014-62 - 08/2019 - PIOTTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10802779-77 - 08/2019 - PIZZARIA COUGAR LTDA - 90596865-31 - 08/2019 - PIZZARIA GERMANOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90499459-62 - 08/2019 - PIZZARIA LIGERINHO EIRELI - 90813645-48 - 08/2019 - PLASMA TECH INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90302719-36 - 08/2019 - PLAST LONA COM DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90611529-86 - 08/2019 - PLASTICOM COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90453096-46 - 08/2019 - PLASTIK - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS - 90379832-73 - 08/2019 - PLENATER SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIV - 90722032-05 - 08/2019 - POLIANNIA MARCHIORO - 90601966-37 - 08/2019 - POLLI & FRAZAO LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - 90390986-25 - 08/2019 - PONTA SERVICE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90751663-60 - 08/2019 - PORTAL DOS MOVEIS VASCONCELOS LTDA - 90590899-59 - 08/2019 - PORTO KAIROS MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90757158-00 - 08/2019 - POSSEHL ERZKONTOR DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E AS - 90822146-04 - 08/2019 - POSTO CAMPO LARGO LTDA - 90343631-00 - 08/2019 - POSTO COLONIAL TUNEIRAS LTDA - 90345069-03 - 08/2019 - POSTO DE MOLAS AVENIDA EIRELI - 90438514-00 - 08/2019 - POUSADA DA VO ROSA LTDA - 90824161-42 - 08/2019 - POWER STAR DO NORDESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS - 90665297-86 - 08/2019 - PRATA AZUL TRANSPORTES EIRELI - 90793059-92 - 08/2019 - PREMIUM PRIX LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI - 90812431-63 - 08/2019 - PRICE PAPELARIA LTDA ME -

90745843-11 - 08/2019 - PRIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90576956-14 - 08/2019 - PRISCILA SANTIAGO DE CASTRO - 90822577-53 - 08/2019 - PROJEXO INDUSTRIAL LTDA - 90179121-08 - 08/2019 - PROMOTORS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90530301-54 - 08/2019 - PROMOVA ILIMITADA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA EPP - 90693541-46 - 08/2019 - PRTS DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI - 90822055-24 - 08/2019 - QINQUAN ZHENG - 90674844-41 - 08/2019 - R A U - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90178024-26 - 08/2019 - R D COMERCIAL EIRELI - 90478105-39 - 08/2019 - R DE OLIVEIRA QUEIROZ EIRELI - ME - 90755928-90 - 08/2019 - R G PENA - LONDRINA - 90822842-11 - 08/2019 - R TAVARES BELLO SOLUCOES EM COMERCIO AGROPECUARIO - 90787715-90 - 08/2019 - R&S COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS LTDA - 90824184-39 - 08/2019 - R. A. RINALDI & CIA. LTDA - 90823028-05 - 08/2019 - R. APARECIDO DA SILVA - 90831570-78 - 12/2019 - R. P. MARIO E CIA LTDA - 90279343-71 - 08/2019 - R.E.D. GRANITI MINERACAO LTDA - 90765238-67 - 08/2019 - R.J.N.TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90823826-55 - 08/2019 - RADIADORES ESTACAO ARAUCARIA LTDA - 90824104-54 - 08/2019 - RAHIMI COM DE CELULARES E ACESSORIOS LTDA - 90402429-50 - 08/2019 - RAIA DROGASIL S/A - 90731364-63 - 08/2019 - RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA PIZZARIA - 90798606-35 - 08/2019 - RAUL CASA DO MARCENEIRO PONTAL LTDA - 90824025-16 - 08/2019 - RB MARMORARIA LTDA - ME - 90698043-62 - 12/2019 - RBOIKO VESTUARIO LTDA - 90808992-86 - 08/2019 - REAL KRAFT INDUSTRIA DE METAIS LTDA - 90426082-78 - 08/2019 - RECICAPANEMA - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS REC - 90823439-19 - 08/2019 - RECITORRES - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECIC - 90823509-66 - 08/2019 - RECORTES IND DE ARTIGOS PEDAGOGICOS E EDUCATIVOS LTDA - 90121222-81 - 08/2019 - REFINARTE GROUP LTDA - 90473284-27 - 08/2019 - REFRIGERACAO E TRANSPORTADORA MEDIANEIRA LTDA - 90229073-76 - 08/2019 - REGGELLO GASTRONOMIA LTDA - 90824500-81 - 08/2019 - REGIANI DE OLIVEIRA ALVES LOPES - 90822165-69 - 12/2019 - RELIL ALIMENTOS EIRELI - ME - 90731196-15 - 08/2019 - REMOBEL PNEUS LTDA - 90409648-24 - 08/2019 - REMOSEG MONITORAMENTO EIRELI - ME - 90763514-70 - 08/2019 - RENATA KAROLYNE FERREIRA PANFLETAGEM EIRELI - 90819560-46 - 08/2019 - RENATO BALDUINO FERNANDES AUTO PECAS EIRELI - 90804379-08 - 08/2019 - RENAULT DO BRASIL S.A - 90824826-09 - 08/2019 - RENAULT DO BRASIL S.A - 90797289-58 - 08/2019 - RENOVATIO - INDUSTRIA DE MOVEIS E COMPONENTES LTDA - 90128700-78 - 08/2019 - RESTAURANTE ANCORADOURO LTDA - 10196508-27 - 08/2019 - RESTAURANTE DIVERSITA LTDA ME - 90703583-25 - 12/2019 - RESTAURANTE JUSTINO LTDA - 90407407-13 - 08/2019 - RESTAURANTE MARMITEX SAO JOAO EIRELI - ME - 90784546-09 - 08/2019 - RFNSA INSTALACOES TELEFONICAS EIRELI-EPP - 90269909-01 - 08/2019 - RICARDO ALBERTO KUHN - 20115509-60 - 08/2019 - RICARDO HIROSHI HORII PADARIA - ME - 90718789-69 - 08/2019 - RINOVATA MOVEIS SOB MEDIDAS LTDA - ME - 90564403-37 - 08/2019 - RIO BRANCO PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI - 90814627-10 - 08/2019 - RITA DE CASSIA SILVA QUELHAS ESTEVES - 90602783-66 - 08/2019 - RIVAEALTE & POKRYWIECKI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90800842-15 - 08/2019 - RJM SUPERMERCADO LTDA - 90490631-02 - 08/2019 - RNK ARTEFATOS DE BORRACHAS - EIRELI - 90822851-02 - 08/2019 - ROBASSA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 90157624-60 - 08/2019 - ROBERTO ALVES DA SILVA ARTIGOS DE COLCHOARIA - ME - 90643218-86 - 08/2019 - ROBERTO ANTONIO DE LUCA & CIA. LTDA - 60501074-16 - 08/2019 - ROBERTO CARLOS ROHRIG - 90601937-00 - 08/2019 - ROBERTO ROCHA DOS SANTOS ME - 90555581-21 - 12/2019 - ROBSON VIEIRA MENEZES - 90697456-84 - 12/2019 - ROCHA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI - 90707149-97 - 08/2019 - RODOANE COMERCIO DE RODAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP - 90210266-35 - 08/2019 - RODOCONTORNO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP - 90752471-06 - 08/2019 - RODRIGO KARLOKOSKI CUNHA & CIA. LTDA - 90824986-02 - 08/2019 - ROGERIO APARECIDO GRACIOLI - 90822608-94 - 08/2019 - ROGERIO DA CRUZ CABINES - 90822651-87 - 08/2019 - ROGERIO PAIVA PASSOS - TRANSPORTE - 90822585-63 - 08/2019 - ROMANINI IMPORTACAO , EXPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAI - 90835226-20 - 12/2019 - ROMILDA LORENZETTI - ME - 90754488-53 - 08/2019 - ROPARRIGA INDUSTRIA DE REFRESCOS LTDA - ME - 90823239-93 - 08/2019 - ROQUECHIL ANTONIO DE LARA & CIA LTDA - 20802711-50 - 08/2019 - ROSA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO - 90803324-80 - 08/2019 - ROSANA APARECIDA DE MELLO NOGUEIRA - 90772926-56 - 08/2019 - ROSELAINE THALIA PEREIRA GONZALES - 90819832-80 - 08/2019 - ROSELI DE GOUVEIA CONFECÇÕES - 90790114-92 - 08/2019 - ROSELI MARCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO - MARMORARIA - 90823005-19 - 08/2019 - ROSERENE DE LIMA SOUZA MARCENARIA - 90416966-88 - 08/2019 - ROSILENE TOMAZ - 90825082-68 - 08/2019 - ROSSANA MARGOT CAVACIOCCHI CORREA - 90639240-21 - 08/2019 - ROSSO VEICULOS MULTIMARCAS LTDA ME - 90572349-94 - 08/2019 - ROTORTEC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90823658-07 - 08/2019 - RPI RESTAURANTE LTDA - 90824016-25 - 08/2019 - RUI DA ANUCIACAO LIMA - TRANSPORTES - 90825240-34 - 08/2019 - RULER PLAN LTDA - 51302443-61 - 08/2019 - RUVOLO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E CRISTAIS LTDA - 09905849-82 - 08/2019 - RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A - 90822183-40 - 08/2019 - RVS MERCANTIL LTDA - 90730202-44 - 08/2019 - S ABDO RAHAL COSMETICOS - 90822167-20 - 08/2019 - S J C PARK - 90428937-03 - 08/2019 - S S DOS SANTOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI - 90823210-01 - 08/2019 - S. BIAJO DE ALMEIDA - 90823319-02 - 08/2019 - S.C.I - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90769772-05 - 08/2019 - S.I.V. - SERVICOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA - ME - 90727481-04 - 08/2019 - S.Z. SOBH - PAPELARIA E ARTIGOS PARA PRESENTES-ME - 90622101-22 - 08/2019 - SAKHR E SAKHR ALIMENTOS LTDA ME - 90585934-08 - 08/2019 - SAMIR R DA ROCHA PIN - 90526601-20 - 08/2019 - SANCOR DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90296343-08 - 08/2019 - SANDRO PYTLAK - 90823552-59 - 08/2019 - SANTOS GUIMARAES & TEIXEIRA LTDA - 90802879-14 - 08/2019 - SANTOS TRANSPORTES EIRELI - 90803465-11 - 08/2019 - SARA DE CASTRO LOPES - 90805741-40 - 08/2019 - SAULO MARCONDES DE MELO - ACADEMIA - 90785089-70 - 08/2019 - SAULO ROBERTO BERTON COMERCIO DE GAS - 90823583-55 - 08/2019 - SBR CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - 90575532-32 - 08/2019 - SCHAFER DO BRASIL COMPONENTES PARA FREIO A AR LTDA - ME - 90520245-68 - 08/2019 - SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA - 90824940-20 - 08/2019 - SEGAX COMERCIO E SERVICOS PORTUARIOS LTDA - ME - 90545713-61 - 08/2019 - SEMEANDO COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI - 90670104-90 - 08/2019 - SEPIE INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90667205-75 - 08/2019 - SERGIO NEGOZKEKY MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90749386-52 - 08/2019 - SERGIO UBIRATEIA DE QUEIROZ - 90824541-50 - 08/2019 - SERRA - COMPANHIA DE MINERACAO E OBRAS LTDA - 90355590-40 - 08/2019 - SERRALHERIA GLOBAL EIRELI - ME - 90695240-84 - 08/2019 - SERRALHERIA STRELESKI LTDA ME - 90535607-06 - 12/2019 - SERRAMAR - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90547288-72 - 08/2019 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - 90582374-40 - 08/2019 - SERVANM SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90526463-05 - 08/2019 - SHOPBRASIL ON LINE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA - 90713578-02 - 08/2019 - SHOW DAS ALIANÇAS E JOIAS LTDA - 90500874-90 - 08/2019 - SHS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90579244-00 - 08/2019 - SIDNEY BODANEZE - 90397373-00 - 12/2019 - SIDNEY LUIZ FERNANDES PEREIRA INFORMATICA - ME - 90646212-51 - 08/2019 - SILAS ESTEVES DA SILVA - 90363275-50 - 08/2019 - SILCO REIS SEIXAS - 90820118-35 - 08/2019 - SILVA & CHEREM - FABRICACAO DE TEMPEROS LTDA - ME - 90732570-90 - 08/2019 - SIMOES & OLIVEIRA LTDA ME - 90500209-05 - 08/2019 - SIRLEI DO PRADO AOSTRILHO DA SILVA ME - 90542188-31 - 08/2019 - SIRLEI SCHERER GAS E AGUA - 90833964-98 - 12/2019 - SK INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CAMINHÕES LT - 90699159-46 - 08/2019 - SLAVEL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA - 90427811-40 - 08/2019 - SLAVEL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA - 90632628-00 - 08/2019 - SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA - 90347486-64 - 08/2019 - SMART LONDRINA CONVENIENCIA LTDA - 90823206-25 - 08/2019 - SMART SKY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 90824801-50 - 08/2019 - SMKBR COMERCIAL DE PRESENTES EIRELI - 90707486-20 - 08/2019 - SOL - SOCIEDADE ORGANICA LTDA - 90792639-71 - 08/2019 - SOLANGE GONCALVES ME - 90604482-02 - 08/2019 - SOLARES EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME - 90370742-90 - 08/2019 - SOLUTION DISTRIBUIDORA S/A - 90796305-59 - 08/2019 - SORVETES CREMONE DE IPORA LTDA - 82002380-37 - 08/2019 - SPACE TRANSPORTES LTDA ME - 90674598-46 - 08/2019 - SPK CONFEITARIA LTDA - 90411465-05 - 08/2019 - STAMPTTECH DO BRASIL IND E COM DE MAQUINAS E FERRAMENTAS - 90707183-99 - 08/2019 - STEIN & MOREIRA CELULARES LTDA ME - 90593644-10 - 08/2019 - STRAPET EMBALAGENS LTDA - 90618152-50 - 08/2019 - SUB RGS ALIMENTOS LTDA - 90601239-15 - 08/2019 - SUL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90822249-01 - 08/2019 - SULPET COMERCIO DE RACOES LTDA - 90446478-31 - 08/2019 - SUNNY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - 90790534-97 - 08/2019 - SUPERMERCADO COMPRA TODO DIA TODO EIRELI - 90800784-01 - 08/2019 - SUPERMERCADO CRUZEIRO DO SUL LTDA - ME - 90683714-54 - 08/2019 - SUPERMERCADO DESTAQUE LTDA - 31603377-60 - 08/2019 - SUPERPONTO CERTO EIRELI - 90705240-04 - 08/2019 - SUPORTE LOGISTICA LTDA - 90784339-46 - 08/2019 - SYNCRON AUTOMACAO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - 90824154-13 - 08/2019 - T&T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LOCACAO E SERVICOS LTDA - 90545519-21 - 08/2019 - T. H. DE OLIVEIRA E SILVA - RESTAURANTE - ME - 90732760-44 - 12/2019 - T.L. DAROS COMERCIO DE ROUPAS ME - 90701468-16 - 08/2019 - TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI - 90808183-83 - 08/2019 - TALEES ENERGIA LTDA - 90822395-00 - 08/2019 - TAMAREIRA ALIMENTACAO LTDA - 90819934-05 - 08/2019 - TANGARA PRODUTOS AGROPECUARIOS E TRANSPORTES LTDA - 90576517-57 - 08/2019 - TAURA ASSESSORIA AGRICOLA E VETERINARIA LTDA - 90824852-09 - 08/2019 - TCW COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90483789-08 - 08/2019 - TE GUARANI DO BRASIL LTDA - 90238764-15 - 08/2019 - TECNO WAY TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - 90490221-71 - 08/2019 - TECNOGOURMET REPRESENTACOES EIRELI - 90819846-86 - 08/2019 - TECNOSHOP ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90200517-09 - 08/2019 - TEKA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INSTALACOES COM - 90462452-77 - 08/2019 - TEMPERTRANS TRANSPORTES LTDA - 90824105-35 - 08/2019 - TEREZA APARECIDA CUNHA DALZOTTO - 90370085-80 - 08/2019 - TERMOPLAST EMBALAGENS EIRELI - 90825090-78 - 08/2019 - TERRA CIVIL COM DE EQUIP PECAS E SERVICOS LTDA - 90823565-73 - 08/2019 - TERRA MATER PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90796997-53 - 08/2019 - THOMAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS LTDA - 90652814-20 - 08/2019 - THYLEO TRANSPORTES LTDA - 90647920-64 - 08/2019 - TIMBER IX PARTICIPACOES S/A - 90786557-60 - 08/2019 - TMAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - 90822656-91 - 08/2019 - TMI INFORMATICA LTDA - ME - 90452551-04 - 08/2019 - TMR INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - 90602642-25 - 08/2019 - TOME & TOME -LANCHONETE LTDA - 90392832-87 - 08/2019 - TOTALPLOTTER COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E SU - 90490704-94 - 08/2019 - TOWER PLAST LTDA - 90652397-33 - 08/2019 - TRANS D P M LTDA - 90711639-51 - 08/2019 - TRANSALES TRANSPORTES LTDA - 90443580-58 - 08/2019 - TRANSBEGO - PARANA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90688108-06 - 08/2019 - TRANSCAP ARMAZENS GERAIS LTDA - 90823776-51 - 08/2019 - TRANSGUARESCHI TRANSPORTES LTDA - 90361797-72 - 08/2019 - TRANSLUCHI-TRANSPORTES LTDA - 90240197-02 - 08/2019 - TRANSLUK TRANSPORTES EIRELI - 90821283-50 - 08/2019 - TRANSPORTADORA LSTV EIRELI - ME - 90767841-56 - 08/2019 - TRANSPORTADORA TLX LTDA - 90619324-85 - 08/2019 - TRANSPORTES CERSKOL LTDA - 90697557-28 - 08/2019 - TRANSPORTES RODOVIARIOS T T R LTDA - 90152799-71 - 08/2019 - TREE SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA - 90641949-14 - 08/2019 - TRENTINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRELI - 90820386-01 - 08/2019 - TRES PRINCESAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90825325-68 - 08/2019 - UNI COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS LTDA - 90179166-00 - 08/2019 - URUPES DISTRIBUIDORA LTDA - 09906395-58 - 08/2019 - USINA TERMELETRICA SAO PEDRO - EIRELI - 90825300-00 - 08/2019 - UTILIPAPER COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 90683740-46 - 08/2019 - UTILIPAPER COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 90798853-87 - 08/2019 - UVITI ALIMENTOS EIRELI - 90147411-75 - 08/2019 - V B C - CABELEIREIRO

EIRELI - 90822169-92 - 08/2019 - V L DA SILVA & CIA LTDA ME - 41012198-07 - 12/2019 - V M B ALUMINIOS - EIRELI - 90805470-96 - 08/2019 - V MARTINS COM DE PRODUTOS ALIM DOCES E BEBIDAS LTDA - 90173534-43 - 08/2019 - V. PARIZE TRANSPORTES - 90784372-67 - 08/2019 - V3 TECNOLOGIA LTDA - 90824872-44 - 08/2019 - VAGNER ALVES MARTINS - PALMITAL - EIRELI - ME - 90741254-73 - 08/2019 - VALDELENE SALATINE VERSUTI - 90450228-60 - 12/2019 - VALDEMIR MACIEL CARDOSO - TRANSPORTES - 90650908-37 - 08/2019 - VALDIR KONRAD & CIA LTDA - 90319948-26 - 08/2019 - VALE FERRAGENS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA - 90751625-34 - 08/2019 - VALTA MARIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90809752-17 - 12/2019 - VALUHE GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 90780878-51 - 08/2019 - VANESSA LEILANE SANTOS - ME - 90746064-98 - 08/2019 - VANUZA OLIVEIRA PIEROSO VESTUARIO - 90825216-04 - 08/2019 - VB TRANSPORTES LTDA - 90480421-52 - 08/2019 - VERA LUCIA BARBOSA GOMES - 90824773-62 - 08/2019 - VIA RAMOS TRANSPORTE LTDA - ME - 90767732-00 - 08/2019 - VIA TALUMA MODA EVANGELICA LTDA - 90677205-10 - 08/2019 - VIAVIP - COSMETICOS LTDA - ME - 90532737-23 - 08/2019 - VIBE BAR LTDA ME - 90529235-89 - 08/2019 - VICENTE DE PAULA SOCHER INFORMATICA - 90822469-80 - 08/2019 - VILMAR RENNER COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - 90790207-26 - 08/2019 - VILSON BITENCORT - BITENCAR VEICULOS - 90822299-70 - 08/2019 - VINNI VEICULOS LTDA - EPP - 90790888-78 - 08/2019 - VIP - RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA - 90825184-92 - 08/2019 - VIRA LATAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90824431-15 - 08/2019 - VISION COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME - 90525089-21 - 08/2019 - VISUALITTA - IMPRESSAO DIGITAL EIRELI - 90824884-88 - 08/2019 - VOLPI UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90787411-79 - 08/2019 - VR CONSTRUTORA LTDA - 90823794-33 - 08/2019 - W J A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90732415-00 - 08/2019 - W.D. TOOLS FERRAMENTAS PARA USINAGEM LTDA - ME - 90696305-18 - 08/2019 - W.W.G COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90672294-17 - 08/2019 - WADESLAU CHROMIEC & FILHO LTDA - 10107365-32 - 08/2019 - WELLITON DA CRUZ & CIA LTDA - 90823450-24 - 08/2019 - WELLNESS PETSHOP BRASIL LTDA - 90800006-40 - 08/2019 - WESLEY JOSE LOURENCO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90780346-50 - 08/2019 - WILLIAM NOEL PLOSZAJ - 10188196-23 - 08/2019 - WILLIAM SARTORI CARDOSO - 90785299-78 - 08/2019 - WINCARDT COMERCIO E MANUF DE BRINQUEDOS E EMBALAG LTDA - 90110681-94 - 08/2019 - WINFIELD INSUMOS AGRICOLAS DO BRASIL LTDA - 90819142-03 - 08/2019 - WJR CONSTRUTORA LTDA - 90628319-09 - 08/2019 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90710032-45 - 08/2019 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90574906-48 - 08/2019 - WOODLAND INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90498117-61 - 08/2019 - WZ COMUNICACAO E DESIGN LTDA ME - 90738439-09 - 08/2019 - XAVIER SERVICOS DE NINSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDI - 90767061-98 - 08/2019 - XIS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90702252-87 - 12/2019 - XPORTEX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EM ALUMI - 90822675-54 - 08/2019 - YAMADATA INFORMATICA LTDA - 90106976-00 - 08/2019 - ZACARIAS, NAZARETH & CIA LTDA - 90822772-74 - 08/2019 - ZEM & ZEM TRANSPORTES LTDA - 90788963-77 - 08/2019 - ZENILDA MARIA DE ALMEIDA SANTOS & CIA LTDA - 90815839-32 - 08/2019 - ZIEMER E SCHIESSL LTDA ME - 90664880-60 - 08/2019 - ZILEI APARECIDA DE CARVALHO - ME - 90726018-63 - 12/2019.

CURITIBA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

MARLON JORGE LIEBEL
INSPETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

674/2020

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 008/2019

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **18/01/2020**, marcadas para o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, restando, portanto, 19 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH	ASSISTENTE TÉCNICO	18/01/2020

Curitiba, 28 de novembro de 2019.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

766/2020

PORTARIA Nº 014/2019

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	17	15/01/2020 A 31/01/2020

Cidade, 16 de dezembro de 2019.

FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO

COORDENADOR(A)

FÓRUM PINHEIRINHO

724/2020